

ATA DA 4ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO CEARÁ - ANO 2024

Aos 5 (cinco) dias do mês de março de ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no ambiente do SAJMP, teve início a 4ª Sessão do Plenário Virtual do Conselho Superior do Ministério Público, na forma prevista nos arts. 16, 17-A e 17-B de seu Regimento Interno, sob a Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça **DR. HALEY DE CARVALHO FILHO**, tendo como demais integrantes do colegiado o Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público **DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS** e os Procuradores de Justiça Conselheiros: **DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO, DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM, DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO, DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE, DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO, DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA, totalizando 9 (nove) membros**, ressaltando-se a(s) substituição(ões) de Conselheiro(s) por suplente(s) ocorrida(s) no período da presente sessão. Os membros do Colegiado tiveram o prazo de 8 (oito) dias corridos, a partir de 05/03/2024, para apresentarem suas manifestações virtuais (artigo 17-B, §2º, do Regimento Interno do CSMP). Não havendo manifestação do Conselheiro no prazo mencionado, presume-se que seu voto acompanha o do relator (artigo 17-B, §5º, do Regimento Interno do CSMP).

**JULGAMENTOS:**

**1 - Processo nº 01.2023.00001576-8.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça de Pacajus

**Assunto:** Furto

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO DE NATUREZA CRIMINAL NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJUS PROCEDIMENTO INSTAURADO A FIM DE APURAR POSSÍVEL IMPEDIMENTO DA PARTE NOTICIANTE EM REGISTRAR BOLETIM DE OCORRÊNCIA JUNTO A DELEGACIA DE PACAJUS, EM DECORRÊNCIA DE CRIME DE FURTO SUPOSTAMENTE SOFRIDO OBSERVADO A INCOERÊNCIA NAS ALEGAÇÕES PRESTADAS PELA PARTE INTERESSADA NOS DIVERSOS PROCEDIMENTOS REGISTRADOS SOLICITAÇÃO PELA DELEGACIA DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL EM FAVOR DA NOTICIANTE JUNTO AO CREAS AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA QUE OS ELEMENTOS DE PROVAS CARREADOS AOS AUTOS QUE NÃO SÃO APTOS A ENSEJAR O INÍCIO DE PERSECUÇÃO PENAL VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, NA FORMA DA SÚMULA Nº 26/2022.

**VOTOS:**

**DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO:** TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: **EMENTA:** COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)**

**CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).**

**DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA:** ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM:** ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA:** TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

## **2 - Processo nº 06.2018.00002400-7.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Acoiara

**Assunto:** Dano ao Erário

### **Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACOIARA. NOTÍCIA DE FATO ABERTA EM 2018 E CONVERTIDA EM INQUÉRITO CIVIL EM 2019 A PARTIR DE DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. OMISSÕES DE DADOS PELO MUNICÍPIO NA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO. DANO AO ERÁRIO NO VALOR DE R\$ 408.187,42 ASSUMIDO PELO MUNICÍPIO DE ACOIARA, COM PARCELAS DESCONTADAS DIRETAMENTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS. SUCESSIVAS PRORROGAÇÕES DO INQUÉRITO CIVIL. POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ATINGIDOS PELA PRESCRIÇÃO. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO EM 2023 PELA NÃO TIPCIDADE DOS FATOS EM RAZÃO DA REVOGAÇÃO DO INC. I, DO ART. 11, DA LEI Nº 14.230/2021, BEM COMO PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO. PARTE CIENTIFICADA ÀS FLS. 1599/1600. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO COM DETERMINAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE CÓPIAS PARA ENVIO À CORREGEDORIA-GERAL DO MPCE. APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE NA MORA NA TRAMITAÇÃO DO FEITO.

### **VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

## **3 - Processo nº 01.2022.00006189-1.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Irauçuba

**Assunto:** Segurança e Medicina do Trabalho

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPU. NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE IRAUÇUBA. NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA A PARTIR DE COMUNICAÇÃO RECEBIDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. PRECARIIDADE NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO EM OBRA DA EMPRESA (...). POSSÍVEL PRÁTICA DE CRIME DE REDUÇÃO À CONDIÇÃO ANÁLOGA A DE ESCRAVO. CRIME CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. PRECEDENTE DO STF. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. ART. 22 C/C ART. 24, II, DA RESOLUÇÃO Nº 036/2016 DO OCEPJ. SÚMULA Nº 007/2018-CSMP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO COM A RESPECTIVA REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

#### **4 - Processo nº 06.2014.00001498-1.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Caridade

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARIDADE. PROCEDIMENTO INSTAURADO EM 2015 A PARTIR DE DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA PELO TCM. JULGAMENTO DAS CONTAS DO EX-GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CARIDADE. EXERCÍCIO DE 2009. NOTA DE IMPROBIDADE. IMPUTAÇÃO DE DÉBITO. APLICAÇÃO DE MULTA. SUCESSIVAS PRORROGAÇÕES DO INQUÉRITO CIVIL. POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ATINGIDOS PELA PRESCRIÇÃO. EX-GESTOR PERMANECEU NO CARGO ATÉ 2012. RESSARCIMENTO AO ERÁRIO REALIZADO PELO EX-GESTOR. AJUIZAMENTO DE AÇÃO PENAL PELA PRÁTICA DE CRIME PREVISTO NA ANTIGA LEI DE LICITAÇÕES. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO EM 2023 PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO. PARTES CIENTIFICADAS ÀS FLS. 438/451. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO COM DETERMINAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE CÓPIAS PARA ENVIO À CORREGEDORIA-GERAL DO MPCE. APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE NA MORA NA TRAMITAÇÃO DO FEITO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**5 - Processo nº 06.2023.00001008-4.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Crato

**Assunto:** Regime de Dedicção Exclusiva

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATO PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRATO/CE, DANDO CONTA DE QUE UM CONSELHEIRO TUTELAR ACUMULARIA INDEVIDAMENTE A FUNÇÃO COM O CARGO DE SOCIOEDUCADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO ESTADUAL VERIFICADO QUE O INVESTIGADO SOLICITOU EXONERAÇÃO DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, CESSANDO A ILEGALIDADE QUANTO A ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS OBSERVADO QUE O INVESTIGADO FOI REMUNERADO APENAS PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS AO MUNICÍPIO DO CRATO E AO ESTADO DO CEARÁ, EM QUE HAVIA A COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, NÃO OBSTANTE A OCORRÊNCIA DA ILICITUDE DA ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE FUNÇÕES PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO PARA A CONFIGURAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU A REPARAÇÃO DE DANOS AO ERÁRIO CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**6 - Processo nº 09.2018.00002722-6.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Potengi

**Assunto:** Inspeção

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE POTENGI. PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO INSTAURADO PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E IRREGULARIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE POTENGI. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. SANADAS IRREGULARIDADES PELO ENTE MUNICIPAL. RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE E DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE. PROGRAMAS FEDERAIS. ATRIBUIÇÃO DO MPF. ENTENDIMENTO DO CNMP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**7 - Processo nº 09.2023.00038235-9.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL / GDESC PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA (VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA), SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA AUTUADO PRESO EM FLAGRANTE VERIFICADO QUE O EXAME DE CORPO DE DELITO NÃO APONTOU OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO FLAGRANTEADO INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS MÍNIMOS APTOS A ENSEJAR O INÍCIO DE PERSECUÇÃO PENAL PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA DISPENSADA A CIENTIFICAÇÃO DA DECISÃO AOS INTERESSADOS POR SE TRATAR DE COMUNICAÇÃO EM FACE DE DEVER DE OFÍCIO RECEBIMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 26/2022 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**8 - Processo nº 06.2020.00000977-6.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

DECISÃO MONOCRÁTICA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCAVEL. SÚMULA Nº 21/2019-CSMP IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, INEXISTÊNCIA DE DOLO E AUSÊNCIA OU IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, NOTICIANDO QUE O MOTORISTA (...) TERIA UTILIZADO INDEVIDAMENTE O VEÍCULO DA REFERIDA INSTITUIÇÃO. O FUNCIONÁRIO HAVIA SIDO DEVOLVIDO À LOTAÇÃO DE ORIGEM NA SEXTA-FEIRA E NA SEGUNDA-FEIRA SEGUINTE COMPARECEU AO CONSELHO TUTELAR COM O VEÍCULO DA INSTITUIÇÃO. NOTIFICADO O MUNICÍPIO PARA MANIFESTAÇÃO, ESTE ADUZIU QUE O REFERIDO MOTORISTA ERA CONTRATADO TEMPORARIAMENTE. NOTIFICADO O CONSELHO TUTELAR PARA PRESTAR INFORMAÇÕES ATUALIZADAS, INFORMOU QUE, EM CASO DE NECESSIDADE, O MOTORISTA AINDA PRESTAVA SERVIÇO AO CONSELHO TUTELAR E QUE NÃO HAVIA NENHUM PROBLEMA ÉTICO-PROFISSIONAL. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE DOLO DO AGENTE EM EVENTUAL IRREGULARIDADE NA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL. CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO. HOMOLOGO, POR DESPACHO MONOCRÁTICO, O ARQUIVAMENTO DESTE FEITO, NOS TERMOS DA SÚMULA Nº 021/2019-CSMP E ART. 78, III, DO REGIMENTO INTERNO DO CSMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes**

**do relator.**

**9 - Processo nº 06.2023.00001520-2.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Antonina do Norte

**Assunto:** Multas e demais Sanções

**Voto do Conselheiro Relator:**

DECISÃO MONOCRÁTICA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE. SÚMULA Nº 21/2019-CSMP IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, INEXISTÊNCIA DE DOLO E AUSÊNCIA OU IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE COMUNICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ TCE SOBRE O JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, DE RESPONSABILIDADE DO SR. (...), QUE FORAM CONSIDERADAS IRREGULARES, COM A APLICAÇÃO DE MULTA VERIFICADO QUE OS VALORES RELATIVOS À MULTA SÃO OBJETO DE EXECUÇÃO FISCAL INEXISTÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO DO AGENTE EM EVENTUAL IRREGULARIDADE IDENTIFICADA NÃO VISLUMBRADA A PRÁTICA DE CRIME PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO, ÀS FLS. 382/385 HOMOLOGO, POR DECISÃO MONOCRÁTICA, O ARQUIVAMENTO DESTES FEITOS, NOS TERMOS DA SÚMULA Nº 21/2019-CSMP E ART. 79, III, DO REGIMENTO INTERNO DO CSMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**10 - Processo nº 06.2020.00001324-7.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 4ª Promotoria de Justiça de Aracati

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARACATI PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA REALIZADA PELO EX-ASSESSOR MUNICIPAL, DANDO CONTA DE SUPOSTO ACORDO FIRMADO ENTRE O PREFEITO E VEREADORES, PARA QUE O MUNICÍPIO PAGASSE O VALOR DO TERRENO ATRIBUÍDO PELO SÓCIO DA CONSTRUTORA (...), E NÃO O VALOR DEPOSITADO DE INÍCIO, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO VERIFICADO QUE O OBJETO DO PRESENTE FEITO ENCONTRA-SE JUDICIALIZADO NOS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 0015822-86.2017.8.06.0035 PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, HAJA VISTA A JUDICIALIZAÇÃO DA MATÉRIA E O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL DO ÓRGÃO MINISTERIAL CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO, ÀS FLS. 937/951 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, TENDO EM VISTA A JUDICIALIZAÇÃO DA DEMANDA.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**11 - Processo nº 06.2022.00001454-3.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Ibiapina

**Assunto:** Prestação de Contas

**Voto do Conselheiro Relator:**

DECISÃO MONOCRÁTICA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIAPINA. SÚMULA Nº 21/2019-CSMP IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, PRESCRIÇÃO E AUSÊNCIA OU IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO DO DANO AO ERÁRIO. INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO A PARTIR DE COMUNICAÇÃO DO TCE SOBRE A AUSÊNCIA DE JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, EXERCÍCIO DE 2013. NOTIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. JULGAMENTO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO, CONFORME PARECER PRÉVIO DO TCE. INEXISTÊNCIA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, DANO AO ERÁRIO OU CRIME. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO, FLS. 51/57. HOMOLOGO, POR DESPACHO MONOCRÁTICO, O ARQUIVAMENTO DESTE FEITO, NOS TERMOS DA SÚMULA Nº 008/2019-CSMP E ART. 78, III, DO REGIMENTO INTERNO DO CSMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)



CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**12 - Processo nº 06.2022.00000080-5.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 7ª Promotoria de Justiça de Tianguá

**Assunto:** Prestação de Contas

**Voto do Conselheiro Relator:**

DECISÃO MONOCRÁTICA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIANGUÁ. SÚMULA Nº 21/2019-CSMP IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, PRESCRIÇÃO E AUSÊNCIA OU IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO DO DANO AO ERÁRIO. INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO A PARTIR DE COMUNICAÇÃO DO TCE SOBRE A AUSÊNCIA DE JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, EXERCÍCIO DE 2015. NOTIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. JULGAMENTO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO, CONFORME PARECER PRÉVIO DO TCE. INEXISTÊNCIA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, DANO AO ERÁRIO OU CRIME. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO, FLS. 4861/4868. HOMOLOGO, POR DESPACHO MONOCRÁTICO, O ARQUIVAMENTO DESTE FEITO, NOS TERMOS DA SÚMULA Nº 008/2019-CSMP E ART. 78, III, DO REGIMENTO INTERNO DO CSMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO

DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**13 - Processo nº 06.2017.00002520-2.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Jardim

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JARDIM. PROCEDIMENTO INSTAURADO EM 2017 A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO DE PARTICULAR. AUSÊNCIA DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE SERVIDOR AO INSS. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. SUCESSIVAS PRORROGAÇÕES DO INQUÉRITO CIVIL. 4 PRORROGAÇÕES REALIZADAS. 5ª PRORROGAÇÃO INDEFERIDA PELO CSMP EM 2023. POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ATINGIDOS PELA PRESCRIÇÃO. EX-GESTORA PERMANECEU NO CARGO ATÉ 2016. PREJUÍZO AO ERÁRIO NÃO APURADO. POSSÍVEL CRIME DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. ENVIO DE CÓPIA DO PROCEDIMENTO AO MPF. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO EM 2023. PARTES CIENTIFICADAS ÀS FLS. 3758/3770. MORA NA INVESTIGAÇÃO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO COM DETERMINAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE CÓPIAS PARA ENVIO À CORREGEDORIA-GERAL DO MPCE. APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE NA MORA NA TRAMITAÇÃO DO FEITO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**14 - Processo nº 06.2022.00001219-0.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Senador Sá

**Assunto:** Multas e demais Sanções

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO

ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE SENADOR SÁ. PROCEDIMENTO INSTAURADO APÓS ENCAMINHAMENTO PELO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE. NOTÍCIA VEICULADA NO JORNAL DIÁRIO DO NORDESTE. REALIZAÇÃO DE FESTA COM AGLOMERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. POSSÍVEL DESRESPEITO AOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, NA PANDEMIA DA COVID-19. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. NÃO CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES. RESPEITO AO DECRETO ESTADUAL Nº 34.279/2021. ARQUIVAMENTO. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO, ÀS FLS. 51/55. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**15 - Processo nº 09.2023.00038973-0.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL GDESC. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO JUÍZO DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA (VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA), SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA AUTUADO PRESO EM FLAGRANTE. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXAME DE CORPO DE DELITO NÃO APONTOU OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO FLAGRANTEADO. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS MÍNIMOS A ENSEJAREM O INÍCIO DA PERSECUÇÃO PENAL. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. RECEBIMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 26/2022. DESNECESSIDADE DE SUBMISSÃO DO ARQUIVAMENTO AO JUDICIÁRIO. ENTENDIMENTO DO STF NA ADI 6298. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da

referida decisão.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**16 - Processo nº 09.2022.00026941-1.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO JUÍZO DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA (VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA), SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA AUTUADO PRESO EM FLAGRANTE. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXAME DE CORPO DE DELITO NÃO APONTOU OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO FLAGRANTEADO. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS MÍNIMOS A ENSEJAREM O INÍCIO DA PERSECUÇÃO PENAL. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. RECEBIMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 26/2022. DESNECESSIDADE DE SUBMISSÃO DO ARQUIVAMENTO AO JUDICIÁRIO. ENTENDIMENTO DO STF NA ADI 6298. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**17 - Processo nº 09.2023.00040025-2.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL GDESC. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO JUÍZO DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA (VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA), SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA AUTUADO PRESO EM FLAGRANTE. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXAME DE CORPO DE DELITO APONTOU OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO FLAGRANTEADO. LESÕES NO PUNHO CAUSADAS PELO USO DE ALGEMAS. DEMAIS CUSTODIANDOS NEGARAM A PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL. INEXISTÊNCIA DE NEXO CAUSAL ENTRE LESÕES E A ATUAÇÃO DOS POLICIAIS. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS A ENSEJAREM O INÍCIO DA PERSECUÇÃO PENAL. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. RECEBIMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 26/2022. DESNECESSIDADE DE SUBMISSÃO DO ARQUIVAMENTO AO JUDICIÁRIO. ENTENDIMENTO DO STF NA ADI 6298. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**18 - Processo nº 09.2023.00037784-5.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL GDESC. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO JUÍZO DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA (VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA), SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA AUTUADO PRESO EM FLAGRANTE. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXAME DE CORPO DE DELITO NÃO APONTOU OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO FLAGRANTEADO. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS MÍNIMOS A ENSEJAREM O INÍCIO DA PERSECUÇÃO PENAL. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. RECEBIMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 26/2022. DESNECESSIDADE DE

SUBMISSÃO DO ARQUIVAMENTO AO JUDICIÁRIO. ENTENDIMENTO DO STF NA ADI 6298. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**19 - Processo nº 06.2021.00000104-4.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 10ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

**Assunto:** Moradia

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARACANAÚ. PROCEDIMENTO INSTAURADO APÓS ENCAMINHAMENTO DE DEMANDA PELO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NUAVV. PESSOA EXPULSA DE SUA RESIDÊNCIA EM CONJUNTO HABITACIONAL INTEGRANTE DO PROGRAMA HABITACIONAL "MINHA CASA, MINHA VIDA" POR INTEGRANTES DE FACÇÃO CRIMINOSA. DISTRATO DO CONTRATO REALIZADO, COM A GARANTIA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVA UNIDADE HABITACIONAL INDEPENDENTE DE SORTEIO. SOLUÇÃO DA DEMANDA. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL COM A PROMOÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO FEITO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**20 - Processo nº 09.2023.00038981-9.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL GDESC. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO JUÍZO DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA (VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA), SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA AUTUADO PRESO EM FLAGRANTE. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXAME DE CORPO DE DELITO APONTOU OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO FLAGRANTEADO. PRESO INFORMA QUE LESÕES FORAM OCASIONADAS NA TENTATIVA DE FUGA. INEXISTÊNCIA DE NEXO CAUSAL COM A ATUAÇÃO DOS POLICIAIS. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS A ENSEJAREM O INÍCIO DA PERSECUÇÃO PENAL. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. RECEBIMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 26/2022. DESNECESSIDADE DE SUBMISSÃO DO ARQUIVAMENTO AO JUDICIÁRIO. ENTENDIMENTO DO STF NA ADI 6298. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**21 - Processo nº 06.2023.00000457-1.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

**Origem:** 11ª Promotoria de Justiça de Caucaia

**Assunto:** Prática de Crime

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL-PIC. MANIFESTAÇÃO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM NA FORMA DO ATO NORMATIVO 389/2023. SUBMISSÃO AO PODER JUDICIÁRIO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**22 - Processo nº 09.2023.00039215-7.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Polícia Militar

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL GDESC. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO JUÍZO DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA (VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA), SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA AUTUADO PRESO EM FLAGRANTE. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXAME DE CORPO DE DELITO APONTOU OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO FLAGRANTEADO. PRESO INFORMA QUE LESÕES FORAM OCASIONADAS NA TENTATIVA DE FUGA. INEXISTÊNCIA DE NEXO CAUSAL COM A ATUAÇÃO DOS POLICIAIS. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS MÍNIMOS A ENSEJAREM O INÍCIO DA PERSECUÇÃO PENAL. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. RECEBIMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 26/2022. DESNECESSIDADE DE SUBMISSÃO DO ARQUIVAMENTO AO JUDICIÁRIO. ENTENDIMENTO DO STF NA ADI 6298. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**23 - Processo nº 09.2023.00037782-3.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE



EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL GDESC. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO JUÍZO DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA (VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA), SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA AUTUADO PRESO EM FLAGRANTE. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXAME DE CORPO DE DELITO NÃO APONTOU OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO FLAGRANTEADO. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS MÍNIMOS A ENSEJAREM O INÍCIO DA PERSECUÇÃO PENAL. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. RECEBIMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 26/2022. DESNECESSIDADE DE SUBMISSÃO DO ARQUIVAMENTO AO JUDICIÁRIO. ENTENDIMENTO DO STF NA ADI 6298. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**24 - Processo nº 09.2023.00037919-8.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL GDESC. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO JUÍZO DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA (VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA), SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA AUTUADO PRESO EM FLAGRANTE. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXAME DE CORPO DE DELITO NÃO APONTOU OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO FLAGRANTEADO. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS MÍNIMOS A ENSEJAREM O INÍCIO DA PERSECUÇÃO PENAL. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. RECEBIMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 26/2022. DESNECESSIDADE DE SUBMISSÃO DO ARQUIVAMENTO AO JUDICIÁRIO. ENTENDIMENTO DO STF NA ADI 6298. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

#### **25 - Processo nº 06.2016.00001281-4.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 134ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Área de Preservação Permanente

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO DE FORTALEZA. PROCEDIMENTO INSTAURADO APÓS DENÚNCIA ANÔNIMA EM DESFAVOR DO SENHOR (...), ACERCA DE SUPOSTO ATERRAMENTO DA LAGOA REDONDA E DEGRADAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER (PRAÇA), NAS PROXIMIDADES DA RUA ADELINO SERRA, BAIRRO LAGOA REDONDA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. ATUAÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO AGEFIS. NÃO CONSTATAÇÃO DO ATERRAMENTO NA ÁREA DE ENTORNO DA LAGOA REDONDA, TAMPOUCO A DEGRADAÇÃO DE PRAÇA NAS PROXIMIDADES DA RUA ADELINO SERRA. AS OBRAS IRREGULARES VERIFICADAS, POR SUA VEZ, DERAM ENSEJO À LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO E FORAM PARALISADAS. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO, ÀS FLS. 119/125. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

#### **26 - Processo nº 09.2023.00038998-5.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL GDESC. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO JUÍZO DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA (VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA), SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA AUTUADO PRESO EM FLAGRANTE. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXAME DE CORPO DE DELITO NÃO APONTOU OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO FLAGRANTEADO. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS MÍNIMOS A ENSEJAREM O INÍCIO DA PERSECUÇÃO PENAL. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. RECEBIMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 26/2022. DESNECESSIDADE DE SUBMISSÃO DO ARQUIVAMENTO AO JUDICIÁRIO. ENTENDIMENTO DO STF NA ADI 6298. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**27 - Processo nº 06.2016.00003627-2.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Cariús

**Assunto:** Revogação/Concessão de Licença Ambiental

**Voto do Conselheiro Relator:**

DECISÃO MONOCRÁTICA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARIÚS. SÚMULA Nº 21/2019-CSMP AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (ASSEMACE), DANDO CONTA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ATUAÇÃO DE SERVIDORES TERCEIRIZADOS DA SEMACE, AO EMITIREM PARECERES QUE DEVERIAM SER DE ATRIBUIÇÃO EXCLUSIVA DOS SERVIDORES EFETIVOS DO ÓRGÃO VERIFICADO QUE OS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIDORES TERCEIRIZADOS FORAM, POSTERIORMENTE, CONVALIDADOS POR AQUELES QUE DETÊM A DEVIDA ATRIBUIÇÃO CONDUITA QUE NÃO ESTÁ DESCRITA DENTRE AQUELAS ENUMERADAS PELO ART. 11 DA LEI Nº 8.429/92, ALTERADO PELA LEI Nº 14.230/21, QUE RETIROU A POSSIBILIDADE DE CONDENAÇÃO POR MEIO DE TIPOS ABERTOS DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA

ADMINISTRAÇÃO CONDUTA QUE NÃO SE ENQUADRA EM NENHUM TIPO PENAL ATOS QUE NÃO IMPLICARAM EM DANO AO ERÁRIO PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, ANTE O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO HOMOLOGO, POR DECISÃO MONOCRÁTICA, O ARQUIVAMENTO DESTES FEITOS, NOS TERMOS DA SÚMULA Nº 008/2019-CSMP E ART. 78, III, DO REGIMENTO INTERNO DO CSMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, TOMA CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**28 - Processo nº 06.2022.00001490-0.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz

**Assunto:** Seqüestro e cárcere privado

**Voto do Conselheiro Relator:**

DECISÃO MONOCRÁTICA COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AQUIRAZ. SÚMULA 022/2019-CSMP PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL ARQUIVAMENTO NOS TERMOS DO § 2º, DO ART. 20, DA RESOLUÇÃO Nº 52/2019, DO OECPJ PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ORIUNDO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJUS, EM QUE NARRA A SUPOSTA TENTATIVA DO CRIME DE SEQUESTRO PARA FINS LIBIDINOSOS, FATOS QUE SE DERAM NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ REQUISITADA À DELEGACIA METROPOLITANA DE AQUIRAZ A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO PARA APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS, ESTA COMUNICOU QUE FOI INSTAURADO O INQUÉRITO POLICIAL Nº 207-233/2023 PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA QUE OS FATOS ESTÃO EM APURAÇÃO EM PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO POLICIAL DESNECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO PRESENTE FEITO CASO QUE NÃO SE INSERE NA DETERMINAÇÃO DO ART. 2º DO ATO NORMATIVO Nº 389/2023 - PGJ, UMA VEZ QUE NÃO FORAM PRATICADOS ATOS INVESTIGATÓRIOS HOMOLOGO, POR DECISÃO MONOCRÁTICA, O ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**29 - Processo nº 06.2023.00001141-7.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé

**Assunto:** Prestação / Tomada de Contas junto aos Tribunais de Contas

**Voto do Conselheiro Relator:**

DECISÃO MONOCRÁTICA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPAJÉ. SÚMULA Nº 21/2019-CSMP PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE COMUNICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ TCE, ACERCA DO JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE ITAPAJÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, DE RESPONSABILIDADE DE (...), COM A APLICAÇÃO DE MULTA OBSERVADO QUE O ACÓRDÃO COMUNICADO NÃO DEMANDA A ATUAÇÃO MINISTERIAL, HAJA VISTA QUE HOUVE SOMENTE A IMPOSIÇÃO DE MULTA, SEM COMINAÇÃO DE DÉBITO E SEM A INDICAÇÃO, EM TESE, DE NOTA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DO ITEM II, DA SÚMULA Nº 21/2019-CSMP, ATUALIZADA EM 27/11/2023 HOMOLOGO, POR DECISÃO MONOCRÁTICA, O ARQUIVAMENTO DESTES FEITOS, NOS TERMOS DA SÚMULA Nº 21/2019-CSMP E ART. 78, III, DO REGIMENTO INTERNO DO CSMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

### **30 - Processo nº 09.2023.00039229-0.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

#### **Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL GDESC. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO JUÍZO DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA (VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA), SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA AUTUADO PRESO EM FLAGRANTE. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXAME DE CORPO DE DELITO NÃO APONTOU OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO FLAGRANTEADO. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS MÍNIMOS A ENSEJAREM O INÍCIO DA PERSECUÇÃO PENAL. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. RECEBIMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 26/2022. DESNECESSIDADE DE SUBMISSÃO DO ARQUIVAMENTO AO JUDICIÁRIO. ENTENDIMENTO DO STF NA ADI 6298. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

#### **VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**31 - Processo nº 06.2016.00001801-9.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Granja

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO EM 2017 NA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRANJA. PARA INVESTIGAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE FRAUDE EM LEILÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MEDIANTE CONLUÍO. VENDA SIMULADA DO ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA. CONSTRUÇÃO DE Pousada PARTICULAR EM JIJOCA DE JERICOCOARA COM VERBA PÚBLICA. ANOS DE 2004 E 2005. PROCEDIMENTO COM 5 PRORROGAÇÕES JÁ REALIZADAS. PEDIDO DE NOVA PRORROGAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE APOIO DO NATEC E CAODPP PARA ANALISAR OS DOCUMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS. MORA NA TRAMITAÇÃO DO FEITO. PRESCRIÇÃO DOS EVENTUAIS ATOS DE IMPROBIDADE PRATICADOS. AUSÊNCIA DE MOTIVO RAZOÁVEL DO PEDIDO. VOTO PELO INDEFERIMENTO DA PRORROGAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL COM DETERMINAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE CÓPIA DO FEITO E ENVIO À CGMP PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**32 - Processo nº 06.2022.00000797-5.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Meruoca

**Assunto:** Responsabilidade Fiscal

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE MERUOCA PROCEDIMENTO INSTAURADO A FIM DE APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES APONTADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, RELATIVO AO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021, QUE INDICOU QUE O ENTE MUNICIPAL APRESENTAVA GASTOS COM PESSOAL SUPERIORES A 57% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, O QUE PODERIA ENSEJAR A RESPONSABILIDADE DO GESTOR ASSEVERADO PELO PREFEITO MUNICIPAL QUE O EXCESSO DE GASTOS SE DEVEU AOS EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19 PROMULGADO O DECRETO MUNICIPAL Nº 55/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021, EM QUE FORAM ESTABELECIDAS AS DIRETRIZES PARA A CONTENÇÃO DE DESPESAS OBSERVADO QUE O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO ÚLTIMO QUADRIMESTRE DE 2021, DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, DEMONSTROU QUE OS GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO RETORNARAM AO LIMITE PRUDENCIAL PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO

VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**33 - Processo nº 06.2022.00001474-3.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Granja

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRANJA PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE COMUNICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ TCE, ACERCA DO JULGAMENTO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, EM QUE FOI APLICADA MULTA AO (...) E COMINADA NOTA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, EM TESE CONSTATADO QUE A MULTA FOI DEVIDAMENTE INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ DECORRIDOS MAIS DE 5 ANOS DO FIM DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA DO INVESTIGADO, OS EVENTUAIS DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA FORAM ALCANÇADOS PELA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 23, INCISO I, DA LEI Nº 8.429/92, AINDA APLICÁVEL A CASOS PRETÉRITOS AO AVENTO DA LEI Nº 14.230/2021 NÃO COMPROVADA A EXISTÊNCIA DE DOLO DO AGENTE SEM ELEMENTOS DE PROVA NOS AUTOS QUE PERMITAM APONTAR PARA A EXISTÊNCIA DE CRIME OU DE DANO AO ERÁRIO PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**34 - Processo nº 09.2023.00039269-0.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza



**Assunto:** Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL GDESC. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO JUÍZO DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA (VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA), SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA AUTUADO PRESO EM FLAGRANTE. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXAME DE CORPO DE DELITO NÃO APONTOU OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO FLAGRANTEADO. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS MÍNIMOS A ENSEJAREM O INÍCIO DA PERSECUÇÃO PENAL. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. RECEBIMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 26/2022. DESNECESSIDADE DE SUBMISSÃO DO ARQUIVAMENTO AO JUDICIÁRIO. ENTENDIMENTO DO STF NA ADI 6298. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**35 - Processo nº 09.2023.00040127-3.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL GDESC. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO JUÍZO DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA (VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA), SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA AUTUADO PRESO EM FLAGRANTE. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXAME DE CORPO DE DELITO NÃO APONTOU OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO FLAGRANTEADO. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS MÍNIMOS A ENSEJAREM O INÍCIO DA PERSECUÇÃO PENAL. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. RECEBIMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 26/2022. DESNECESSIDADE DE

SUBMISSÃO DO ARQUIVAMENTO AO JUDICIÁRIO. ENTENDIMENTO DO STF NA ADI 6298. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**36 - Processo nº 06.2023.00002199-2.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 24ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO, DENUNCIANDO O USO DE DOCUMENTO FALSO PELA EMPRESA (...) PARA OBTER ÊXITO NA LICITAÇÃO PROMOVIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM 2023, COM O OBJETIVO DE PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS VERIFICADA A PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA OBSERVADAS INCONGRUÊNCIAS DE CONTEÚDO E DE FORMA ENTRE O DOCUMENTO ORIGINAL DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA INVESTIGADA E O DOCUMENTO APRESENTADO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ENVOLVIMENTO ENTRE AGENTES PÚBLICOS E A EMPRESA INVESTIGADA NA FRAUDE À LICITAÇÃO PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO NO QUE CONCERNE À PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ENCAMINHADA CÓPIA DOS AUTOS À SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE FORTALEZA PARA INVESTIGAÇÃO DE EVENTUAIS ILÍCITOS PENAS CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes**

**do relator.**

**37 - Processo nº 06.2021.00001019-8.**

**Relator(a):** MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 136ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Poluição

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 136ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO, DANDO CONTA DO RISCO DE DESMORONAMENTO DE CONDOMÍNIO LOCALIZADO NO BAIRRO ALDEOTA, EM FORTALEZA, O QUAL ESTARIA COM VÁRIAS INFILTRAÇÕES ORIUNDAS DA COBERTURA E COM A ESTRUTURA DE FERRO SENDO CORROÍDA, CAUSANDO A QUEDA DE PEDAÇOS DE CONCRETO DIARIAMENTE. REALIZADAS DILIGÊNCIAS E PROMOVIDAS AS INTERVENÇÕES DEVIDAS, OBSERVOU-SE QUE AS DEFICIÊNCIAS ESTRUTURAIS DO IMÓVEL FORAM DEVIDAMENTE SANADAS, AFASTANDO OS RISCOS AOS MORADORES E AOS VIZINHOS. EMITIDO O CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PREDIAL, VÁLIDO ATÉ 22/05/2026 E O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, COM VALIDADE ATÉ 25/01/2027. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA NÃO SUBSISTIR JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO, ÀS FLS. 245/251. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**38 - Processo nº 06.2019.00002252-4.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Itapajé

**Assunto:** Posturas Municipais

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE SITUAÇÃO DE OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO QUE SE ENCONTRA INACABADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. MUNICÍPIO COMPROVOU QUE AS RUAS RECLAMADAS NÃO FAZIAM PARTE DO PROJETO, MOMENTO EM QUE FOI REALIZADO A INCLUSÃO DAS MESMAS PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS. RELATÓRIO DA EMPRESA EVIDENCIANDO A CONCLUSÃO INTEGRAL DA OBRA. EXAURIMENTO DE DILIGÊNCIAS. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO 036/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**39 - Processo nº 06.2019.00002311-2.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE POSSÍVEL FRAUDE EM CONTRATOS CELEBRADOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA DE VEREADORES, DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, NO ANO DE 2019. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. VISTORIAS EM PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTOS EFETUADOS. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE ATO ÍMPROBO E DE DANO AO ERÁRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO CONVERTIDA EM DILIGÊNCIA PARA CIENTIFICAÇÃO DA PARTE. CUMPRIMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 021 DO CSMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCISMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO.

CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator.

Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO

DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO -

DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP.

CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**40 - Processo nº 06.2019.00002341-2.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 10ª Promotoria de Justiça de Maracanau

**Assunto:** Profissional, Clínica e Hospital Credenciados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE SUPOSTO DESCREDENCIAMENTO IRREGULAR. HOSPITAL (...), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, ALEGA IRREGULARIDADE NO DESCREDENCIAMENTO PERANTE A UNIMED FORTALEZA. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR CONSTATOU A REGULARIDADE NO ATO DE DESCREDENCIAMENTO, ESTANDO O FEITO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM BASE NO EXAURIMENTO DE DILIGÊNCIAS. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO 036/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**41 - Processo nº 06.2020.00001190-5.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 4ª Promotoria de Justiça de Aracati

**Assunto:** Cargo em Comissão

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI. SUPOSTO CARGOS COMISSIONADOS NA SECRETARIA LEGISLATIVA, INCORPORAÇÕES DE VANTAGENS AO SALÁRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS E NEPOTISMO. NO TOCANTE AS DUAS PRIMEIRAS PONTUAÇÕES, NÃO FORAM ENCONTRADOS IRREGULARIDADES, TODAVIA, FORA AJUIZADA AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ANTE A VIOLAÇÃO A SÚMULA VINCULANTE Nº 13, QUE SE TRATA DE NEPOTISMO, NÚMERO DO PROCESSO 3000324-49.2024.8.06.0035. EXAURIMENTO DE DILIGÊNCIAS. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO 036/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes**

**do relator.**

**42 - Processo nº 06.2020.00001323-6.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 4ª Promotoria de Justiça de Aracati

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE EM PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, NO MUNICÍPIO DE ARACATI. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS E APURAÇÕES. LICITAÇÕES SE ENCONTRAM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO E DE ELEMENTOS QUE CONFIGURE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. OS PREÇOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS ESTÃO DENTRO DOS PADRÕES DE MERCADO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 21 DO CSMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**43 - Processo nº 06.2021.00001383-0.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Irauçuba

**Assunto:** Improbidade Administrativa

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. FATOS OCORRIDOS HÁ MAIS DE 13 ANOS. PRESENÇA DO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO. PROCESSO JUDICIALIZADO COM DECISÃO DA MAGISTRADA

DECLARANDO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, PELA PRESCRIÇÃO PUNITIVA DO ESTADO. AUSÊNCIA DE CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES. CONVERSÃO DE HOMOLOGAÇÃO CONVERTIDA EM DILIGÊNCIA, EMPÓS, CUMPRIMENTO, RETORNO DOS AUTOS. EXAURIMENTO DE DILIGÊNCIAS. PROCEDIMENTO SUBMETIDO AO CONTROLE JUDICIÁRIO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO 036/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**44 - Processo nº 06.2021.00001756-9.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel

**Assunto:** Atendimento ao usuário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. RELATO DE NÃO RECEBIMENTO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA COMUNIDADE DE CEDRO, MUNICÍPIO DE CASCAVEL. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO COMPROVOU O RECEBIMENTO DO KIT DE ALIMENTAÇÃO, CONSTANDO COM A RESPECTIVA ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS NO ATO DE ENTREGA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A CONTINUIDADE DO FEITO. COMPROVAÇÃO DA EFETIVA ENTREGA DOS KITS. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO 36/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**45 - Processo nº 06.2021.00002298-3.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Paraipaba

**Assunto:** Prestação / Tomada de Contas junto aos Tribunais de Contas

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO COM O FITO DE APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE E DE DANO AO ERÁRIO EM DECORRÊNCIA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL COM UMA DAS PARTES. REQUERIMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO DE ANPC. EMPÓS, FORA DETERMINADO INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E O ARQUIVAMENTO DO FEITO ANTE O CUMPRIMENTO DE TAIS DETERMINAÇÕES. HOMOLOGAÇÃO CONVERTIDA EM DILIGÊNCIA. CUMPRIMENTO INTEGRAL. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 036/2016 DO OEC PJ.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**46 - Processo nº 06.2021.00002887-7.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Canindé

**Assunto:** Prestação / Tomada de Contas junto aos Tribunais de Contas

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA PRÁTICA DE ATOS ÍMPROBO, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NO EXERCÍCIO DE 2015. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO ACOLHIDO DE FORMA PARCIAL PELO TCE. REDUÇÃO DA MULTA. INSCRIÇÃO DA MULTA EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CONFIGURE ATO ÍMPROBO, BEM COMO, DANO AO ERÁRIO. ANÁLISE DOS AUTOS, VERIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CIENTIFICAÇÃO DE PARTE INTERESSADA. CONVERSÃO DOS AUTOS EM DILIGÊNCIA PARA CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES. CUMPRIMENTO INTEGRAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 21 DO CSMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO



ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.  
Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**47 - Processo nº 06.2021.00002897-7.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Pacajus

**Assunto:** Fianças

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA APURAR DIVERGÊNCIA DE VALORES ACERCA DA FIANÇA PRESTADA. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. INFORMAÇÃO DA PARTE RELATANDO O ARBITRAMENTO E O PAGAMENTO DA FIANÇA, BEM COMO, COMUNICA O FALECIMENTO DO IRMÃO. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO ANTE O EXAURIMENTO DE DILIGÊNCIAS. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO 036/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**48 - Processo nº 06.2022.00000087-1.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Morada Nova

**Assunto:** Obras e Reformas

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. VERIFICAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA SOB O Nº 0280035-27.2020.8.06.0128, CONTENDO OS MESMOS FATOS E OBJETO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. EXAURIMENTO DE DILIGÊNCIAS. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 006/2018 DO CSMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**49 - Processo nº 01.2022.00002826-0.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** Promotoria de Justiça de Assaré

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA APURAR POSSÍVEL SUPERFATURAMENTO NA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE INQUÉRITO CIVIL QUE APURA OS MESMOS FATOS. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 08/2019 DO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

#### **50 - Processo nº 06.2022.00001419-8.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Aiuaba

**Assunto:** Dano ao Erário

#### **Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, NO MUNICÍPIO DE AIUABA, REALIZADOS POR EX-GESTOR, NO ANO DE 2016. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. EX-GESTOR EXONERADO DO CARGO EM 2017. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES APTOS A CARACTERIZAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL. AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL DO DÉBITO IMPUTADO EM ACÓRDÃO DO TCE. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 21 DO CSMP.

#### **VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP.

CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**51 - Processo nº 06.2023.00000025-3.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 134ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Gestão Ambiental

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE SUPOSTOS ABATEDOUROS IRREGULARES QUE SE ENCONTRAM EM FUNCIONAMENTO. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS E VISTORIAS REALIZADAS PELA AGEFINS E ADAGRI. ARQUIVAMENTO DO FEITO COM BASE NA EXISTÊNCIA DE INQUÉRITO CIVIL. AUSÊNCIA DE PORTARIA NOS AUTOS E CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES. CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS DILIGÊNCIAS. DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTOS COMPROVADA. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 08/2019 SO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO.

CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator.

Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO

DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO -

DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP.

CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**52 - Processo nº 06.2023.00000060-9.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Procedimento Preparatório

**Origem:** 10ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

**Assunto:** Venda Casada

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. APURAÇÃO DE SUPOSTA VENDA CASADA NO MERCADO IMOBILIÁRIO. A PARTE RELATA PRÁTICA ABUSIVA POR MEIO DE COBRANÇA DE TAXA CONDICIONADA A APROVAÇÃO DE FINANCIAMENTO. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM OS REPRESENTANTES DO BRANCO DO BRASIL E DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ESCLARECIMENTOS PRESTADOS SOBRE A COBRANÇA DE TAXA. REQUERIMENTO DA PARTE PARA COMPROVAÇÃO PROBATÓRIA, MOMENTO EM QUE ESTE AFIRMA QUE NÃO POSSUI MAIS OS DOCUMENTOS. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO ANTE A CARÊNCIA DE INDÍCIOS. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO 36/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**53 - Processo nº 06.2023.00000705-7.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Procedimento Preparatório

**Origem:** Promotoria de Justiça de Barro

**Assunto:** Entrega de Filho Menor a Pessoa Inidônea

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. RECLAMAÇÃO DE SUPOSTA VIOLAÇÃO DE DIREITO DE MENORES. AVÓS MATERNOS QUE RELATAM QUE AS NETAS SE ENCONTRAM SEM ALIMENTAÇÃO CORRETA, HIGIENE E QUE RESIDEM EM AMBIENTE PROPÍCIO A PRESENCIAR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR DA GENITORA. GUARDA PROVISÓRIA CONCEDIDA AOS AVÓS. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO 36/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**54 - Processo nº 10.2023.00000048-5.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Correição Ordinária

**Origem:** Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

**Assunto:** Correição Ordinária

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: ENCAMINHAMENTO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DE FORMA REALIZADA NA 11ª e 16ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SOBRAL, SOB TITULARIDADE DO DR. RODRIGO MANSO DAMASCENO, TENDO O MEMBRO CORREICIONADO PERMANECIDO À DISPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CORREGEDORIA-GERAL DURANTE TODA A ATIVIDADE FISCALIZATÓRIA. NÃO EXERCE FUNÇÃO ELEITORAL. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES PONTUAIS, MOMENTO QUE NÃO ENSEJOU NA REALIZAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DA CORREIÇÃO. ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento da corregedora-geral do ministério público.

**Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**55 - Processo nº 09.2023.00017655-2.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas

**Assunto:** Crimes Previstos no Estatuto do Idoso

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. APURAÇÃO DE POSSÍVEL VIOLÊNCIA PRATICADA CONTRA PESSOA IDOSA. FATOS SUPOSTAMENTE COMETIDO POR CONSELHEIROS TUTELARES, NA RESIDÊNCIA DA PARTE, NO MOMENTO DE ATUAÇÃO DOS CONSELHEIROS. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. APRESENTAÇÃO DE DEFESA DAS PARTES. OS MESMOS ALEGARAM QUE ESTAVAM ATUANDO EM DEVER DE OFÍCIO. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. NÃO CONSTATAÇÃO DOS FATOS NARRADOS. INCOMPETÊNCIA DO CSMP PARA HOMOLOGAR O ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DO ARQUIVAMENTO E DEVOLUÇÃO PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM. INTELIGÊNCIA DO ART. 30 DA RESOLUÇÃO Nº 36/2016-OECPJ E ART. 13 DA RESOLUÇÃO Nº 174/2017-CNMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator.

Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA EXARADA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**56 - Processo nº 01.2023.00019441-7.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Canindé

**Assunto:** Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO. APURAÇÃO DE SUPOSTO ABUSO POLICIAL. DENÚNCIA APRESENTADA, MEMBRO DO PARQUET QUE ENCAMINHOU A PARTE PARA A REALIZAÇÃO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA. BOLETIM CONVERTIDO EM INQUÉRITO POLICIAL, SENDO REMETIDO AO PODER JUDICIÁRIO, PROCESSO Nº 0202355-18.2023.8.06.0303. PARTE INDICIADA POR SUPOSTO COMETIMENTO DO CRIME DO ARTIGO 339, DO CÓDIGO PENAL. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**57 - Processo nº 06.2023.00001420-3.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça de Pacajus

**Assunto:** Crimes contra a Ordem Tributária

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. REPRESENTAÇÃO FISCAL ENCAMINHADA PELA SEFAZ, NOTICIANDO SUPOSTA PRÁTICA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, COMETIDA POR EMPRESA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DOS VALORES REFERENTES AO ICMS, NO PERÍODO DE 2014/2015. INCIDÊNCIA DO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO, NA FORMA DO ARTIGO 109, INCISO V, DO CÓDIGO PENAL. REMESSA DOS AUTOS PARA O CONTROLE JUDICIAL. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO 36/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE

ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**58 - Processo nº 06.2023.00001597-9.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

**Origem:** 128ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. APURAÇÃO DE POSSÍVEL INÉRCIA POR PARTE DA AUTORIDADE POLICIAL DO 6º DISTRITO POLICIAL DE FORTALEZA. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. RESPOSTAS ENCAMINHADAS PELAS AUTORIDADES POLICIAIS QUE SE ENCONTRAVAM NA DISTRITAL, À ÉPOCA DOS FATOS. VERIFICAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS ATRELADO AO NÚMERO ELEVADO DE PROCEDIMENTOS. AUSÊNCIA DE DOLO NA CONDUTA DAS AUTORIDADES POLICIAIS NECESSÁRIOS PARA A CONFIGURAÇÃO DO CRIME DE PREVARICAÇÃO. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO 36/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**59 - Processo nº 09.2023.00038256-0.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Ameaça

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. FEITO INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR RELATOS ORIUNDOS DA OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ACERCA DE SUPOSTA SITUAÇÃO ABUSIVA PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES. VERIFICAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO APURANDO O MESMO OS MESMOS FATOS. INCOMPETÊNCIA DO



CSMP PARA HOMOLOGAR O ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DO ARQUIVAMENTO E DEVOLUÇÃO PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM. INTELIGÊNCIA DO ART. 30 DA RESOLUÇÃO Nº 36/2016-OECPJ E ART. 13 DA RESOLUÇÃO Nº 174/2017-CNMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO.

CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator.

Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO

DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA EXARADA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**60 - Processo nº 02.2024.00002334-0.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Processo sem Classe

**Origem:** 133ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Processo sem Assunto

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. OFÍCIO ENCAMINHADO A PROMOTORIA PREVENTA.

REMESSA DOS AUTOS PARA CONHECIMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO.

CIÊNCIA DO DESPACHO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO.

CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator.

Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO

DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA EXARADA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A). DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**61 - Processo nº 06.2018.00002046-6.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Potiretama

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. RESPOSTA DO MUNICÍPIO CONSTANDO APENAS A PENDÊNCIA DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO. INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O OBJETO DESSE INQUÉRITO CIVIL. EXAURIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CONFIGURE ATO DE IMPROBIDADE E DANO AO ERÁRIO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 21 DO CSMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO.

CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator.

Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO

DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO -

DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP.

CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**62 - Processo nº 09.2024.00003378-1.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Procedimento de Gestão Administrativa

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça de Icó

**Assunto:** Envio de relatórios da Corregedoria-Geral e do CNMP

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO NO IV CONGRESSO CEARENSE DE DIREITO ELEITORAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. COMPROVANTE REGULAR DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO. CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO. APROVAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA. INTELIGÊNCIA DO ART. 79, INCISO II DO RICSMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO.

CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO

RELATIVO A PARTICIPAÇÃO NO IV CONGRESSO CEARENSE DE DIREITO ELEITORAL DO

MINISTÉRIO PÚBLICO. C. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA REGULARIDADE DO

RELATÓRIO COMPROBATÓRIO DA PARTICIPAÇÃO DO MEMBRO PELO RELATOR. ART. 79, II,

RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO

DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA EXARADA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO

DESPACHO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**63 - Processo nº 06.2016.00002231-2.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Irauçuba

**Assunto:** Poluição

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS ORIUNDOS DAS ATIVIDADES EXERCIDA POR EMPRESA, NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA. AS PARTES ALEGAM MAU CHEIRO EXPELIDO PELAS CHAMINÉS ESTÃO CAUSANDO DOENÇAS RESPIRATÓRIAS. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. RELATÓRIO DO NATEC, SEMACE E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA. VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DA EMPRESA E AUSÊNCIA DE DANO AMBIENTAL. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIOS QUE DEDUZEM A LICITUDE DA ATIVIDADE EMPRESARIAL. CONVERSÃO EM DILIGÊNCIAS PARA CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES. CUMPRIMENTO INTEGRAL DE DILIGÊNCIAS.

INCIDÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 36/2016 do OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**64 - Processo nº 06.2019.00001114-9.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Nova Olinda

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL NOS AUTOS DESTE PROCEDIMENTO, EM TRÂMITE NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA OLINDA. INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR PARTE DO EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO ANO DE 2018, QUE SUPOSTAMENTE TERIA REALIZADO CONTRATAÇÕES IRREGULARES, SENDO UMA DAS PARTES SEM QUALIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO E NÃO REALIZANDO A EFETIVAÇÃO DO SERVIÇO. REALIZADAS AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS, CONSTATOU-SE A PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. O MINISTÉRIO PÚBLICO CELEBROU, ENTÃO, DOIS ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL (FLS. 271/284 E 286/299) EM RAZÃO DOS FATOS APURADOS. OS ALUDIDOS ACORDOS ENCONTRAM-SE EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 8.429/1992 E NA RESOLUÇÃO Nº 109/2023/OECPJ. VOTO PELA APROVAÇÃO DOS ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**65 - Processo nº 06.2019.00001734-3.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Icó

**Assunto:** Edifícios Públicos ou de Uso Coletivo

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ACESSIBILIDADE NO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ICÓ. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PARA ACOMPANHAR O MESMO OBJETO. EXAURIMENTO DE DILIGÊNCIAS. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO 036/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**66 - Processo nº 06.2016.00003657-2.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Cariús

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA PRÁTICA DE ATOS ÍMPROBO, NO MUNICÍPIO DE CARIÚS, NO EXERCÍCIO DE 2008. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM BASE NA PRESENÇA DO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO E DO AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ANÁLISE DOS AUTOS, VERIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS. CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA, PARA CIENTIFICAR AS PARTES E, EMPÓS CUMPRIMENTO, DEVE-SE RETORNAR OS AUTOS. RETORNO DOS AUTOS. VERIFICAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0003740-84.2013.8.06.0060, MOMENTO EM QUE JÁ POSSUI SENTENÇA CONDENATÓRIA. EXAURIMENTO DE DILIGÊNCIAS. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 006/2018 DO CSMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO.

CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator.

Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO

DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**67 - Processo nº 06.2018.00002822-5.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Itaitinga

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, MUNICÍPIO DE ITAITINGA, CONSISTENTE EM AUMENTOS INDEVIDOS E SEM PREVISÃO LEGAL ORÇAMENTÁRIA. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. VERIFICAÇÃO DO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CONFIGURE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. LAPSO TEMPORAL DE MAIS DE 9 ANOS DA DATA DOS FATOS E DAS EXONERAÇÕES DOS GESTORES. TODAS AS PARTES CIENTIFICADAS. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 21 DO CSMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**68 - Processo nº 06.2019.00000645-7.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 6ª Promotoria de Justiça de Crato

**Assunto:** Ordenação da Cidade / Plano Diretor

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CRATO PROCEDIMENTO INSTAURADO VISANDO APURAR POSSÍVEL PREJUÍZO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. DISPENSA DE DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA IMPLICARIA EM DISPOSIÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. ILEGALIDADE/INCONSTITUCIONALIDADE CONSTATADA. REPRESENTAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE ENCAMINHADA AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. SITUAÇÃO SUPERADA. ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS A CARGO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. DECISÃO MONOCRÁTICA.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**69 - Processo nº 06.2021.00001367-3.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti

**Assunto:** Tribunal de Contas

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA AVERIGUAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CARACTERIZEM ATOS DE IMPROBIDADE. ANÁLISE DO TRÍPLICE ASPECTO E INCIDÊNCIA DO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 21/2019/CSMP. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO

DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**70 - Processo nº 06.2019.00001679-9.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Alto Santo

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: DECISÃO DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO COM O FITO DE APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS. NECESSIDADE DE PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES. INDISPENSABILIDADE DAS DILIGÊNCIAS REMANESCENTES. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE PRORROGAÇÃO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**71 - Processo nº 06.2019.00000390-5.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 78ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA APURAR ATOS DE VIOLÊNCIA E ATENTATÓRIOS À DIGNIDADE DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS. REBELIÃO NA UNIDADE. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. PROCEDIMENTOS INSTAURADOS PARA APURAÇÃO DOS FATOS. EQUIPE DA UNIDADE TODA RENOVADA. INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL PARA APURAÇÃO DE SUPOSTO CRIME DE LESÃO CORPORAL DOLOSA. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. INCIDÊNCIA DO ARTIGO



22 DA RESOLUÇÃO 36/2016 DO OECPI. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**72 - Processo nº 06.2017.00002175-0.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Morrinhos

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE SUPOSTA COMBINAÇÃO ENTRE LICITANTES E DIRECIONAMENTO DE CERTAMES LICITATÓRIOS, REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009. DILIGÊNCIAS E APURAÇÕES REALIZADAS. CONSTATAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CONFIGURE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E QUE ENSEJE A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 21 DO CSMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO.

CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator.

Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO

DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO -

DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP.

CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes**

**do relator.**

**73 - Processo nº 06.2018.00002072-2.**

**Relator(a):** MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Morrinhos

**Assunto:** Abandono Material

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA APURAR SUPOSTA VIOLAÇÃO E NEGLIGÊNCIA DOS DIREITOS DE ADOLESCENTE. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. VERIFICAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CREAMS DESDE O ANO DE 2012. OS MENORES SE ENCONTRAM SOB OS CUIDADOS DE FAMILIARES. CREAMS INFORMOU QUE MANTERÁ O ACOMPANHAMENTO E DANDO APOIO A FAMÍLIA. EXAURIMENTO DE DILIGÊNCIAS. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO 036/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**74 - Processo nº 09.2023.00037742-3.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE APURAR DENÚNCIA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA ABUSIVIDADE PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO SEM INDICAÇÃO DE LESÃO. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**75 - Processo nº 09.2023.00037789-0.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE APURAR DENÚNCIA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA ABUSIVIDADE PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO SEM INDICAÇÃO DE LESÃO. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**76 - Processo nº 09.2023.00037803-3.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE APURAR DENÚNCIA ORIUNDA DA 17ª Vara Criminal de Fortaleza Vara de Audiências de Custódia. SUPOSTA ABUSIVIDADE PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO SEM INDICAÇÃO DE LESÃO. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**77 - Processo nº 09.2023.00038106-0.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE APURAR DENÚNCIA ORIUNDA DA 17ª Vara Criminal de Fortaleza Vara de Audiências de Custódia. SUPOSTA ABUSIVIDADE PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO SEM INDICAÇÃO DE LESÃO. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**78 - Processo nº 01.2023.00026205-5.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 68ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Crimes contra a Ordem Tributária

**Voto do Conselheiro Relator:**

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL SEM ATOS DE INVESTIGAÇÃO. AUTO DE INFRAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL. EMPRESA NÃO PAGOU O ICMS ANTECIPADO. PERÍODO 2017 A 2018. OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO. ART. 109, V DO CÓDIGO PENAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**79 - Processo nº 01.2023.00026497-5.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 11ª Promotoria de Justiça de Caucaia

**Assunto:** Estelionato

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL SEM ATOS DE INVESTIGAÇÃO. SUPOSTO CRIME DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA. TRADIÇÃO SEM CONSENTIMENTO DE PARTE TERCEIRA QUE NÃO RECEBEU O BEM COM INTEGRIDADE VERIFICADA. INTERESSES PARTICULARES SEM ATUAÇÃO DO MP. ART. 3 DA RESOLUÇÃO 36 DO OECPJ. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**80 - Processo nº 06.2017.00000023-3.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Maracanau

**Assunto:** Revogação/Concessão de Licença Ambiental

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR O CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO Nº 02/2017 COEMA POR EMPRESA. ATUAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS E À CAGECE. RELATÓRIOS APRESENTADOS. EXPEDIDA RECOMENDAÇÃO. INTERRUÇÃO DO LANÇAMENTO DE EFLUENTES NA REDE COLETORA. LICENÇA AMBIENTAL RENOVADA. FINALIDADE ATINGIDA. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**81 - Processo nº 06.2023.00001209-3.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de São Benedito

**Assunto:** Orientação e acompanhamento temporário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENEDITO. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA ENCAMINHADA PELO CONSELHO TUTELAR. ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL. ACOMPANHAMENTO PELO CREAMS E CONSELHO TUTELAR. AUSÊNCIA DE PERIGO ATUAL AOS DIREITOS DA ADOLESCENTE. ACOLHIMENTO FAMILIAR. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**82 - Processo nº 09.2023.00039268-0.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE APURAR DENÚNCIA ORIUNDA DA 17ª Vara Criminal de Fortaleza Vara de Audiências de Custódia. SUPOSTA ABUSIVIDADE PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO SEM INDICAÇÃO DE LESÃO. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**83 - Processo nº 09.2022.00025970-2.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE APURAR DENÚNCIA ORIUNDA DA 17ª Vara Criminal de Fortaleza Vara de Audiências de Custódia. SUPOSTA ABUSIVIDADE PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO SEM INDICAÇÃO DE LESÃO. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**84 - Processo nº 09.2023.00038977-4.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE APURAR DENÚNCIA ORIUNDA DA 17ª Vara Criminal de Fortaleza Vara de Audiências de Custódia. SUPOSTA ABUSIVIDADE PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO SEM INDICAÇÃO DE LESÃO. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes**

**do relator.**

**85 - Processo nº 09.2023.00038990-8.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE APURAR DENÚNCIA ORIUNDA DA 17ª Vara Criminal de Fortaleza Vara de Audiências de Custódia. SUPOSTA ABUSIVIDADE PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO SEM INDICAÇÃO DE LESÃO. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**86 - Processo nº 09.2023.00039245-7.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE APURAR DENÚNCIA ORIUNDA DA 17ª Vara Criminal de Fortaleza Vara de Audiências de Custódia. SUPOSTA ABUSIVIDADE PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO SEM INDICAÇÃO DE LESÃO. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.



DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**87 - Processo nº 09.2023.00039246-8.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE APURAR DENÚNCIA ORIUNDA DA 17ª Vara Criminal de Fortaleza Vara de Audiências de Custódia. SUPOSTA ABUSIVIDADE PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO SEM INDICAÇÃO DE LESÃO. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**88 - Processo nº 06.2021.00000620-6.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Acopiara

**Assunto:** Enriquecimento ilícito

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACOPIARA. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA ENCAMINHADA POR VEREADORA. EX-SECRETÁRIO SUPOSTAMENTE PROPRIETÁRIO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS MUNICIPAIS. NÃO CONSTATADA A PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO INVESTIGADO. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. CONDUTA NÃO ENQUADRADA COMO CRIME OU IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**89 - Processo nº 06.2016.00002003-6.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Bela Cruz

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELA CRUZ. PROCEDIMENTO INSTAURADO DE OFÍCIO. IRREGULARIDADES EM PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROJETO PONTO DE VISTA. AGENTE PÚBLICO EXONERADO EM 2016. PRESCRIÇÃO CONSTATADA. ART. 23, I DA LEI 8.429. TEMA 1199 DO STF. SÚMULA 21 DO CSMP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO.

CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO -

DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP.

CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da

referida decisão.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**90 - Processo nº 06.2022.00000761-0.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim

**Assunto:** Enriquecimento ilícito

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXERAMOBIM. TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO NO ANO DE 2022, PARA APURAR DENÚNCIAS DE UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE

CARROS DA FROTA QUE ATENDE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, BEM COMO DE ABANDONO DE CARGO PÚBLICO PELO VEREADOR (...). NÃO CONSTATADA A PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO INVESTIGADO. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. CONDUTA NÃO ENQUADRADA COMO CRIME. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**91 - Processo nº 06.2014.00000800-2.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Itapajé

**Assunto:** Recursos Hídricos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ITAPAJÉ. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR IRREGULARIDADE E DEFICIÊNCIA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PRESTADO PELO SAAE. TRANSCORRIDO LAPSO TEMPORAL DE NOVE ANOS. RESOLUÇÃO SATISFATÓRIA DA QUESTÃO. NÃO CONFIGURADO ATO DE IMPROBIDADE OU INDÍCIOS DE CRIME. INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL. ART. 22 DA RESOLUÇÃO 36 DA OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**92 - Processo nº 06.2022.00002094-5.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 136ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Revogação/Concessão de Licença Ambiental

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO DE FORTALEZA, INSTAURADO EM 2022, COM O FIM DE INVESTIGAR DENÚNCIA DE POSSÍVEL AUSÊNCIA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL E PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS, POR PARTE DA EMPRESA (...), DE PROPRIEDADE DO

SENHOR (...). FIRMADO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COMPREENDENDO TODO O OBJETO DO IC. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2024.00001656-0 PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. NOTIFICAÇÃO DOS POSSÍVEIS INTERESSADOS. IMPERTINÊNCIA DO PROSEGUIMENTO DO FEITO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**93 - Processo nº 09.2023.00038650-0.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Crimes de Abuso de Autoridade

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE APURAR DENÚNCIA ORIUNDA DO 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede em Juazeiro. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO COM INDICAÇÃO DE LESÃO SUPOSTAMENTE DECORRENTE DE QUEDA ALHEIA AO CASO. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**94 - Processo nº 09.2023.00038206-0.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE APURAR DENÚNCIA ORIUNDA DA Promotoria de Justiça de Ipaumirim. SUPOSTA ABUSIVIDADE PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO SEM INDICAÇÃO DE LESÃO. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**95 - Processo nº 09.2023.00014025-3.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Irauçuba

**Assunto:** Atendimento ao usuário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE IRAUÇUBA/CE - PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR IRREGULARIDADES NO RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS. IRREGULARIDADES INERENTES À ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. IMPERTINÊNCIA DO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO ÂMBITO ESTADUAL. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES. RECOMENDAÇÃO CONJUNTA PRESI-CN Nº 2/2020 E SÚMULA 07/2018/CSMP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO.

CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes**

do relator.

**96 - Processo nº 06.2020.00002411-1.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE PARAMOTI. DENÚNCIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL. IRREGULARIDADES NO CUMPRIMENTO DE CONTRATOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA CONFIGURAÇÃO DO DOLO. AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE IMPROBIDADE COM OBJETO ANÁLOGO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**97 - Processo nº 06.2021.00002664-6.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Caucaia

**Assunto:** Área de Preservação Permanente

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAUCAIA. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE RELATÓRIO TÉCNICO DO IBAMA. CONSTRUÇÕES IRREGULARES NA AREIA DA PRAIA DE CUMBUCO EM DESACORDO COM AS REGRAS AMBIENTAIS. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. DEMOLIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES. INTEGRAL CUMPRIMENTO DO DEVER MINISTERIAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**98 - Processo nº 06.2021.00002861-1.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Baixio

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE BAIXIO. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA PELA PROMOTORIA ELEITORAL DA 92ª VARA ELEITORAL. POSSÍVEL UTILIZAÇÃO DE DINHEIRO PÚBLICO PARA PROMOÇÃO PESSOAL DO PREFEITO. NÃO CARACTERIZAÇÃO DE DOLO. ALTERAÇÃO DA LIA PELA LEI 14.230/92. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**99 - Processo nº 01.2023.00028410-5.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 129ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL. DUPLICIDADE COM A NOTÍCIA DE FATO Nº 01.2023.00019635-9. DENÚNCIA DA CEDDH ACERCA DE SUPOSTA OMISSÃO E NEGLIGÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA COM A SAÚDE DE PRESO QUE VEIO A ÓBITO. INEXISTÊNCIA DE NEXO CAUSAL ENTRE DOENÇA PRÉ-EXISTENTE E A CAUSA DA MORTE. FALTA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE PARA RESPONSABILIZAÇÃO DA SAP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**100 - Processo nº 06.2016.00003100-0.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Pacajus

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJUS. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE ÓFICIO ENCAMINHADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS TCM. APLICAÇÃO DE MULTA AO SRA. (...), EX-GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2010. DECURSO DE LAPSO TEMPORAL CONSIDERÁVEL BEM SUPERIOR A TRÊS ANOS SEM QUE SE VISLUMBRE A POSSIBILIDADE DE RESULTADO PRÁTICO E EFICAZ OU LINHA INVESTIGATÓRIA POTENCIALMENTE IDÔNEA. DURAÇÃO RAZOÁVEL DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS INVESTIGATÓRIOS. PORTARIA Nº 291/2017 DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E RECOMENDAÇÃO Nº 01/2023 DA CORREGEDORIA-GERAL DO MPCE. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO.

CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes**

**do relator.**

**101 - Processo nº 06.2020.00002398-9.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Boa Viagem

**Assunto:** Desobediência

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL NO ÂMBITO PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOA VIAGEM, PARA APURAR NOTÍCIA DE QUE ALGUNS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ESTARIAM FUNCIONANDO NA ÉPOCA DA PANDEMIA DE COVID-19, EM DESCUMPRIMENTO AOS DECRETOS ESTADUAIS RESPECTIVOS. APÓS REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS PRELIMINARES, NÃO SE OBTIVE ELEMENTOS MÍNIMOS COMO DATAS, HORÁRIOS, ENVOLVIDOS, ENDEREÇOS, QUE JUSTIFICASSEM UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. DENUNCIANTE QUE DEVIDAMENTE NOTIFICADO NÃO COMPLEMENTOU A DENÚNCIA. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. IMPERTINÊNCIA DO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. DESNECESSIDADE DE REMESSA AO JUDICIÁRIO. INEXISTÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL CONDUZIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. ATO NORMATIVO 389/2023-PGJ-CE. SÚMULA 22/2019-CSMP. ART. 79, III DO REGIMENTO INTERNO DO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**



DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

#### **102 - Processo nº 06.2019.00002021-5.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Caridade

**Assunto:** Dano ao Erário

#### **Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARIDADE. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA DE VEREADOR DO MUNICÍPIO. IRREGULARIDADE E NÃO RAZOABILIDADE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO DE EVENTO. DISCRICIONARIEDADE DO GESTOR MUNICIPAL. LAPSO TEMPORAL DE SEIS ANOS DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO. DURAÇÃO RAZOÁVEL DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS INVESTIGATÓRIOS. NÃO CONSTATADA A PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO INVESTIGADO. SEM DANO AO ERÁRIO. CONDUTA NÃO ENQUADRADA COMO CRIME. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

#### **VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**103 - Processo nº 10.2023.00000030-8.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Correição Ordinária

**Origem:** Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

**Assunto:** Correição Ordinária

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO DE CORREIÇÃO REALIZADO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANTONINA DO NORTE. ÓRGÃO CORREICIONADO NÃO SE ENCONTRAVA INTEIRAMENTE REGULAR QUANTO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. ATENDIMENTO EM SUA INTEGRALIDADE PELO ÓRGÃO CORREICIONADO. CONSTATAÇÃO PELA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE TODOS OS ITENS DA RECOMENDAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DA CORREIÇÃO SEGUIDA DO SEU ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento da corregedora-geral do ministério público.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**104 - Processo nº 06.2019.00001310-3.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Abaiara

**Assunto:** ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**Voto do Conselheiro Relator:**

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE ABAIARA/CE. O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL ADVEIO DE INFORMAÇÕES ORIUNDAS DO MPF, DANDO CONTA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS EM RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA CGU, RELATIVO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). DEVE-SE RESSALTAR QUE AS INVESTIGAÇÕES INICIARAM-SE NO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 2014 E VERSAVAM SOBRE UM RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA CGU, QUE VERIFICOU POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS NO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE. NÃO ENCONTRADAS QUAISQUER IRREGULARIDADES DE INTERESSE FEDERAL NA CAUSA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, FORAM OS AUTOS REMETIDOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. APÓS A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS DILIGÊNCIAS, O EXMO. SR. PROMOTOR DE JUSTIÇA, (...) CONSTATOU A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÕES. CONDUTA ADEQUADA DO ENTE MUNICIPAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. IMPERTINÊNCIA DA INSTAURAÇÃO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA OU A DEFLAGRAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PENAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**105 - Processo nº 06.2019.00002199-1.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé

**Assunto:** Apropriação indébita Previdenciária

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPAJÉ/CE. INQUÉRITO INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA DE AUSÊNCIA DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PELO GESTOR MUNICIPAL À CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE ITAPAJÉ (CAPESI) DILIGÊNCIAS REALIZADAS. ELEMENTOS APURADOS NO BOJO DA INVESTIGAÇÃO NÃO CARACTERIZAM A EXISTÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO NA CONDUTA DO INVESTIGADO. NÃO VERIFICADOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DE QUALQUER OUTRA MEDIDA JUDICIAL EM FACE DOS INVESTIGADOS. TRAMITA NA PROMOTORIA INTERESSADA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2023.00013769-2, QUE FOI INSTAURADO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR, DE FORMA CONTINUADA, A POLÍTICA PÚBLICA DE GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ E A INSTITUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO REFERIDO MUNICÍPIO. ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS ÀS FLS. 545/570 . AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**106 - Processo nº 06.2019.00003726-1.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Irauçuba

**Assunto:** Crimes de Responsabilidade

**Voto do Conselheiro Relator:**

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE IRAUÇUBA. TRATA-SE DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL INSTAURADO VISANDO APURAR PAGAMENTOS, EM TESE, INDEVIDOS A SERVIDORA (...), CONTRATADA POR (...), À ÉPOCA PREFEITO DE IRAUÇUBA, POR MEIO DE CARGO EM COMISSÃO ENTRE OS ANOS DE 2009 E 2012. APÓS A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS DILIGÊNCIAS, A EXMA. SRA. PROMOTORA DE JUSTIÇA, (...), CONSTATOU A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. COMPROVAÇÃO DA REMESSA DOS AUTOS DO PRESENTE FEITO AO PODER JUDICIÁRIO, CONFORME JUNTADO ÀS 415/416. CONFORMIDADE COM A DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NAS ADIS Nº 6.298, 6.299, 6300 E 6305 E O ARTIGO 3º DO ATO NORMATIVO Nº 389/2023 DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO JUDICIALMENTE. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. CIÊNCIA DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO AOS ILUSTRES PARES DESTA EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR. EMPÓS, DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA EXARADA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**107 - Processo nº 01.2020.00006313-7.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** Promotoria de Justiça de Uruoca

**Assunto:** Pessoa Idosa

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUOCA/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO NO ANO DE 2020 PARA APURAR SUPOSTO MAUS TRATOS CONTRA PESSOA IDOSA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. MEMBRO MINISTERIAL REQUISITOU INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL PARA AVERIGUAÇÃO DOS FATOS (FL. 01). OFICIADO O CREAS APRESENTOU RELATÓRIO PSICOSSOCIAL (FLS. 07/09) APÓS VISITA À CASA DA IDOSA E DO SUPOSTO AGRESSOR, GENRO DA SUPOSTA VÍTIMA, NO QUAL AS DUAS PARTES NEGARAM TER HAVIDO QUALQUER TIPO DE OCORRÊNCIA DE MAUS TRATOS. AUTORIDADE

POLICIAL ENCAMINHOU RELATÓRIO DE MISSÃO. O QUAL INFORMAVA QUE NO CURSO DAS DILIGÊNCIAS POLICIAIS PARA AVERIGUAÇÃO DO CASO, FOI AVERIGUADO QUE A IDOSA FALECEU DE MORTE NATURAL NO ANO DE 2021. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE FUNDAMENTEM A CONTINUIDADE DAS INVESTIGAÇÕES. NOTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS. 24/26. PERDA DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**108 - Processo nº 01.2020.00006496-9.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** Promotoria de Justiça de Uruoca

**Assunto:** Peculato

**Voto do Conselheiro Relator:**

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUOCA. A PRESENTE NOTÍCIA DE FATO VISA APURAR POSSÍVEL ATRASO NOS VALORES DESCONTADOS DOS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE AO BANCO BRADESCO DURANTE A EX GESTÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO LOCAL. APÓS A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS, O EXMO. SR. PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. GUILHERME CARVALHO BESSA, CONSTATOU A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DO ATO NORMATIVO Nº 389/2023 DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ. PROCEDIMENTO DESPROVIDO DE CARÁTER INVESTIGATÓRIO. CONFORMIDADE COM A DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NAS ADIS 6.298, 6.299, 6300 E 6305. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**109 - Processo nº 06.2020.00001926-3.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Vinculada de Irauçuba

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE IRAUÇUBA. TRATAM-SE OS AUTOS DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL INSTAURADO VISANDO APURAR PAGAMENTOS, EM TESE, INDEVIDOS A SERVIDORA (...), CONTRATADA POR (...), À ÉPOCA PREFEITO DE IRAUÇUBA, POR MEIO DE CARGO EM COMISSÃO ENTRE OS ANOS DE 2009 E 2012. APÓS A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS DILIGÊNCIAS, A EXMA. SRA. PROMOTORA DE JUSTIÇA, DRA. (...), CONSTATOU A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. COMPROVAÇÃO DA REMESSA DOS AUTOS DO PRESENTE FEITO AO JUDICIÁRIO, CONSOANTE JUNTADO ÀS 415/416. CONFORMIDADE COM A DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NAS ADIS Nº 6.298, 6.299, 6300 E 6305 E O ATO NORMATIVO Nº 389/2023 DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. CIÊNCIA DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO AOS ILUSTRES PARES DESTE EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR. EMPÓS, DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA EXARADA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**110 - Processo nº 06.2021.00001436-1.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Nova Olinda

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL NOS AUTOS DE INQUÉRITO CIVIL EM TRÂMITE NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA OLINDA E VINCULADAS. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR A POSSÍVEL FRAUDE LICITATÓRIA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE ALTANEIRA, RELACIONADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS

INSTRUMENTOS DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL "(...)". REALIZADAS AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS, CONSTATOU-SE A PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA CONDUTA PRATICADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PELO PRESTADOR DE SERVIÇO CONTRATADO. O MINISTÉRIO PÚBLICO CELEBROU, ENTÃO, DOIS ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL (FLS. 284/295 E 296/308) COM OS INVESTIGADOS, EM RAZÃO DOS FATOS APURADOS. OS ALUDIDOS ACORDOS ENCONTRAM-SE EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 8.429/1992 E NA RESOLUÇÃO Nº 109/2023/OECPJ. VOTO PELA APROVAÇÃO DOS ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**111 - Processo nº 09.2021.00028825-9.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Custódia, escolta e situação de presos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA 117ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR PARA APURAR SUPOSTA AGRESSÃO FÍSICA SOFRIDA PELOS AUTUADOS (...), (...), (...) E (...), POR PARTE DOS POLICIAIS MILITARES NO MOMENTO EM QUE FOI EFETUADA A PRISÃO DOS FLAGRANTEADOS. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. LAUDOS PERICIAIS ÀS FLS. 24, 40, 50 E 67 COM RESULTADOS NEGATIVOS PARA PRESENÇA DE LESÕES. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes**

**do relator.**

**112 - Processo nº 09.2021.00028877-0.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Procedimentos disciplinares

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTO DELITO COMETIDO POR POLICIAIS MILITARES EM FACE DE (...) NO MOMENTO DO SERVIÇO OU EM RAZÃO DA FUNÇÃO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR INSTAURADO - IPM - PORTARIA Nº 652/2021 (FL. 30). DILIGÊNCIAS CUMPRIDAS. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**113 - Processo nº 06.2021.00002825-5.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Caucaia

**Assunto:** Área de Preservação Permanente

**Voto do Conselheiro Relator:**

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAUCAIA. O INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 06.2016.00001402-3 TEVE ORIGEM A PARTIR DE DENÚNCIA ANÔNIMA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. VISA APURAR SUPOSTOS ATENTADOS À PAISAGEM (PRAIAS DE CAUCAIA), AO LIVRE ACESSO ÀS PRAIAS ETC. APÓS A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS DILIGÊNCIAS, O EXMO. SR. PROMOTOR DE JUSTIÇA, (...), CONSTATOU A CESSAÇÃO DA ATIVIDADE POLUIDORA. EXISTÊNCIA NOS AUTOS DE RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA Nº 0017/2023 (FLS. 64/68), DANDO CONTA DA DESOCUPAÇÃO DA FAIXA DE PRAIA ILEGALMENTE OCUPADA, INCLUSIVE COM A DEMOLIÇÃO DOS PRÉDIOS IRREGULARES. ESGOTADAS AS ATIVIDADES OFENSIVAS AO ORDENAMENTO JURÍDICO, AMBIENTAL, SANITÁRIO E URBANÍSTICO. IMPERTINÊNCIA DO PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO EXARADA DE FORMA ESCORREITA E FUNDAMENTADA, NÃO MERECENDO REPARO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO POR DESPACHO TERMINATIVO, NOS TERMOS DA SÚMULA Nº 19/2019 CSMP. CIÊNCIA AOS DEMAIS CONSELHEIROS.

**VOTOS:**



DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

#### **114 - Processo nº 06.2022.00000972-9.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Miraíma

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

#### **Voto do Conselheiro Relator:**

DESPACHO MONOCRÁTICO TERMINATIVO - SÚMULA Nº 006/2018 CSMP EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE MIRAÍMA. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR A NOMEAÇÃO IRREGULAR PARA EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO DE EX GESTORES CONDENADOS POR PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADAS E, POR CONSEQUÊNCIA, IMPEDIDOS DE EXERCER CARGO PÚBLICO COMISSIONADO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. RECOMENDAÇÃO Nº 0001/2022/PMJAMT REQUERENDO A EXONERAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS MENCIONADOS. PERMANÊNCIA DAS IRREGULARIDADES. O MEMBRO MINISTERIAL AJUIZOU AÇÃO CIVIL PÚBLICA SOB o Nº 0800010-67.2023.8.06.0032, QUE TRAMITA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA, CONFORME COMPROVANTE DE PROTOCOLO DA PETIÇÃO E PEÇA PROCESSUAL ANEXADOS ÀS FLS. 105 E 113/129. POR TAIS RAZÕES, CONFORME SÚMULA Nº 06/2018, TRATANDO-SE DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO OU PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, APÓS A DEVIDA INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA DO FEITO E SENDO PROPOSTA AÇÃO, A QUAL ABRANJA TODOS OS FATOS INVESTIGADOS NOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS CITADOS, O ÓRGÃO de EXECUÇÃO SOMENTE DEVERÁ COMUNICAR AO CSMP. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO PARQUET. CONHECIMENTO DA MATÉRIA. BAIXA DOS AUTOS.

#### **VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.  
Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.  
Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**115 - Processo nº 06.2022.00001480-0.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Granja

**Assunto:** Prestação de Contas

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA GRANJA. O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL VISA APURAR FISCALIZAR E ACOMPANHAR A COBRANÇA DAS MULTAS APLICADAS PELA CORTE DE CONTAS, EX-PREFEITO E O EX-PRESIDENTE DA COMISSÃO DA LICITAÇÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010, NO BOJO DO PROCESSO DE Nº 2010.05723/11, MIGRADO PARA O PROCESSO DE Nº 32406/2019-4. APÓS A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS DILIGÊNCIAS, A EXMO. SR. PROMOTOR DE JUSTIÇA, (...), CONSTATOU "A AUSÊNCIA DE AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO NO REFERIDO ACÓRDÃO E/OU OUTROS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA DEMONSTRAR CONDUTA ÍMPROBA, NÃO FOI POSSÍVEL VISLUMBRAR A PRESENÇA DOS PRESSUPOSTOS FÁTICOS E JURÍDICOS IMPRESCINDÍVEIS AO AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.". NÃO CARACTERIZAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. DEVE-SE RESSALTAR QUE OS FATOS DATAM DO ANO DE 2012, ENCONTRANDO-SE IRREMEDIAMENTE ALCANÇADA PELO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO. ADEMAIS, NÃO EXISTEM INDÍCIOS A JUSTIFICAR A DEFLAGRAÇÃO DE PERSECUÇÃO PENAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**116 - Processo nº 09.2022.00021304-9.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR PARA APURAR SUPOSTA AGRESSÃO FÍSICA SOFRIDA PELO SR. (...) POR PARTE DOS POLICIAIS MILITARES NO MOMENTO EM QUE FOI EFETUADA SUA PRISÃO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. LAUDO PERICIAL ÀS FLS.178/179 COM RESULTADO NEGATIVO PARA PRESENÇA DE LESÕES. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**117 - Processo nº 09.2022.00024042-4.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR PARA APURAR SUPOSTA AGRESSÃO FÍSICA SOFRIDA PELO SR. W.D.L.C POR PARTE DOS POLICIAIS MILITARES NO MOMENTO EM QUE FOI EFETUADA SUA PRISÃO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. LAUDO PERICIAL ÀS FLS. 90/92 COM RESULTADO NEGATIVO PARA PRESENÇA DE LESÕES. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**118 - Processo nº 09.2022.00024160-1.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR PARA APURAR SUPOSTA AGRESSÃO FÍSICA SOFRIDA PELO SR. (...) POR PARTE DOS POLICIAIS MILITARES NO MOMENTO EM QUE FOI EFETUADA SUA PRISÃO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. LAUDO PERICIAL ÀS FLS. 58/60 COM RESULTADO NEGATIVO PARA PRESENÇA DE LESÕES. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**119 - Processo nº 09.2022.00025633-8.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A

FINALIDADE DE ACOMPANHAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR PARA APURAR SUPOSTA AGRESSÃO FÍSICA SOFRIDA PELOS AUTUADOS (...) E (...) POR PARTE DOS POLICIAIS MILITARES NO MOMENTO EM QUE FOI EFETUADA SUA PRISÃO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. LAUDOS PERICIAIS ÀS FLS. 155/162 COM RESULTADOS NEGATIVOS PARA PRESENÇA DE LESÕES. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**120 - Processo nº 09.2022.00029158-0.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR PARA APURAR SUPOSTA AGRESSÃO FÍSICA SOFRIDA PELO AUTUADO F.L.N.L POR PARTE DOS POLICIAIS MILITARES NO MOMENTO EM QUE FOI EFETUADA SUA PRISÃO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. LAUDO PERICIAL ÀS FLS. 41/43 COM RESULTADO NEGATIVO PARA PRESENÇA DE LESÕES. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**121 - Processo nº 06.2022.00001812-8.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel

**Assunto:** Assédio Sexual

**Voto do Conselheiro Relator:**

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCAVEL. O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL FORA INSTAURADO PARA ACOMPANHAR O TEOR DO OFÍCIO DE Nº 040/2022 DO CONSELHO TUTELAR DE CASCAVEL/CE, INFORMANDO SUPOSTO CRIME DE ASSÉDIO SEXUAL, CONFORME DENÚNCIA Nº 002/2022, TENDO COMO VÍTIMA À ADOLESCENTE (...), ESTUDANTE DA E.E E MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL (...), LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO, SUPOSTAMENTE PRATICADO PELO DIRETOR DA INSTITUIÇÃO. APÓS A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS DILIGÊNCIAS, A EXMA. SRA. PROMOTORA DE JUSTIÇA, (...) CONSTATOU A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. DE FATO, DEVE-SE RESSALTAR QUE OS FATOS JÁ ESTÃO SENDO INVESTIGADOS PELAS AUTORIDADES POLICIAIS, CONSOANTE SE PERCEBE AOS FÓLIOS 37, OPORTUNIDADE EM QUE SE INFORMOU QUE O BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 439-632/2022 FORA CONVERTIDO NO INQUÉRITO POLICIAL Nº 439-188/2022 (PROCESSO Nº 0201430- 66.2023.8.06.0062). APESAR DO VIÉS CRIMINAL DO FATO NOTICIADO, A DECISÃO MANIFESTA NÃO CHEGOU A REALIZAR ATOS INVESTIGATÓRIOS, ENTENDENDO ESTE CONSELHEIRO-RELATOR QUE O PRESENTE ARQUIVAMENTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ATO NORMATIVO Nº 389/2023 DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E, POR CONSEQUENTE, COM A DECISÃO DO STF NAS ADIS 6.298, 6.299, 6300 E 6305. VALE RESSALTAR, AINDA, QUE A PROMOTORA DE JUSTIÇA REMETENTE NÃO SE EXIMIU DA EXPEDIÇÃO DE REQUISIÇÃO JUNTO AO CREAMS LOCAL PARA O ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO DA VÍTIMA. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**122 - Processo nº 06.2022.00002526-2.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Ibaretama

**Assunto:** Contrato Administrativo

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE IBARETAMA/CE. INQUÉRITO INSTAURADO

PARA APURAR DENÚNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS NA EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA E a EMPRESA (...). DILIGÊNCIAS REALIZADAS. RELATÓRIO Nº 219/2023/NATEC CONCLUIU QUE A CONTADORIA TÉCNICA DO NÚCLEO DE APOIO NÃO IDENTIFICOU INDÍCIOS DE PRÁTICA DE SUPERFATURAMENTO NA CONTRATAÇÃO (FLS. 3652/3654). ELEMENTOS APURADOS NO BOJO DA INVESTIGAÇÃO NÃO CARACTERIZAM A EXISTÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO NA CONDUTA DAS PARTES ENVOLVIDAS. NÃO VERIFICADOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DE QUALQUER OUTRA MEDIDA JUDICIAL EM FACE DOS INVESTIGADOS. ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS ÀS FLS. 3692/3697. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**123 - Processo nº 06.2022.00002619-4.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Ipueiras

**Assunto:** Limite de Carga Horária - Jornada Semanal

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPUEIRAS/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS PARA APURAR SUPOSTO ACÚMULO ILÍCITO DE FUNÇÕES PÚBLICAS POR PARTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. DILIGÊNCIAS E AUDIÊNCIA EXTRAJUDICIAL REALIZADAS. DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS NO BOJO DA INVESTIGAÇÃO NÃO DEMONSTROU ELEMENTOS CAPAZES DE CARACTERIZAR A EXISTÊNCIA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DE QUALQUER OUTRA MEDIDA JUDICIAL EM FACE DOS INVESTIGADOS. NOTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS. 328/365. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**124 - Processo nº 06.2023.00000580-4.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Ibiapina

**Assunto:** Enriquecimento ilícito

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIAPINA. O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2023.00000580-4 VISA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, A EMPRESA (...) E SEUS SÓCIOS, (...) E (...). APÓS A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS DILIGÊNCIAS, A EXMA. SRA. PROMOTORA DE JUSTIÇA, (...), CONSTATOU A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. PARA TANTO RESSALTOU QUE OS PROCESSOS LICITATÓRIOS FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIAPINA E A EMPRESA INVESTIGADA, OBSERVARAM O PROCEDIMENTO LEGALMENTE PREVISTO, NÃO EXISTINDO, AINDA, INDÍCIOS DE QUALQUER ATO DOLOSO, VISANDO O COMETIMENTO DE ATOS ILÍCITOS. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**125 - Processo nº 06.2023.00000624-7.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

**Origem:** 8ª Promotoria de Justiça de Quixadá

**Assunto:** Crimes da Lei de licitações

**Voto do Conselheiro Relator:**

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. REPERCUSSÃO CRIMINAL. MANIFESTAÇÃO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM NA FORMA DO ATO NORMATIVO 389/2023. CIÊNCIA AOS DEMAIS CONSELHEIROS.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.



DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA arquivamento NO PODER JUDICIÁRIO. ATO NORMATIVO 389/2023/PGJ. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**126 - Processo nº 06.2023.00000767-9.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Tamboril

**Assunto:** Improbidade Administrativa

**Voto do Conselheiro Relator:**

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAMBORIL. APÓS A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS DILIGÊNCIAS, A EXMA. SRA. PROMOTORA DE JUSTIÇA, (...), CONSTATOU A EXISTÊNCIA DE PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL COM O MESMO OBJETO. NESTE QUADRO, ANTE A VEDAÇÃO AO "BIS IN IDEM", ÓBICE À DUPLICIDADE DE FEITOS, AINDA QUE NA SEARA INVESTIGATIVA, NÃO HAVERIA A NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO EXARADA DE FORMA ESCORREITA E FUNDAMENTADA, NÃO MERECENDO REPARO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO POR DESPACHO TERMINATIVO, NOS TERMOS DA SÚMULA Nº 08/2019 CSMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes**

**do relator.**

**127 - Processo nº 09.2023.00020198-0.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 6ª Promotoria de Justiça de Sobral

**Assunto:** Assédio Sexual

**Voto do Conselheiro Relator:**

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL. O PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FORA INSTAURADO PARA ACOMPANHAR SUPOSTAS PRÁTICAS DE CRIMES SEXUAIS CONTRA (...), POR SUAS ANTIGAS PATROAS, (...) E (...), DEMANDA ORIUNDA DO DISQUE 100, COM PROTOCOLO Nº 1934717, ENCAMINHADA VIA OUVIDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ. APÓS A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS DILIGÊNCIAS, O EXMO. SR. PROMOTOR DE JUSTIÇA, (...), CONSTATOU A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. INVESTIGAÇÃO CRIMINAL POR MEIO DAS AUTORIDADES POLICIAIS (IP Nº 316 - 132/2023)3, NO ÂMBITO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER DE SOBRAL. (FLS. 35/38). DECISÃO DE ARQUIVAMENTO QUE NÃO CHEGOU A REALIZAR ATOS INVESTIGATÓRIOS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM O ATO NORMATIVO Nº 389/2023 DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E, POR CONSEQUENTE, COM A DECISÃO DO STF NAS ADIS 6.298, 6.299, 6300 E 6305. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**128 - Processo nº 09.2023.00024132-7.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Banabuiú

**Assunto:** Poluição

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BANABUIÚ/CE. POLUIÇÃO AMBIENTAL. EMPRESA SEDIADA EM RODOVIA FEDERAL PRODUZINDO FUMAÇA A PONTO DE REDUZIR A VISIBILIDADE DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. DILIGÊNCIAS CUMPRIDAS. EXAURIMENTO DA COMPETÊNCIA DO PARQUET ESTADUAL PARA ATUAR NO FEITO. ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. VERBETE DA SÚMULA 007/2018-CSMP. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO COM A RESPECTIVA REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.  
Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**129 - Processo nº 01.2023.00019481-7.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** Promotoria de Justiça de Pentecoste

**Assunto:** Flora

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENTECOSTE/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO de INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL Nº 2022202252-RAIA, EXPEDIDO PELA SEMACE, EM FACE DO SR. (...) QUE ESTARIA REALIZANDO FABRICAÇÃO DE CARVÃO SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL. SUPOSTA PRÁTICA DE CRIME AMBIENTAL PREVISTO NO ART. 60 DA LEI Nº 9.605/98. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. INVESTIGADO COMPARECEU À PROMOTORIA PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS ACERCA DOS FATOS. AUTUADO COM BAIXO GRAU DE ESCOLARIDADE E QUE FAZ USO DA AGRICULTURA DE SUBSISTÊNCIA. RELATÓRIO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL RAIA Nº 2022202252-RAIA ACOSTADO ÀS FLS. 07/13 CONSTATOU QUE A GRAVIDADE DOS FATOS FOI DE NATUREZA LEVE, SEM CONSEQUÊNCIAS PARA SAÚDE PÚBLICA, NÃO GEROU DANO AMBIENTAL E NÃO OCORREU EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA FACE A INEXPRESSIVIDADE DA LESÃO JURÍDICA PRATICADA. ATIPICIDADE MATERIAL. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS FLS. 24/29. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes**

**do relator.**

**130 - Processo nº 06.2023.00001545-7.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE PARAMOTI. O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL VISA APURAR AS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE, EXERCÍCIO 2014, DE RESPONSABILIDADE DO (...) NO PERÍODO ENTRE 03/11 A 03/12 (PROCESSO: 17550/2018-6). AS IRREGULARIDADES FORAM RECONHECIDAS NA DECISÃO DA 2ª CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, TENDO POR UNANIMIDADE DOS VOTOS, ACORDADOS PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, COM APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 44.897,70 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), NOS TERMOS DO ACÓRDÃO Nº 04207/2020. APÓS A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS DILIGÊNCIAS, A EXMA. SRA. PROMOTORA DE JUSTIÇA, (...), CONSTATOU A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. DEVE-SE RESSALTAR QUE OS FATOS DATAM DO ANO DE 2016, ENCONTRANDO-SE IRREMEDIAMENTE ALCANÇADA PELO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO. ADEMAIS, NÃO EXISTEM INDÍCIOS A JUSTIFICAR A DEFLAGRAÇÃO DE PERSECUÇÃO PENAL. QUANTO AO DANO AO ERÁRIO, A MULTA APLICADA FORA INSCRITA EM DÍVIDA E COBRADA JUDICIALMENTE., CONSOANTE DOCUMENTOS DE FLS. 67/74. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**131 - Processo nº 06.2023.00001915-3.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Fortim

**Assunto:** Abuso Sexual

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE FORTIM/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO Nº 57/2023 DO CONSELHO TUTELAR QUE NOTICIAVA A PRÁTICA DE SUPOSTO CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL CONTRA A MENOR (...) QUE TERIA SIDO COMETIDO POR (...) DILIGÊNCIAS REALIZADAS. INQUÉRITO POLICIAL Nº 512-23/2023 INSTAURADO. MEMBRO MINISTERIAL REALIZOU AJUIZAMENTO DE REQUERIMENTO DE MEDIDAS PROTETIVAS EM FAVOR DA

ADOLESCENTE. PROCESSO SOB O Nº 0800044-33.2023.8.06.0035 (FLS. 72/78). MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA EM FAVOR DA MENOR DEFERIDAS (81/86). ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS PELO PARQUET. NOTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS. 95/99. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**132 - Processo nº 06.2023.00001945-3.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 4ª Promotoria de Justiça de Tianguá

**Assunto:** Contra a Flora

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TIANGUÁ. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE ICMBIO. SUPOSTO DESMATAMENTO NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL FEDERAL. INDÍCIOS DE PREVISTO NO ART. 40 DA LEI Nº 9.605/1998 REFERENTE AO DANO À UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, ISTO É, A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA IBIAPABA, INSTITUÍDA PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO DECRETO S/N DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996. CARACTERIZAÇÃO DE INTERESSE DA UNIÃO, CIRCUNSTÂNCIA QUE JUSTIFICARIA A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PROMOVIDO O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 22 C/C ART. 24, II, DA RESOLUÇÃO Nº 36/2016 - OECPJ.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**133 - Processo nº 09.2023.00037729-0.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR PARA APURAR SUPOSTA AGRESSÃO FÍSICA SOFRIDA PELO SR. A.F.F.I POR PARTE DOS POLICIAIS MILITARES NO MOMENTO EM QUE FOI EFETUADA SUA PRISÃO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. LAUDO PERICIAL ÀS FLS. 08/11 COM RESULTADO NEGATIVO PARA PRESENÇA DE LESÕES. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**134 - Processo nº 09.2023.00037743-4.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR PARA APURAR SUPOSTA AGRESSÃO FÍSICA SOFRIDA PELO SR. F.A.F.S POR PARTE DOS POLICIAIS MILITARES NO MOMENTO EM QUE FOI EFETUADA SUA PRISÃO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. LAUDO PERICIAL ÀS FLS. 15/17 COM RESULTADO NEGATIVO PARA PRESENÇA DE LESÕES. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**135 - Processo nº 09.2023.00037909-8.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Sobre o Controle externo da atividade policial

**Voto do Conselheiro Relator:**

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR GDESC. TRATA-SE DE PROCEDIMENTO COM A FINALIDADE DE APURAR DEMANDA ORIUNDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, TRATANDO, EM SÍNTESE, DE SUPOSTA SITUAÇÃO ABUSIVA PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE A OCORRÊNCIA NARRADA NOS AUTOS, EM QUE (...) E (...) FORAM PRESOS EM FLAGRANTE DELITO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 33 DA LEI Nº 11.343/06 (LEI DE DROGAS). EXAME DE CORPO DE DELITO ATESTANDO A NÃO OCORRÊNCIA DE OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO PERICIANDO POR OCASIÃO DE SUA PRISÃO (FLS. 25/26). CORROBORA-SE COM O ENTENDIMENTO DA DESNECESSIDADE DA INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO MILITAR NO PRESENTE CASO, HAJA VISTA A AUSÊNCIA COMPROVADA DA MATERIALIDADE. ARQUIVAMENTO EM CONFORMIDADE COM O ATO NORMATIVO Nº 389/2023 DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E, POR CONSEQUENTE, COM A DECISÃO DO STF NAS ADIS 6.298, 6.299, 6300 E 6305. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**136 - Processo nº 09.2023.00038975-2.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR PARA APURAR SUPOSTA AGRESSÃO FÍSICA SOFRIDA PELO SR. (...) POR PARTE DOS POLICIAIS MILITARES NO MOMENTO EM QUE FOI EFETUADA SUA PRISÃO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. O ACUSADO ALEGOU QUE LEVOU UM TAPA EM SEU ROSTO POR PARTE DOS POLICIAIS QUE EFETUARAM SUA PRISÃO. LAUDO PERICIAL ÀS FLS. 11/14 ATESTOU DISCRETA ESCORIAÇÃO LINEAR NA REGIÃO CERVICAL (PESCOÇO) LATERAL DIREITO, ESCORIAÇÕES EM ESTÁGIO AVANÇADO DE CICATRIZAÇÃO NA REGIÃO CERVICAL LATERAL ESQUERDA E NO ANTEBRAÇO. EXAME NÃO IDENTIFICOU A LESÃO RELATADA PELO AUTUADO. INCOMPATIBILIDADE ENTRE AS LESÕES IDENTIFICADAS NO EXAME PERICIAL E A SUPOSTA AGRESSÃO RELATADA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS QUE JUSTIFIQUEM A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**137 - Processo nº 09.2023.00039022-6.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR PARA APURAR SUPOSTA AGRESSÃO FÍSICA SOFRIDA PELO AUTUADO S.P.R POR PARTE DOS POLICIAIS MILITARES NO MOMENTO EM QUE FOI EFETUADA SUA PRISÃO EM FLAGRANTE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. O ACUSADO ALEGOU EM SEDE DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA QUE O POLICIAL RESPONSÁVEL PELA SUA PRISÃO APERTOU AS ALGEMAS CAUSANDO A SUPOSTA AGRESSÃO. LAUDO PERICIAL ÀS FLS. 11/15 ATESTOU EQUIMOSSES NA REGIÃO CERVICAL (PESCOÇO) E NO ANTEBRAÇO E ESCORIAÇÃO NO JOELHO DIREITO. EXAME NÃO IDENTIFICOU A LESÃO RELATADA PELO AUTUADO. INCOMPATIBILIDADE ENTRE AS LESÕES IDENTIFICADAS NO EXAME PERICIAL E A SUPOSTA AGRESSÃO RELATADA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS QUE JUSTIFIQUEM A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE



MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**138 - Processo nº 02.2023.00058940-2.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Processo sem Classe

**Origem:** 10ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

**Assunto:** Processo sem Assunto

**Voto do Conselheiro Relator:**

CIÊNCIA - DESPACHO MONOCRÁTICO NÃO TERMINATIVO EMENTA: NOTÍCIA DE FATO Nº 01.2023.00022367-3 NO ÂMBITO DA 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. AUTOS BAIXADOS EM DILIGÊNCIA. MANIFESTAÇÃO DO PARQUET COMUNICANDO SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA REFERIDA NOTÍCIA DE FATO PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS DESIGNADAS. CIÊNCIA DA DECISÃO. REMESSA DOS AUTOS À ORIGEM PARA CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS E POSTERIOR REMESSA AO CSMP PARA DELIBERAÇÃO. CIÊNCIA DO DESPACHO MONOCRÁTICO AOS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

**VOTOS:**

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO. TOMO CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA EXARADA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**139 - Processo nº 06.2015.00001167-7.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA de JUSTIÇA DE ITAPAJÉ/CE. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVAS PRATICADOS PELO GESTOR MUNICIPAL C.M.B, REFERENTE AS SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. ELEMENTOS APURADOS NO BOJO DA INVESTIGAÇÃO NÃO CARACTERIZAM A EXISTÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO NA CONDUTA DO INVESTIGADO. NÃO VERIFICADOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DECORRIDO MAIS DE 05 (CINCO) ANOS DO FIM DO MANDATO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ALCANÇADO PELO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL PREVISTA NA LEI Nº 8.429/92. IMPOSSIBILIDADE PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DE QUALQUER OUTRA MEDIDA JUDICIAL EM FACE DOS INVESTIGADOS. ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS ÀS FLS. 845/890. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**140 - Processo nº 06.2014.00000798-0.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPAJÉ/CE. O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL FORA INSTAURADO A PARTIR DA NOTÍCIA DO PAGAMENTO INDEVIDO DE FGTS POR PARTE DO MUNICÍPIO PARA ALGUNS SERVIDORES. DEU-SE INÍCIO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 38.463/2013 E ANEXOS, ORIUNDOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DANDO CONTA DE DEPÓSITOS FEITOS A MAIOR, REFERENTES AOS PERÍODOS DE 2009 A 2012. APÓS A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS DILIGÊNCIAS, O EXMO. SR. PROMOTOR DE JUSTIÇA, (...) CONSTATOU A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. DEVE-SE RESSALTAR, PARA TANTO, QUE HOUE O ESTORNO DO FGTS DAS PESSOAS CONSTANTES NA ATA DE AUDIÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, O QUE FORA CONFIRMADO PELA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (623/624). ADEMAIS, OS FATOS DATAM ENTRE OS ANOS DE 2009/2012, ENCONTRANDO-SE IRREMEDIAMENTE ALCANÇADOS PELO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**141 - Processo nº 06.2014.00000891-3.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel

**Assunto:** Posturas Municipais

**Voto do Conselheiro Relator:**

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCAVEL. O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO FORA INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA DO CIDADÃO (...) SOBRE A REALIZAÇÃO DE OBRA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ALARGAMENTO DA AVENIDA (...), SUPOSTAMENTE EM DESACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTE E CAUSANDO DANOS AMBIENTAIS. APÓS A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS DILIGÊNCIAS, A EXMA. SRA. PROMOTORA DE JUSTIÇA, (...) CONSTATOU A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. DE FATO, PERCEBE-SE QUE, SEGUNDO A CERTIDÃO DE FL. 299, ATÉ O DIA 16 DE JANEIRO DE 2024 NÃO HAVIA SIDO REALIZADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS AUTOS DO PROCESSO JUDICIAL CRIMINAL Nº 0280007-29.2021.8.06.0062, NÃO TENDO HAVIDO ACEITAÇÃO E O CUMPRIMENTO DA PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL. ASSIM, APESAR DO VIÉS CRIMINAL, PERCEBE-SE QUE OS FATOS ESTÃO SENDO APURADOS NO PODER JUDICIÁRIO, ENTENDENDO ESTE CONSELHEIRO-RELATOR QUE O PRESENTE ARQUIVAMENTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ATO NORMATIVO Nº 389/2023 DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E, POR CONSEQUENTE, COM A DECISÃO DO STF NAS ADIS 6.298, 6.299, 6300 E 6305. QUANTO À REPARAÇÃO DO DANO AMBIENTAL, OUTROSSIM, HOVE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA AMBIENTAL REPARATÓRIA Nº 30000052-71.2024.8.06.0062, CONSOANTE SE PERCEBE ÀS FLS. 300/314. DESSE MODO, VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes**

**do relator.**

**142 - Processo nº 06.2018.00002558-3.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz

**Assunto:** Saneamento

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AQUIRAZ. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR IRREGULARIDADES EM DESFAVOR DO (...). ESGOTO DESPEJANDO EM VIA PÚBLICA. INFORMAÇÃO CONTIDA NOS AUTOS DE QUE A IRREGULARIDADE FOI SOLUCIONADA. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**143 - Processo nº 06.2017.00002675-6.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Viçosa do Ceará

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA DO CEARÁ. O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL FORA INSTAURADO EM 17/07/2017, VISANDO APURAR A REGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ E FIRMADA ATRAVÉS DA LICITAÇÃO CP 01/2017-SEINF/2017. APÓS A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS DILIGÊNCIAS, A EXMA. SRA. PROMOTORA DE JUSTIÇA, (...), CONSTATOU A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO, HAJA VISTA A REGULARIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS ANALISADOS, SENDO IMPERTINENTE A INSTAURAÇÃO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**144 - Processo nº 06.2016.00002247-8.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Irauçuba

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE IRAUÇUBA. O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL FORA INSTAURADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 008/2013 VISANDO INVESTIGAR A MALVERSAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS DO FUNDEB, RELATIVO AO PERÍODO DE 2011/2012, NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, DURANTE A GESTÃO DO PREFEITO (...). APÓS A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS DILIGÊNCIAS, A EXMA. SRA. PROMOTORA DE JUSTIÇA, (...), CONSTATOU A AUSÊNCIA DEVE-SE RESSALTAR QUE A INVESTIGAÇÃO JÁ PERDURA HÁ MAIS DE UMA DÉCADA E QUE A VASTA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS NÃO APONTAM PARA A PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DANO AO ERÁRIO. RESSALTA-SE, INCLUSIVE, QUE O FUNDEB E O TCE/CE ENTENDEU QUE AS CONTAS ESTAVAM REGULARES (FLS. 669/687). CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**145 - Processo nº 06.2016.00001487-8.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 16ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

**Assunto:** Nulidade de ato administrativo

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA DOAÇÃO DE IMÓVEL A (...). FEITO RETORNADO À ORIGEM POR CONTA DA REPERCUSSÃO CRIMINAL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA PRÁTICA DE CRIME. EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET NA ÁREA ADMINISTRATIVA. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**146 - Processo nº 06.2023.00000666-9.**

**Relator(a):** DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Acopiara

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACOPIARA. O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO VISANDO APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ACOPIARA, QUANTO A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFAS E ALUGUÉIS DE MODO ABUSIVO PELA EMPRESA (...). APÓS A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS DILIGÊNCIAS, O EXMO. SR. PROMOTOR DE JUSTIÇA, (...), CONSTATOU A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. DEVE-SE RESSALTAR QUE NÃO FICOU EVIDENCIADA A PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, NEM A OCORRÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. ADEMAIS, NÃO SE VISLUMBROU ELEMENTOS PROBATÓRIOS MÍNIMOS A ENSEJAR A DEFLAGRAÇÃO DE UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM O ATO NORMATIVO Nº 389/2023 DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E, POR CONSEQUENTE, COM A DECISÃO DO STF NAS ADIS 6.298, 6.299, 6300 E 6305. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**147 - Processo nº 09.2023.00037797-8.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM SEM INDICAÇÃO DE LESÃO RECENTE PELO EXAMINANDO E SEM CONSTATAÇÃO PELOS PERITOS. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A MATERIALIDADE DO DELITO. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**148 - Processo nº 06.2019.00001308-0.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Apuiarés

**Assunto:** Tribunal de Contas

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA AVERIGUAÇÃO DO ACÓRDÃO Nº 4157/2015 REFERENTE AO PROCESSO Nº 2011.APE.PCS.10738/12, ENCAMINHADO, À ÉPOCA, PELO ENTÃO TRIBUNAL DE CONTAS MUNICIPAL, QUE JULGOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DE APUIARÉS NO EXERCÍCIO DE 2011. ACÓRDÃO DA CORTE DE CONTAS QUE RECONHECEU ALGUMAS FALHAS, TODAVIA, INSUFICIENTES PARA CARACTERIZAÇÃO DO ATO DE IMPROBIDADE. APLICAÇÃO DE MULTA. INTEGRAL QUITAÇÃO DO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DIANTE DO EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES MINISTERIAIS. APLICAÇÃO DA SÚMULA INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 21/19. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**149 - Processo nº 06.2018.00001652-9.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 4ª Promotoria de Justiça de Crato

**Assunto:** CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL INAUGURADO NO ÂMBITO DA 4ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATO PARA APURAR A EXISTENCIA DE IRREGULARIDADES NA OFERTAS DE CURSOS TÉCNICOS E NA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO (EJA) NO CENTRO EDUCACIONAL UNIFOP. CONSTATAÇÃO DAS REGULARIDADES. DESCREDENCIAMENTO DO UNIFOP PELO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. REMANEJAMENTO DE ALUNOS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES MINISTERIAIS. RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**150 - Processo nº 06.2021.00002670-2.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel

**Assunto:** Dano Ambiental

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCAVEL. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA A APURAÇÃO DE SUPOSTA VENDA ILEGAL E CLANDESTINA DE IMÓVEL SEM AUTORIZAÇÃO DOS HERDEIROS E DO JUDICIÁRIO. NÃO CONSTATAÇÃO DE



IRREGULARIDADES. IMÓVEL VENDIDO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE INVENTÁRIO. OBJETO DO FEITO ESGOTADO. EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET NA ÁREA EXTRAJUDICIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**151 - Processo nº 06.2016.00002261-2.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Irauçuba

**Assunto:** Revogação/Concessão de Licença Ambiental

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL. PROCEDIMENTO INSTAURADO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRAUÇUBA COM O OBJETIVO DE APURAR AS PRECÁRIAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL PROVISÓRIO. CONCLUSÃO DAS OBRAS DO NOVO ABATEDOURO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA. ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO A FIM DE ACOMPANHAR A INSTALAÇÃO DO NOVO MATADOURO. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES MINISTERIAIS. RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**152 - Processo nº 06.2022.00002222-5.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Irauçuba

**Assunto:** Atendimento ao usuário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE IRAUÇUBA. SUPOSTA AGRESSÃO POR PARTE DE POLICIAL MILITAR EM SERVIÇO. INDÍCIOS DA PRÁTICA DE CRIME MILITAR E ABUSO

DE AUTORIDADE. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA MILITAR. ENCAMINHAMENTO À CORREGEDORIA MILITAR ESTADUAL. ARQUIVAMENTO POR INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL. FEITO BAIXADO EM DILIGÊNCIA. SUBMISSÃO DO ARQUIVAMENTO AO CRIVO DO PODER JUDICIÁRIO, COM ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS. DICÇÃO DO ATO NORMATIVO N. 389/2023-PGJ. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET NA ÁREA. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**153 - Processo nº 01.2023.00026481-0.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 68ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Crimes contra a Ordem Tributária

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. NOTÍCIA DE FATO. MANIFESTAÇÃO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM. ALEGATIVA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, QUE FAZ COISA JULGADA MATERIAL. SUBMISSÃO DO DESPACHO DE ARQUIVAMENTO AO CRIVO DO JUDICIÁRIO NA FORMA DO ATO NORMATIVO N. 389/2023-PGJ.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: DIVERGE DO RELATOR. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO para INVESTIGAR POSSÍVEL CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.

RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO. AUSÊNCIA DA PRÁTICA DE ATOS DE INVESTIGAÇÃO CONDUZIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. DESPACHO PELA DEVOLUÇÃO À ORIGEM PARA ENCAMINHAMENTO AO poder JUDICIÁRIO. DESNECESSIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DO ATO NORMATIVO Nº 389/2023 DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do ceará.

PROCEDIMENTO DESPROVIDO DE CARÁTER INVESTIGATÓRIO. CONFORMIDADE COM A DECISÃO DO STF NAS ADIS 6.298, 6.299, 6300 E 6305. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO EXMO. CONSELHEIRO RELATOR, VOTO PELA CIÊNCIA DO ARQUIVAMENTO A SER REALIZADA NA PRÓPRIA PROMOTORIA DE JUSTIÇA SEM NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTO AO PODER JUDICIÁRIO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.**

**154 - Processo nº 09.2023.00038937-4.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Procedimento de Gestão Administrativa

**Origem:** Secretaria de Gestão de Pessoas

**Assunto:** Capacitação

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: SOLICITAÇÃO DE JUNTADA, AOS AUTOS DO PGA Nº 09.2023.00016295-8, DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REFERENTES À EVOLUÇÃO DO CURSO DE MESTRADO. CIÊNCIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS COM A DEVIDA JUNTADA NA FORMA SOLICITADA.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.  
Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE EVOLUÇÃO DE CURSO DE MESTRADO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela JUNTADA AOS AUTOS DO PGA Nº 09.2023.00016295-8 pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA EXARADA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**155 - Processo nº 09.2023.00036602-6.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** Promotoria de Justiça de Monsenhor Tabosa

**Assunto:** Procedimentos disciplinares

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA APORTADA NA UNIDADE MINISTERIAL. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA MATERIALIDADE DELITIVA E DA AUTORIA. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**156 - Processo nº 09.2023.00040028-5.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM SEM INDICAÇÃO DE LESÃO RECENTE PELO EXAMINANDO E SEM CONSTATAÇÃO PELOS PERITOS. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A MATERIALIDADE DO DELITO. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**157 - Processo nº 09.2023.00038991-9.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM SEM INDICAÇÃO DE LESÃO RECENTE PELO

EXAMINANDO E SEM CONSTATAÇÃO PELOS PERITOS. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A MATERIALIDADE DO DELITO. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**158 - Processo nº 09.2023.00037780-1.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM SEM INDICAÇÃO DE LESÃO RECENTE PELO EXAMINANDO E SEM CONSTATAÇÃO PELOS PERITOS. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A MATERIALIDADE DO DELITO. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**159 - Processo nº 09.2023.00037749-0.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM SEM INDICAÇÃO DE LESÃO RECENTE PELO EXAMINANDO E SEM CONSTATAÇÃO PELOS PERITOS. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A MATERIALIDADE DO DELITO. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**160 - Processo nº 09.2023.00021804-8.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM SEM INDICAÇÃO DE LESÃO RECENTE PELO EXAMINANDO E SEM CONSTATAÇÃO PELOS PERITOS. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A MATERIALIDADE DO DELITO. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**161 - Processo nº 06.2021.00001757-0.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Crato

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA CRATO/CE. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO CRATO. AUSÊNCIA DE ATOS A EVIDENCIAR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CAUTELAR E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO JÁ JUDICIALIZADOS. ESGOTAMENTO DO FEITO. APLICAÇÃO DA SÚMULA 06/2019. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**162 - Processo nº 06.2019.00001581-2.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 4ª Promotoria de Justiça de Icó

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO DO

PROCEDIMENTO PARA AVERIGUAÇÃO DE EXISTÊNCIA IRREGULARIDADE APONTADAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICÓ, EXERCÍCIO DE 2012. JULGAMENTO DAS CONTAS PELO TCE ATRAVÉS DO ACÓRDÃO Nº 2616/2016. APLICAÇÃO DE DÉBITO E MULTA COM RECONHECIMENTO DE ATOS DE IMPROBIDADE. CONFIGURADA A PRESCRIÇÃO DO ATO DE IMPROBIDADE. INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL PARA APURAÇÃO DE PRÁTICA CRIMINOSA. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIAS. CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES MINISTERIAIS. CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA 21/2019/CSMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**163 - Processo nº 09.2021.00028879-2.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Polícia Militar

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR PARA APURAÇÃO DO CASO. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA DEVIDA APURAÇÃO DOS FATOS PELO INQUISITÓRIO MILITAR. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**



DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**164 - Processo nº 06.2023.00002204-7.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Procedimento Preparatório

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Posturas Municipais

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA PARAIPABA. SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DIVERSOS. AUSÊNCIA DE PROVAS SUFICIENTES DE AUTORIA E MATERIALIDADE DE ILÍCITOS CIVIS E PENAIS. EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET NA ÁREA ADMINISTRATIVA. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 21/2019/CSMP. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**165 - Processo nº 06.2022.00001615-2.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 136ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Posturas Municipais

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO. AUSÊNCIA DE PODA DAS ÁRVORES, LIMPEZA DA VIA PÚBLICA E TRECHOS COM PRECÁRIA PAVIMENTAÇÃO NA RUA TOMÁS ACIOLY. OBJETO DO FEITO ESGOTADO. IRREGULARIDADES SANADAS. EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET NA ÁREA EXTRAJUDICIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**166 - Processo nº 06.2023.00001029-5.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Procedimento Preparatório

**Origem:** 10ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

**Assunto:** Atendimento ao usuário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. POSSE IRREGULAR DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. MATÉRIA JÁ JUDICIALIZADA. PERDA DO OBJETO. CÓPIA DA INICIAL ACOSTADA AOS AUTOS. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES MINISTERIAIS. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 06/2018/CSMP. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP.

CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**167 - Processo nº 06.2022.00001957-1.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé

**Assunto:** Prestação / Tomada de Contas junto aos Tribunais de Contas

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA AVERIGUAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DESCRITAS NO ACÓRDÃO Nº 02546/2021 DO TCE QUE JULGOU IRREGULARES A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015. APLICAÇÃO DE MULTA E DÉBITO PELO ÓRGÃO DE CONTAS. NÃO CONFIGURAÇÃO DO DOLO A EVIDENCIAR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESUNÇÃO DO DANO. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES MINISTERIAIS. CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA 21/2019/CSMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**168 - Processo nº 06.2022.00002221-0.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé

**Assunto:** Tribunal de Contas

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL QUE TRAMITOU PERANTE A 1ª. PROMOTORIA DE ITAPAJÉ, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EX-GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPAJÉ DURANTE EXERCÍCIO DE 2013. GESTOR QUE EXERCEU CARGO

PÚBLICO ATÉ 31/12/16. CONFIGURADA A PRESCRIÇÃO DO ATO DE IMPROBIDADE. NÃO CONFIGURAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE OU DANO AO ERÁRIO. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES MINISTERIAIS. APLICAÇÃO DA SÚMULA INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 21/19. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**169 - Processo nº 06.2021.00001971-2.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Sobral

**Assunto:** Posturas Municipais

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL INAUGURADO NO ÂMBITO DA 3ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL PARA APURAR A ADEQUAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS ETAPAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. APROVAÇÃO DE LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 03/2023 DISPONDO SOBRE O PLANO DIRETOR DE SOBRAL. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES MINISTERIAIS. RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**170 - Processo nº 06.2023.00000003-1.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Procedimento Preparatório

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas

**Assunto:** Pessoa Idosa

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO COM O OBJETIVO DE AVERIGUAR SUPOSTA VULNERABILIDADE DE IDOSA. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO RELATANDO A DUPLICIDADE DE OBJETO SENDO TRATADO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. ARQUIVAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA PARA O ACOSTAMENTO DAS PORTARIAS INSTAURADAS PARA COMPROVAÇÃO DE DUPLICIDADE DE OBJETO E CIENTIFICAÇÃO DA PARTE. CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 08/2019/CSMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**171 - Processo nº 06.2022.00002411-9.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Sobral

**Assunto:** Dano Ambiental

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL INAUGURADO NO ÂMBITO DA 3ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DE SOBRAL PARA APURAR A EXISTENCIA DE LANÇAMENTOS DE EFLUENTES SEM TRATAMENTO EM GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL PELA EMPRESA (...).VISTORIA IN LOCO PELO NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO-NATEC. CONSTATAÇÃO DA REGULARIDADE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES. LAUDOS DE ANÁLISE DA SEMACE QUE CORROBORAM REGULARIDADE. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES MINISTERIAIS. RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**172 - Processo nº 06.2019.00000795-6.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Paraipaba

**Assunto:** Crimes da Lei de licitações

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA PARAIPABA. SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DIVERSOS. AUSÊNCIA DE PROVAS SUFICIENTES DE AUTORIA E MATERIALIDADE DE ILÍCITOS CIVIS E PENAS. EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET NA ÁREA ADMINISTRATIVA. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 21/2019/CSMP. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**173 - Processo nº 06.2022.00001514-2.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Camocim

**Assunto:** Empréstimo consignado

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMOCIM, INSTAURADO PARA A APURAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS REALIZADOS SEM O CONSENTIMENTO DO INTERESSADO. OBJETO DO FEITO ESGOTADO. IRREGULARIDADE SANADA. EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET NA ÁREA EXTRAJUDICIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**174 - Processo nº 06.2022.00001242-3.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Secretaria dos Órgãos Colegiados - Colégio de Procuradores

**Assunto:** Ambiental

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE IC NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE CARNAUBAL. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA VERIFICAR SUPOSTO DANO AMBIENTAL. DILIGÊNCIAS E ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS. REPERCUSSÃO CRIMINAL DA MATÉRIA ENCAMINHADA À AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE. AUSÊNCIA DE DANO AMBIENTAL CONSTATADO POR ÓRGÃO TÉCNICO. ESGOTAMENTO DO OBJETO NA VIA ADMINISTRATIVA E DESNECESSIDADE DO AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. NOTIFICAÇÃO DO INTERESSADO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**175 - Processo nº 09.2023.00021821-5.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM SEM INDICAÇÃO DE LESÃO RELATIVA AOS FATOS. AUSÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A MATERIALIDADE DO DELITO E AUTORIA. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**176 - Processo nº 09.2023.00037734-5.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM SEM INDICAÇÃO DE LESÃO RELATIVA AOS FATOS. AUSÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA. AUTUADO INVESTIU CONTRA



POLICIAIS. EXCLUDENTE DE ILICITUDE. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A EXCLUDENTE DE ILICITUDE. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**177 - Processo nº 09.2023.00038496-8.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR SUPOSTA CONDUTA ABUSIVA POR PARTE DE POLICIAIS MILITARES QUANDO DA ABORDAGEM. INAUGURADA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR COM OITIVA DA VÍTIMA E TESTEMUNHAS. NÃO CONFIGURAÇÃO DA CONDUTA IMPUTADA AOS MILITARES. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**178 - Processo nº 06.2020.00002351-2.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 23ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Improbidade Administrativa

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO NO ÂMBITO DA 23ª. PROMOTORIA DE

FORTALEZA COM ESCOPO DE APURAR IRREGULARIDADE EM CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES, BEM COMO DE SERVIÇOS DIVERSOS. AUSÊNCIA DE PROVA MATERIAL DO FATO. AUSÊNCIA DE ATO ÍMPROBO, DE CONDUTA DELITUOSA E DE DANO AO ERÁRIO. EXAURIMENTO DO OBJETO DO INQUÉRITO CIVIL. RESOLUTIVIDADE DA ATUAÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 29 DO CSMP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**179 - Processo nº 06.2022.00001879-4.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Orós

**Assunto:** Concurso Público para Servidor

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA VINCULADA DE ORÓS/CE. COEXISTÊNCIA DE FEITOS COM IGUAL OBJETO. AJUIZAMENTO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA RESPECTIVA. PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE. APLICAÇÃO DAS SÚMULAS 06/2019 E 08/2019 DO CSMP. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**180 - Processo nº 06.2023.00000319-4.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 15ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

**Assunto:** Improbidade Administrativa

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DIREITO PÚBLICO. INQUÉRITO CIVIL INAUGURADO PARA APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORA TEMPORÁRIA FANTASMA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. CONTRATADA IGUALMENTE EXERCIA AS FUNÇÕES DE SÓCIA-ADMINISTRATIVA DA EMPRESA (...). CONSTATAÇÃO DO EFETIVO TRABALHO DA SERVIDORA MEDIANTE ANÁLISE DE FREQUENCIA INDIVIDUAL. NÃO COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO DA SERVIDORA COM A EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL. AUSÊNCIA DE DOLO A ENSEJAR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. REQUISICÃO DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL CONDUTA PENAL. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES MINISTERIAIS. RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**181 - Processo nº 09.2016.00001715-3.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas

**Assunto:** Contravenções Penais

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR SUPOSTA CONDUTA ABUSIVA POR PARTE DE POLICIAIS MILITARES QUANDO DA ABORDAGEM. INAUGURADA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR COM OITIVA DA VÍTIMA E TESTEMUNHAS. NÃO CONFIGURAÇÃO DA CONDUTA IMPUTADA AOS MILITARES. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**182 - Processo nº 09.2023.00037920-0.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM SEM INDICAÇÃO DE LESÃO RECENTE PELO EXAMINANDO E SEM CONSTATAÇÃO PELOS PERITOS. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A MATERIALIDADE DO DELITO. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**183 - Processo nº 09.2023.00037779-0.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM SEM INDICAÇÃO DE LESÃO RECENTE PELO EXAMINANDO E SEM CONSTATAÇÃO PELOS PERITOS. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A MATERIALIDADE DO DELITO. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**184 - Processo nº 01.2023.00005486-1.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 10ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

**Assunto:** Férias

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO. RECLAMAÇÃO RELATIVA A NÃO CONCESSÃO DE FÉRIAS. MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO MINISTERIAL DE ORIGEM PELA AUSÊNCIA DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEMANDA. DEMANDA DE INTERESSE INDIVIDUAL SEM INTERESSE DE INCAPAZ. POSSIBILIDADE DE JUDICIALIZAÇÃO POR MEIO DE ADVOGADO OU DA DEFENSORIA PÚBLICA. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**185 - Processo nº 06.2017.00001026-4.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 136ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Posturas Municipais

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL COM O FIM DE INVESTIGAR DENÚNCIA DE EDIFICAÇÃO IRREGULAR E INADEQUAÇÃO ÀS NORMAS DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. MURO CONSTRUÍDO PELO (...) LOCALIZADO NA AV. SANTOS DUMONT, INVADINDO A RUA BATISTA DE OLIVEIRA, BAIRRO PAPICU, NESTA URBE. DETERMINAÇÃO DE REMESSA DOS AUTOS FÍSICOS AO NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (NATEC) PARA ANALISAR E EMITIR PARECER CONCLUSIVO SOBRE A REGULARIDADE DO IMÓVEL. PARECER CONCLUIU QUE AS MEDIDAS CONSTANTES NA PLANTA DE LOTEAMENTO CORRESPONDEM AS MEDIDAS ENCONTRADAS IN LOCO. PERDA DO OBJETO DO PRESENTE FEITO. TUTELA REALIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ALCANÇOU SEU OBJETIVO. ESGOTAMENTO DO OBJETO NA VIA ADMINISTRATIVA E DESNECESSIDADE DO AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. NOTIFICAÇÃO DO INTERESSADO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**186 - Processo nº 06.2021.00001733-6.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Procedimento Preparatório

**Origem:** Promotoria de Justiça de Barro

**Assunto:** Prazo de Validade

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: arquivamento de Inquérito Civil. Procedimento instaurado no âmbito da Promotoria de Justiça de Barro visando apurar supostas irregularidades na não nomeação dos candidatos aprovados em concurso público vigente da Câmara de Vereadores de Barro/CE. Irregularidades não constatadas. Candidatos aprovados no certame devidamente nomeados e em pleno exercício de suas funções. Ausência elementos probatórios ou indícios robustos que indique ato passível a ser enquadrado como improbidade administrativa. Exaurimento da atribuição do Parquet na área administrativa. Cumprimento do dever funcional. Incidência da Súmula 21/2019/CSMP. Homologação da decisão de arquivamento.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**187 - Processo nº 06.2021.00002668-0.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Caucaia

**Assunto:** Área de Preservação Permanente

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL INAUGURADO NO ÂMBITO DA 3ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAUCAIA PARA APURAR A EXISTENCIA DE EDIFICAÇÃO IRREGULAR NA FAIXA DE AREIA DA PRAIA DE CUMBUÇO. DEMANDA ORIGINADA NO MPF. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VISANDO A DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA DA FAIXA DE PRAIA ILEGALMENTE OCUPADA PELO RESTAURANTE VILLAS DO CUMBUÇO. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES MINISTERIAIS. RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**188 - Processo nº 01.2023.00011967-2.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 113ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Contra a Mulher

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 113ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA. PROCEDIMENTO INSTAURADO PELA 5A. PROMOTORIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO EM FAVOR DA 113A. SUSCITADO CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES. DECISÃO DO PGJ RECONHECENDO ATRIBUIÇÃO DA 6A. PROMOTORIA DO JÚRI (113A. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA). INEXISTÊNCIA DE ATOS INVESTIGATÓRIOS. ADITAMENTO DA DENÚNCIA. DESNECESSIDADE DE REMESSA DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL AO PODER JUDICIÁRIO. (INTELIGÊNCIA DO ART. 3º DO ATO NORMATIVO Nº 389/2023-PGJ E DA SÚMULA 026/2022 CSMP). ARQUIVAMENTO ESCORREITO. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 026/2022/CSMP. VOTO PELO CONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**189 - Processo nº 06.2023.00001166-1.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Repasse de verbas do SUS

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE ENVOLVENDO A FALTA DE REPASSE DE VERBAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE AO CRIO POR PARTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA. NA AVERIGUAÇÃO DOS FATOS CONSTATOU-SE QUE O REPASSE FOI REGULARIZADO. ACRÉSCIMO, AINDA, APORTE FINANCEIRO DESTINADO AO TRATAMENTO DE CÂNCER. INEXISTÊNCIA DE INTERRUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.



DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**190 - Processo nº 06.2019.00000598-0.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 15ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA 15A. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA MEDIANTE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE TRÊS CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. COMPROVAÇÃO DA UNIFICAÇÃO DE DOIS CARGOS MEDIANTE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO ARTIGO 154, XV, DA CF/88. CUMPRIMENTO EFETIVO DA RECOMENDAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO DO DOLO NA CONDUTA DO AGENTE A ENSEJAR A EXISTÊNCIA DE EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES MINISTERIAIS. RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**191 - Processo nº 06.2023.00001339-2.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Salitre

**Assunto:** Exercício Profissional

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. PROCEDIMENTO INAUGURADO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA VINCULADA DE SALITRE/CE VISANDO APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA ATUAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ATUANDO CONCOMITANTEMENTE NA ADVOCACIA PRIVADA. EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO Nº 0008/2023/PMJVSAL PARA FINS DE QUE O AGENTE SE ABSTENHA DA PRÁTICA DE QUALQUER ATO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO PELO SERVIDOR. OBJETO DO FEITO ESGOTADO. IRREGULARIDADE SANADA. EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET NA ÁREA EXTRAJUDICIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**192 - Processo nº 06.2019.00003100-1.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba

**Assunto:** Prestação de Contas

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA AVERIGUAÇÃO DE EXISTÊNCIA IRREGULARIDADES APONTADAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA, EXERCÍCIO DE 2012. CONFIGURADA A PRESCRIÇÃO DO ATO DE IMPROBIDADE. MORTE DO GESTOR. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES MINISTERIAIS. CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA 21/2019/CSMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**193 - Processo nº 06.2020.00001621-1.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 136ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Poluição

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INAUGURADO NO ÂMBITO DA 4ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO DE FORTALEZA. PROCEDIMENTO INAUGURADO PARA APURARPORÁTICA DE ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS NO INTERIOR DE RESIDÊNCIA E NA CALÇADA. RESISTÊNCIA DO MORADOR PARA SOLUÇÃO DO PROBLEMA. AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA PARA PROMOÇÃO DE SALUBRIDADE RESIDENCIAL. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 06/2018 DO CSMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**194 - Processo nº 06.2023.00000271-8.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Crato

**Assunto:** Anulação e Correção de Provas / Questões

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATO. IRREGULARES EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. CUMPRIDAS AS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO TAC.

OBJETO DO FEITO ESGOTADO. IRREGULARIDADES SANADAS. EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET NA ÁREA EXTRAJUDICIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**195 - Processo nº 06.2021.00002650-2.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Ipueiras

**Assunto:** Nepotismo

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INAUGURADO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPUEIRAS/CE. PROCEDIMENTO INAUGURADO PARA FINS DE AVERIGUAÇÃO DE NEPOTISMO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO Nº 0016/2021/PMJIPE EFETIVAMENTE ACOLHIDA PELO MUNICÍPIO COM O IMEDIATO AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES E EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES IRREGULARES. NOTIFICAÇÃO DO INTERESSADO. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES MINISTERIAIS. RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**196 - Processo nº 06.2015.00001361-0.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Meruoca

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA AVERIGUAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ATO DE DOAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS EM TROCA DE APOIO POLÍTICO-PARTIDÁRIO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA. AUTORIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA

DOAÇÃO DE TERRENOS PELO CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS 0591/2004 E 780/2010. PRESERVAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO COM CONSTRUÇÃO DE MORADIAS PARA FAMÍLIAS CARENTES. NÃO CONSTATAÇÃO DE ATOS ÍMPROBOS. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DIANTE DO EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES MINISTERIAIS. APLICAÇÃO DA SÚMULA INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 21/19. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**197 - Processo nº 09.2022.00029135-7.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM SEM INDICAÇÃO DE LESÃO RECENTE PELO EXAMINANDO E SEM CONSTATAÇÃO PELOS PERITOS. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A MATERIALIDADE DO DELITO. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**198 - Processo nº 06.2022.00001950-5.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Itarema

**Assunto:** Gestão Ambiental

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAREMA COM VISTAS A APURAR SUPOSTO CRIME AMBIENTAL NA LOCALIDADE DE PATOS. REALIZAÇÃO DE VISITA NO LOCAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE AMBIENTAL. AUSÊNCIA DE PROVA MATERIAL DO FATO. EXAURIMENTO DO OBJETO DO INQUÉRITO CIVIL. RESOLUTIVIDADE DA ATUAÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 29 DO CSMP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**199 - Processo nº 06.2022.00002049-0.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Morrinhos

**Assunto:** Abandono Material

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE MORRINHOS, INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR SITUAÇÃO DE CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NEGLIGÊNCIA E ABANDONO. ARQUIVAMENTO DESTES PROCEDIMENTOS, EM RAZÃO DA INADEQUAÇÃO DA VIAPROCEDIMENTAL ELEITA, COM A RESPECTIVA ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUE VERSA SOBRE DIREITOS INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. BAIXA DOS AUTOS PARA JUNTADA DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 08/2019/CSMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.  
Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator.  
Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**200 - Processo nº 06.2024.00000038-0.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 7ª Promotoria de Justiça de Crateús

**Assunto:** Improbidade Administrativa

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL INAUGURADO NO ÂMBITO DA 7ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS COM ESCOPO DE APURAR IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO CANDIDATO NA MICORREGIÃO ESCOLHIDA QUANDO DA INSCRIÇÃO. CONFIGURAÇÃO DA IRREGULARIDADE DE CANDIDATA SELECIONADA EM PRIMEIRO LUGAR CONTRARIANDO AS DISPOSIÇÕES DO ITEM 4.1, B E 4.2 INCISO VII DO EDITAL DO CONCURSO. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO PARA ANULAÇÃO DA INSCRIÇÃO. ACATAMENTO DA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES MINISTERIAIS. RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO

DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**201 - Processo nº 06.2023.00000226-2.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 5ª Promotoria de Justiça de Caucaia

**Assunto:** Terceirização do SUS

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAUCAIA. SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. RETORNO DO FEITO À ORIGEM POR CONTA DA REPERCUSSÃO CRIMINAL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA PRÁTICA DE CRIME. EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET NA ÁREA ADMINISTRATIVA. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**202 - Processo nº 01.2023.00014638-0.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 7ª Promotoria de Justiça de Tianguá

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de arquivamento de Notícia de Fato no âmbito da 7ª Promotoria de Justiça de Tianguá. Análise inicial de denúncia servidor municipal que estaria participando de seminários (faltando ao trabalho) e mesmo assim recebendo integralmente seus proventos. Denúncia apócrifa. Ausência de elementos para instauração de procedimento. Exaurimento da atribuição do Parquet na área administrativa. Cumprimento do dever funcional. Homologação da decisão de arquivamento.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.



DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**203 - Processo nº 06.2022.00001975-0.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Morada Nova

**Assunto:** Emprego irregular de verbas ou rendas públicas

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORADA NOVA. SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM LICITAÇÕES DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA COMARCA DE MORADA NOVA, OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS N. 003/2022-SEI/2022. FEITO RETORNADO À ORIGEM POR CONTA DA REPERCUSSÃO CRIMINAL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA PRÁTICA DE CRIME. EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET NA ÁREA ADMINISTRATIVA. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**204 - Processo nº 01.2019.00012821-5.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 106ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Direitos do Preso

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: ARQUIVAMENTO NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL. SUPOSTA AGRESSÃO SOFRIDA POR RECLUSO. FEITO RETORNADO À ORIGEM POR CONTA DA REPERCUSSÃO CRIMINAL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA PRÁTICA DE CRIME. EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET NA ÁREA ADMINISTRATIVA. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**205 - Processo nº 06.2020.00002646-4.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Aiuaba

**Assunto:** Falsificação de documento público

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AIUABA. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ATUAÇÃO DE OFICIAL DE REGISTROS TITULAR DO 1º OFÍCIO DE AIUABA FEITO RETORNADO À ORIGEM POR CONTA DA REPERCUSSÃO CRIMINAL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA PRÁTICA DE CRIME. EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET NA ÁREA ADMINISTRATIVA. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**206 - Processo nº 06.2019.00002260-2.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé

**Assunto:** Execução Contratual

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPAJÉ/CE, INSTAURADO PARA FINS DE APURAR A INEXECUÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA (...), VENCEDORA DO CERTAME TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONSTRUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE SANTA MARIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. INSTADA A SE POSICIONAR, A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONFIRMOU QUE A EMPRESA NÃO HONROU O PACTO CONTRATUAL, TENDO

SIDO O CONTRATO RESCINDIDO. O MUNICÍPIO REALIZOU NOVA LICITAÇÃO A FIM DE DAR CONTINUIDADE NAS OBRAS (TP 2017.06.23.2) E EMITIDA A ORDEM DE SERVIÇO, FL. 104. ÀS FLS. 130/140 CONSTA COMPROVAÇÃO DA DEVOUÇÃO DOS RECURSOS AO FUNDO NACIONAL DA SAÚDE (FUNASA) REFERENTES AO CONTRATO RESCINDIDO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO PARCIAL DA OBRA, EFETUADA PELA JOÃO TORRES FILHO ME. À FL. 152, CONSTA QUE 80% DA OBRA FORA CONCLUÍDA, CONFORME RELATÓRIO FOTOGRÁFICO. APÓS, VIERAM NOVAS INFORMAÇÕES ACERCA DA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SANTA MARIA. ASSIM, POR ENTENDER QUE TODAS AS MEDIDAS CABÍVEIS FORAM ADOTADAS, NÃO SENDO ENCONTRADAS IRREGULARIDADES QUE ATENTAM CONTRA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO OU QUE ENSEJE O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO, A PROMOTORA DE JUSTIÇA DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, ANTES, PORÉM, SUJEITANDO O DECISÓRIO A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO DESTE EG. CSMP DO ESTADO DO CEARÁ. AS PARTES INTERESSADAS FORAM NOTIFICADAS DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO E NÃO APRESENTARAM RECURSO. ASSIM, NOS TERMOS DO ART. 22 DA RESOLUÇÃO 36/2016 OECPJ, ENTENDO COMO DESNECESSÁRIO O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO, RAZÃO PELA QUAL VOTO, COM ARRIMO NA SÚMULA 021/2019 DO CSMP, PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**207 - Processo nº 06.2021.00001274-1.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

**Assunto:** Gestão Ambiental

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ/CE. ICP INSTAURADO VISANDO APURAR A REGULARIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO (...), UMA VEZ QUE ESTE FOI AUTUADO PELA SEMACE POR CAUSAR POLUIÇÃO AMBIENTAL. FUNCIONAMENTO CLANDESTINO DE UMA LAVANDERIA, A QUAL ESTARIA CAUSANDO POLUIÇÃO AMBIENTAL, SENDO, AINDA, CONSTATADA A PRESENÇA DE CARVÃO SEM O RESPECTIVO DOF., AUSENTE AINDA, A LICENÇA AMBIENTAL. NO CURSO DO PROCEDIMENTO FORAM REALIZADAS DIVERSAS DILIGÊNCIAS PELO PARQUET. ÀS FLS. 93/97, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 81/2023-CMDO, O CORPO DE BOMBEIROS ENCAMINHOU VISTORIA REALIZADA NO ESTABELECIMENTO, ACOMPANHADA DO RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES CONSTATADAS NO LOCAL, O QUE IMPEDIU A EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE. INSTADA, A SEMAM, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 49/2023, ENCAMINHOU AUTO DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÃO DO EMPREENDIMENTO, BEM COMO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE VÁLIDO (FLS. 102/106). POSTERIORMENTE, A EMPRESA

RECLAMADA APRESENTOU CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ( FLS. 110/112), DATADO DE 10/03/2023, ONDE CONSTA QUE A EDIFICAÇÃO FOI VISTORIADA E SE ENCONTRA APROVADA DE ACORDO COM O CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO ESTADO DO CEARÁ. A CONFORMIDADE SE DEVE AO CUMPRIMENTO DAS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: 1. EXTINTORES; 2. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E 3. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA. VALIDADE: 03 ANO(S). FOI EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO Nº 0286/2023/3ªPMJMCN AO EMPREENDIMENTO PARA QUE APRESENTASSE LICENÇA AMBIENTAL VÁLIDA, UMA VEZ QUE A ACOSTADA AOS AUTOS ENCONTRAVA-SE FORA DO PRAZO DE VALIDADE (FLS. 113/115). RESPOSTA DO EMPREENDIMENTO ÀS FLS. 116/118. EM ANÁLISE À DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, O AGENTE MINISTERIAL CONCLUIU QUE O EMPREENDIMENTO (...) ENCONTRA-SE, ATUALMENTE, EM REGULAR FUNCIONAMENTO, DEVIDAMENTE LICENCIADO PELOS ÓRGÃO COMPETENTES, NÃO HAVENDO NOS AUTOS INFORMAÇÕES QUE JUSTIFIQUEM A MANUTENÇÃO DE ATUAÇÃO DESTE ÓRGÃO MINISTERIAL. ISTO POSTO, ESGOTADA A ATUAÇÃO NAS ÁREAS CÍVEL, ADMINISTRATIVA E CRIMINAL, O PARQUET DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL COM BAIXA NO SISTEMA SAJMP. PARTES INTERESSADAS DEVIDAMENTE NOTIFICADAS DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO, NÃO TENDO HAVIDO RECURSO (FLS. 124/134). ASSIM, COM FUNDAMENTO NA SÚMULA 019/2019 E NO ARTIGO 22, DA RESOLUÇÃO 36/2016, DO CSMP, VOTO MONOCRATICAMENTE PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. POR FIM, QUANTO AO ASPECTO CRIMINAL, CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 0004/2022/3ª PMJMCN ACOSTADO ÀS FLS. 62 DO PRESENTE PROCEDIMENTO, SOLICITO QUE A SECRETARIA DO ÓRGÃO COLEGIADOS REQUEIRA INFORMAÇÕES AO EXMO. SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUIZADO ESPECIAL DE MARACANAÚ ACERCA DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO QUE SE REFERE A POSSÍVEL VIOLAÇÃO DO ARTIGO 46 DA LEI Nº 9.605/98 (LEI DE CRIMES AMBIENTAIS), PRATICADA PELA EMPRESA (...). INFORMAÇÕES RECEBIDAS, QUE SE DÊ CIÊNCIA AOS MEMBROS DESTE EG. COLEGIADO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO.

CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator.

Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO

DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO -

DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP.

CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes**

**do relator.**

**208 - Processo nº 06.2021.00002823-3.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Caucaia

**Assunto:** Área de Preservação Permanente

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. IC INSTAURADO COM O OBJETIVO DE APURAR A OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL. O LAUDO TÉCNICO Nº 088/2008 NLA/SUPES/IBAMA/CE (PÁGS. 14/16) TRATA DE FISCALIZAÇÃO FEITA EM 07 DE JUNHO/2008, NA RESIDÊNCIA 2 (MAIS TARDE IDENTIFICADA COMO POSSE DE (...)), IDENTIFICADA NAS COORDENADAS CONSIGNADAS SOB A EPÍGRAFE 2 (LOCAL E DATA DA VISTORIA), CONCLUINDO NA EPÍGRAFE 5: DE ACORDO COM O ART. 10, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 7.661/1988, A RESIDÊNCIA (...), ASSIM COMO OUTRAS EDIFICAÇÕES DA ÁREA, OCUPA ÁREA DE PRAIA EM SUA PORÇÃO NORTE, NÃO SENDO POSSÍVEL DETERMINAR QUE PERCENTUAL DA MESMA SE SITUA NESTE ECOSSISTEMA, EM FUNÇÃO DO ALTO GRAU DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA. O PARQUET ADOTOU AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE. EM RESPOSTA, NOS TERMOS DO OFÍCIO 422/2023-PGM (PÁG. 70), INSTRUÍDO COM OS DOCUMENTOS DE PÁGS. 71/143, ENTRE OS QUAIS O RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA Nº 0019/2023 (PÁGS. 106/110), DANDO CONTA DA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO QUE O IBAMA DENOMINOU DE RESIDÊNCIA (...), EM FAVOR DO LIVRE ACESSO À PRAIA. SITUAÇÃO REGULARIZADA. ASSIM, DIANTE DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, O PROMOTOR DE JUSTIÇA DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO E A CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES. PORTANTO, NOS MOLDES DA SÚMULA 019/2019 CSMP, HOMOLOGO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, DANDO CONHECIMENTO AOS DEMAIS MEMBROS.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO.

CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator.

Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO

DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO -

DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP.

CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**209 - Processo nº 06.2021.00002824-4.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Caucaia

**Assunto:** Área de Preservação Permanente

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. IC INSTAURADO COM O OBJETIVO DE APURAR A OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL. O LAUDO TÉCNICO Nº 089/2008 NLA/SUPES/IBAMA/CE (PÁGS. 14/16) TRATA DE FISCALIZAÇÃO FEITA EM 07 DE JUNHO/2008, NA RESIDÊNCIA 3 (QUE DEU LUGAR AOS EMPREENDIMENTOS (...)), IDENTIFICADA NAS COORDENADAS CONSIGNADAS SOB A EPÍGRAFE 2 (LOCAL E DATA DA VISTORIA), CONCLUINDO NA EPÍGRAFE 5: DE ACORDO COM O ART. 10, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 7.661/1988, A RESIDÊNCIA 03, ASSIM COMO OUTRAS EDIFICAÇÕES DA ÁREA, OCUPA ÁREA DE PRAIA EM SUA PORÇÃO NORTE, NÃO SENDO POSSÍVEL DETERMINAR QUE PERCENTUAL DA MESMA SE SITUA NESTE ECOSISTEMA, EM FUNÇÃO DO ALTO GRAU DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA. O PARQUET ADOTOU AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE. EM RESPOSTA, NOS TERMOS DO OFÍCIO 422/2023-PGM (PÁG. 59), INSTRUÍDO COM OS DOCUMENTOS DE PÁGS. 60-132, ENTRE OS QUAIS O RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA Nº 0018/2023 (PÁGS. 82-87), DANDO CONTA DA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO QUE O IBAMA DENOMINOU DE RESIDÊNCIA 3, EM FAVOR DO LIVRE ACESSO À PRAIA. SITUAÇÃO REGULARIZADA. ASSIM, DIANTE DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, O PROMOTOR DE JUSTIÇA DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO E A CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES. PORTANTO, NOS MOLDES DA SÚMULA 019/2019 CSMP, HOMOLOGO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, DANDO CONHECIMENTO AOS DEMAIS MEMBROS.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO.

CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator.

Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO

DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO -

DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP.

CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**210 - Processo nº 06.2022.00000845-2.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 15ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

**Assunto:** Improbidade Administrativa

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL ENCAMINHADO PELA 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. TRATA-SE DE PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES QUANTO À PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE SEJUV, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE NOVAS CONTRATAÇÕES DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR MEIO DO EDITAL Nº 001/2021, EM POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA TAC Nº 001/2021/14ª PMJJDN. O PARQUET ADOTOU AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE. REALIZADA REUNIÃO COM O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO E SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. NA OCASIÃO, O PGM APRESENTOU A INTENÇÃO DO ENTE PÚBLICO EM REALIZAR ESTUDO PARA FUTURA TERCEIRIZAÇÃO DAS FUNÇÕES QUE ATÉ ENTÃO ERAM OBJETO DOS MENCIONADOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS. PELO SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE FOI REAFIRMADA A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DOS REFERIDOS PROFISSIONAIS, ALEGANDO-SE A SAZONALIDADE DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA PASTA. CONCEDIDO PRAZO PARA A MUNICIPALIDADE SE MANIFESTAR A RESPEITO DA CONSTRUÇÃO DE UM POSSÍVEL TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO. INSTAURAÇÃO DE ACP PELO MEMBRO MINISTERIAL. ARQUIVAMENTO PELA SÚMULA 006/2018 DO CSMP. DESNECESSÁRIO PROSEGUIMENTO DO FEITO. HOMOLOGAÇÃO MONOCRÁTICA DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO.

CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator.

Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO

DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO -

DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP.

CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**211 - Processo nº 09.2022.00039817-0.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Banabuiú

**Assunto:** Jornada de Trabalho

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE BANABUIÚ, A PARTIR DE SOLICITAÇÃO DO SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DO CEARÁ (SINDIODONTO) DE AGENDAMENTO DE REUNIÃO COM O OBJETIVO DE DISCUTIR E ENCAMINHAR DEMANDAS E PROVIDÊNCIAS SOBRE A CAMPANHA SALARIAL DOS SERVIDORES CIRURGIÃOS-DENTISTAS. A DEMANDA DA CATEGORIA CINGE-SE AOS SEGUINTE PONTOS: A) ATENDIMENTO DO PISO SALARIAL E DA JORNADA DE TRABALHO DA CATEGORIA DE CIRURGIÕES DENTISTAS; B) PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS (PCCS), RELACIONADOS AOS PROFISSIONAIS CIRURGIÕES DENTISTAS; C) PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, ALÉM DA GRATIFICAÇÃO/ADICIONAL DE COMPENSAÇÃO PARA LOTAÇÃO EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. VISANDO SOLUCIONAR O IMPASSE, FORMA REALIZADAS VÁRIAS AUDIÊNCIAS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE BANABUIÚ. AS PARTES APRESENTARAM VASTA DOCUMENTAÇÃO SOBRE O TEMA. RESTOU CONSIGNDO NOS AUTOS QUE O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ AJUIZOU AÇÃO CIVIL PÚBLICA, SOB O Nº DE DISTRIBUIÇÃO 0800430-08.2019.4.05.8105, ONDE O JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DOS ODONTOLOGISTAS, RECONHECENDO A OBRIGATORIEDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DO PISO. APÓS, COM REMESSA NECESSÁRIA À 2ª INSTÂNCIA, O TRF-5 REFORMOU A DECISÃO E JULGOU IMPROCEDENTE A DEMANDA DOS ODONTOLOGISTAS. POSTERIORMENTE, O CONSELHO INTERPÔS RECURSO ESPECIAL AO STJ E RECURSO EXTRAORDINÁRIO AO STF VISANDO A REFORMA DO ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRF-5, SENDO QUE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL FOI RECONHECIDA A REPERCUSSÃO GERAL NO RE 1406787/CE. FEITO JUDICIALIZADO. O AGENTE MINISTERIAL VERIFICOU QUE O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ TEM NATUREZA JURÍDICA DE AUTARQUIA FEDERAL E, ASSIM SENDO, A SIMPLES ATUAÇÃO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DE NATUREZA FEDERAL ATRAI, POR SI SÓ, A QUESTÃO À COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL, A QUAL APENAS INCIDE NOS CASOS EXPRESSAMENTE PREVISTOS NO ART. 109 DA CARTA MAGNA. ASSIM, O INSIGNE REPRESENTANTE MINISTERIAL DECLINOU DA ATRIBUIÇÃO EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA ANÁLISE E APURAÇÃO DAS QUESTÕES RELATADAS DETERMINANDO A REMESSA DA PRESENTE DOCUMENTAÇÃO, PROCEDENDO-SE COM A BAIXA NOS REGISTROS DESTA PROMOTORIA. ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO A NATUREZA JURÍDICA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ E AINDA A EXISTÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL TRATANDO DA MATÉRIA JUNTO À JUSTIÇA FEDERAL, TEM-SE COMO ACERTADA O DECLÍNIO DA ATRIBUIÇÃO EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA ANÁLISE E APURAÇÃO DAS QUESTÕES RELATADAS NOS PRESENTES AUTOS. NO ENSEJO, RESSALTE-SE AINDA O CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL DO REMETENTE AO ENCAMINHAR OS AUTOS AO EGRÉGIO CSMP, INDICANDO TODAS AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS, RAZÃO PELA QUAL VOTO PELO CONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DA SÚMULA Nº 007/2018-CSMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.



DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**212 - Processo nº 06.2022.00002576-2.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Crato

**Assunto:** Isonomia/Equivalência Salarial

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATO/CE. TRATA-SE DE PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL INSTAURADO, INICIALMENTE, COMO NOTÍCIA DE FATO E, POSTERIORMENTE, CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL, QUE VISOU AVERIGUAR REPRESENTAÇÃO DE QUE O MUNICÍPIO DO CRATO NÃO CONCEDEU A REVISÃO SALARIAL DE 11% PREVISTA PELA LEI Nº 3.903/2022 AOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2020, OS QUAIS TOMARAM POSSE A PARTIR DE JUNHO DE 2022. O DENUNCIANTE INFORMA QUE O REFERIDO ENTE ESTÁ PAGANDO APENAS OS VENCIMENTOS PREVISTOS NO ANEXO I DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO, QUE TRAZ OS VALORES DOS VENCIMENTOS VIGENTES AINDA NO ANO DE 2020 (PÁGS. 1/3). REALIZADA REUNIÃO COM A PROCURADORIA MUNICIPAL E OS SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO (PÁG. 98). NA OCASIÃO, OS SECRETÁRIOS INFORMARAM QUE A REVISÃO DE 11%, PREVISTA NA LEI Nº 3.903/2022, SÓ FOI IMPLEMENTADA PARA OS NOVOS SERVIDORES EM RELAÇÃO AOS CARGOS QUE JÁ TINHAM SERVIDORES EFETIVOS NA ATIVA, POR QUESTÃO DE ISONOMIA. PARA OS CARGOS QUE NÃO EXISTIAM ANTES DO CONCURSO PÚBLICO OU QUE ESTAVAM TOTALMENTE VAGOS, NÃO HOUE IMPLEMENTO DA REVISÃO, E OS NOVOS SERVIDORES ESTÃO RECEBENDO VENCIMENTOS DE ACORDO COM A PREVISÃO DO EDITAL DO CONCURSO, OU SEJA, DE ACORDO COM A TABELA VENCIMENTAL DE 2020.. EM RAZÃO DO QUE FOI APURADO, O PARQUET ESTADUAL ELABOROU RECOMENDAÇÃO DE Nº 0005/2022/3ª PMJCRA À PREFEITURA DE CRATO (PÁGS. 103/105). AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ACERCA DA REFERIDA RECOMENDAÇÃO. INSTAURAÇÃO DE ACP PELO MEMBRO MINISTERIAL. ARQUIVAMENTO COM FULCRO NA SÚMULA 006/2018 DO CSMP. DESNECESSÁRIO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO.

CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator.

Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**213 - Processo nº 06.2023.00000088-6.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 133ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Fauna

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (133ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA). INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO EM 23/01/2023, EMPÓS CONVERSÃO DA NF Nº 01.2022.00025893-6, COM O FIM DE INVESTIGAR O MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL ABANDONADO, LOCALIZADO (...). VISTORIA IN LOCO REALIZADA PELA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA URBFOR E À AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA AGEFIS. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO EM FACE DA PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL (RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE FLS. 89/93). A CONSTRUTORA DEMANDADA APRESENTOU SUAS CONSIDERAÇÕES ÀS FLS. 107/146. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO FOI CHAMADA PARA SE MANIFESTAR, OCASIÃO EM QUE ESCLARECEU QUE A POSSE DO IMÓVEL ESTÁ COM A CONSTRUTORA DEMANDADA DESDE 2018. A CONSTRUTORA PROPRIETÁRIA DO TERRENO COMPROVOU TER PROMOVIDO O FECHAMENTO DA PISCINA, BEM COMO A VEDAÇÃO DAS PORTAS E JANELAS. APÓS ALGUMAS TRATATIVAS, RESTOU FIRMADO O TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DE FLS. 217/220, COM AS OBRIGAÇÕES DE APRESENTAR OS DOCUMENTOS NOS PRAZOS ACORDADOS, SENDO CERTO QUE A REGULARIZAÇÃO TOTAL DA EDIFICAÇÃO ESTÁ PREVISTA PARA OCORRER NO PRAZO DE 01 ANO CONTADO A PARTIR DAQUELA DATA. A INTEGRANTE MINISTERIAL DETERMINOU A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DAS CLÁUSULAS DO ALUDIDO TAC. ASSIM, CONSIDERANDO A ASSINATURA DO TAC, A DOUTA PROMOTORA DE JUSTIÇA DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE IC, CONFORME O ART. 9º DA LEI Nº 7.347/85, BEM COMO SUA REMESSA AO CSMP DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 22 DA RESOLUÇÃO Nº 036/2016 OECPJ, TEMPESTIVAMENTE, A FIM DE QUE ESTE SEJA HOMOLOGADO (FLS. 231/232). PARTES INTERESSADAS DEVIDAMENTE NOTIFICADAS DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO (FLS. 236/239). SEM RECURSO DOS INTERESSADOS. DESNECESSIDADE DE PROSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**214 - Processo nº 06.2023.00000191-9.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Procedimento Preparatório

**Origem:** Promotoria de Justiça de Barro

**Assunto:** Prestação de Contas

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BARRO PROCEDIMENTO INSTAURADO, EM RAZÃO DE REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. ALEGAÇÃO DE QUE NÃO HOUVE O ENVIO DO JULGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, RELATIVAS AO ANO DE 2014. INSTADO A SE MANIFESTAR, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO (PÁG. 116) SE MANIFESTOU INFORMANDO QUE HOUVE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO EX- PREFEITO (...), REFERENTE ÀS ATIVIDADES FINANCEIRAS DO ANO DE 2014, TENDO SIDO JULGADA APROVADA PELA CASA LEGISLATIVA. VERIFICADO QUE HOUVE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO GOVERNO PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL. DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022. OCORRÊNCIA DA PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. EXAURIMENTO DE PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES INTERESSADAS DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS, CONFORME PÁGINAS 160/166. SÚMULA Nº 21/2019 CSMP. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO E DE ATO DOLOSO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO.

CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator.

Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO

DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da

referida decisão.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO -

DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP.

CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**215 - Processo nº 06.2023.00000495-0.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Monsenhor Tabosa

**Assunto:** Pedido de informação-Lei de Acesso a Informação

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONSENHOR TABOSA. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR OCORRÊNCIA DE SUPOSTA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE RELATIVA À AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E A PREFEITURA DE MONSENHOR TABOSA NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE002/21. O PARQUET ADOTOU AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA ENVIOU CÓPIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE002/21, CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA (...) E A PREFEITURA, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS. O MUNICÍPIO DEMONSTROU QUE ATUALMENTE DISPONIBILIZA EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO INFORMAÇÕES ACERCA DOS VEÍCULOS LOCADOS. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DEVIDAMENTE ATUALIZADO. EXISTÊNCIA DE IC SOB O Nº 06.2022.00000490-1 QUE APURA AS SUPOSTAS IRREGULARIDADES RELATIVAS À CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA. diante das providências adotadas, A PromotorA de Justiça determinou o arquivamento do procedimento e a cientificação das partes INTERESSADAS. SATISFAÇÃO DO OBJETO RESIDUAL DESTES IC. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**216 - Processo nº 06.2023.00000626-9.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 4ª Promotoria de Justiça de Tianguá

**Assunto:** Pensão por Morte (Art. 74/9)

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIANGUÁ/CE. TRATA-SE DE PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL INSTAURADO, INICIALMENTE, COMO NOTÍCIA DE FATO E, POSTERIORMENTE, CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL, NO DIA 03 DE ABRIL DE 2023, POR MEIO DA PORTARIA Nº 06.2023.00000626-9, QUE VISOU AVERIGUAR A REPRESENTAÇÃO APRESENTADA PELO (...), QUE COMUNICOU SER TITULAR DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO (PENSÃO POR MORTE) INSTITUÍDO POR OCASIÃO DE

FALECIMENTO DA SUA COMPANHEIRA, TODAVIA, AFIRMOU QUE AS VERBAS SÃO INTEGRALMENTE ADMINISTRADAS PELA FILHA, (...), A QUAL LHE REPASSA A METADE DA QUANTIA, E SOMENTE QUANDO ELA QUER. AFIRMOU, ADEMAIS, QUE A SUA FILHA (...) RETEVE SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS, DE SEU IMÓVEL, E QUE ESTA SE RECUSA A FORNECER O CARTÃO DO BENEFÍCIO, E QUE, ALÉM DE TUDO ISSO, ELA RECEBEU O PAGAMENTO DO SEGURO DPVAT EM DECORRÊNCIA DA MORTE DE SUA COMPANHEIRA E NÃO LHE REPASSOU QUALQUER QUANTIA. ESGOTADA TODAS AS DILIGÊNCIAS PELO PROMOTOR DE ORIGEM. REPRESENTANTE COM IDADE INFERIOR A 60 ANOS. AUSÊNCIA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E MENTAL. APLICAÇÃO DA ESCUSA ABSOLUTÓRIA PREVISTA NO ART. 181, INCISO II DO CP. AUSÊNCIA DE INTERESSE DO ÓRGÃO MINISTERIAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ART. 22 DA RESOLUÇÃO Nº 036/2016/OECPJ/MP/CE. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**217 - Processo nº 06.2023.00001048-4.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Milhã

**Assunto:** Fiscalização

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. IC INSTAURADO PARA APURAR DENUNCIA ANÔNIMA CONTRA O ESTABELECIMENTO (...), O QUAL, SUPOSTAMENTE, VINHA REALIZANDO EVENTOS FESTIVOS COM SOM ALTO E SEM AS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES LEGAIS PARA O REGULAR O FUNCIONAMENTO. O PARQUET ADOTOU AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE. ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES EM 5 DE NOVEMBRO DE 2023. "PERDA DO OBJETO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL, UMA VEZ QUE O ESTABELECIMENTO NÃO REALIZA MAIS EVENTOS E FOI ENCONTRADO INATIVO, COM NOTÍCIA DE QUE SEUS PROPRIETÁRIOS FORAM EMBORA PARA O ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME INFORMAÇÕES TRAZIDAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA" (PÁG. 34). ASSIM, DIANTE DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, O PROMOTOR DE JUSTIÇA DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO E A CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES. PORTANTO, NOS MOLDES DA SÚMULA Nº 019/2019 CSMP, HOMOLOGO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, DANDO CONHECIMENTO AOS DEMAIS MEMBROS.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO.

CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**218 - Processo nº 06.2023.00001267-1.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Procedimento Preparatório

**Origem:** 4ª Promotoria de Justiça de Icó

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, INSTAURADO PELA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ICÓ, QUE OBJETIVAVA COLHER ELEMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO, REFERENTE A ESCLARECIMENTOS QUANTO A AFERIÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO (...) (PÁGS. 01-03). O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TEVE REGULAR PROSSEGUIMENTO, REALIZANDO-SE ALGUMAS DILIGÊNCIAS NO SENTIDO DE INSTRUIR DEVIDAMENTE O FEITO COM RELAÇÃO À DENÚNCIA INICIAL. VERIFICA-SE QUE NÃO HOUE CONSTATAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, APESAR DO SERVIDOR NÃO TER REALIZADO O REGISTRO DE PONTO ALGUNS DIAS, DEVIDO O EXERCÍCIO DE TRABALHO EXTERNO. POR FIM, NÃO RESTOU CARATERIZADO QUALQUER PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, NEM TAMPOUCO A EXISTÊNCIA DE DANO EFETIVO AO ERÁRIO. NESTE CONTEXTO, OUTRO CAMINHO NÃO RESTOU QUE NÃO O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 22 DA RESOLUÇÃO Nº 036/2016 DO OE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DE MODO QUE INEXISTE QUALQUER MEDIDA JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL A SER ADOTADA POR AQUELE ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. SÚMULA 21/2019 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DESPACHO MONOCRÁTICO.

**VOTOS:**

DR. FRANCISMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**219 - Processo nº 01.2023.00023204-0.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 128ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Inquéritos Policiais e Termos Circunstanciados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 128ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA PROMOTORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR POSSÍVEL INÉRCIA DA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE DIANTE DO NÃO CUMPRIMENTO REITERADO DE DILIGÊNCIAS, A PARTIR DE REQUISIÇÕES FEITAS PELA 128ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA, A RESPEITO DA CONDUÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES ATINENTES AO INQUÉRITO POLICIAL Nº 112-362/2013 (PROCESSO Nº 0169657-65.2018.8.06.0001) DILIGÊNCIAS REALIZADAS COM O INTUITO DE VERIFICAR APURAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO POLICIAL, VISTO QUE O AGENTE RESPONSÁVEL NÃO SE MANIFESTOU COM QUAISQUER DILIGÊNCIAS, NEM REQUEREU A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POSTERIORMENTE O DELEGADO DE POLÍCIA SE MANIFESTOU DEMONSTRANDO QUE DILIGÊNCIAS FORAM REALIZADAS PARA O DESLINDE DA INVESTIGAÇÃO, E QUE O ATRASO EM SUA CONCLUSÃO DEU-SE PELO DEFICIT DE SERVIDORES NA POLÍCIA JUDICIÁRIA E PELA DIFICULDADE DE LOCALIZAÇÃO DAS PESSOAS INVESTIGADAS. ASSIM, A PROMOTORA DE JUSTIÇA CONCLUIU NÃO HAVER NENHUM ELEMENTO QUE INDIQUE A PRESENÇA DO DOLO ESPECÍFICO POR PARTE DA AUTORIDADE POLICIAL CIVIL DENUNCIADO, VISTO QUE DILIGÊNCIAS FORAM PROFERIDAS PARA DESVENDAR AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE OCORRERAM OS FATOS NARRADOS NO INQUÉRITO POLICIAL, SENDO REQUERIDO POR FIM, O ARQUIVAMENTO DO FEITO E O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ PARA APURAR A CONDUTA DISCIPLINAR DA AUTORIDADE POLICIAL. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DO ATO NORMATIVO Nº 389/2023 DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ. PROCEDIMENTO DESPROVIDO DE CARÁTER INVESTIGATÓRIO. CONFORMIDADE COM A DECISÃO DO STF NAS ADIS 6.298, 6.299, 6300 E 6305. APESAR DO VIÉS CRIMINAL DO FATO NOTICIADO, A DECISÃO MANIFESTA EXPRESSAMENTE A AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE NA HIPÓTESE CONCRETA, QUE JUSTIFIQUE O INÍCIO DA PERSECUÇÃO PENAL OU INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO

PRESENTE PROCEDIMENTO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO PARQUET VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**220 - Processo nº 06.2023.00001655-6.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Monsenhor Tabosa

**Assunto:** Precatório

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MONSENHOR TABOSA/CE. TRATA-SE DE PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL INSTAURADO, INICIALMENTE, COMO NOTÍCIA DE FATO E, POSTERIORMENTE, CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO EM 20 DE SETEMBRO DE 2023, POR MEIO DA PORTARIA Nº 0011/2023/PMJMNT, QUE VISOU AVERIGUAR A INFORMAÇÃO DE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE DESCUMPRIU ORDEM JUDICIAL QUE DETERMINOU A ALOCAÇÃO DA VERBA NECESSÁRIA AO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO, PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0002890-98.2022.8.06.0000 (REF. PRECATÓRIO Nº 0001524-92.2020.8.06.0000). OS AUTOS DO PRECATÓRIO Nº 0001524-92.2020.8.06.0000 REVELAM QUE A PREFEITURA FOI INTIMADA PARA REALIZAR PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS RECEBIDOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 02/07/2019 E 01/07/2020, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 511.283,11 (QUINHENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS), NECESSÁRIA À LIQUIDAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2021, TODAVIA, EM QUE PESE SUA DEVIDA INTIMAÇÃO, O PODER PÚBLICO MUNICIPAL DEIXOU TRANSCORRER O PRAZO SEM REALIZAR O PAGAMENTO APONTADO NA REQUISIÇÃO. JUNTADA DECISÃO JUDICIAL DE SEQUESTRO DE VALORES REFERENTE AO PROCESSO DO PRECATÓRIO Nº 0001524-92.2020.8.06.0000 (PÁGS. 44/46). PARQUET ESTADUAL DETERMINOU O ENVIO DE NOTIFICAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA INFORMAR O MOTIVO PELO QUAL O PAGAMENTO NÃO FOI FEITO DE FORMA VOLUNTÁRIA. ATENDENDO À NOTIFICAÇÃO Nº 0047/2023/PMJMNT, O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, (...), INFORMOU QUE EM RAZÃO DO CURTO PRAZO ENTRE A NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (DATA EM QUE TOMOU CIÊNCIA DA DÍVIDA) E A DATA DO SEQUESTRO JUDICIAL (17/07/2023), BEM COMO DO ALTO VALOR DA DÍVIDA TOTAL (R\$ 850.207,00), FEZ COM QUE A MUNICIPALIDADE NÃO TIVESSE TEMPO PARA ANGARIAR RECURSOS SUFICIENTES PARA O PAGAMENTO SEM PREJUDICAR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO. (PÁG. 53). RESSALTOU AINDA QUE AS VERBAS SEQUESTRADAS ALUSIVAS AO PRECATÓRIO Nº 0001524-92.2020.8.06.0000, NÃO PODERIAM SER UTILIZADAS PARA ESSA FINALIDADE, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO E TABELA DESCRITIVA CONTENDO ORIGEM DO RECURSO E TIPO DE RECURSO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO



ANEXA ÀS PÁGS. 57/98. A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONSENHOR TABOSA, POR SUA VEZ, REQUISITOU AO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE ESCLARECIMENTOS SOBRE A EXISTÊNCIA, OU NÃO, DE VERBAS DISPONÍVEIS PARA O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO Nº 0001524-92.2020.8.06.0000 NO ANO DE 2021, CONSIDERANDO QUE A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA ÀS FLS. 58/96 DEMONSTROU QUE O BLOQUEIO JUDICIAL FOI REALIZADO EM JULHO DE 2023, E O MUNICÍPIO HAVIA RECEBIDO OFÍCIO REQUISITÓRIO PARA O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO EM JULHO DE 2020, NO QUAL SE INFORMOU QUE OS VALORES DEVERIAM SER DEPOSITADOS ATÉ O FIM DE 2021 (PÁG. 107). EM RESPOSTA, O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA INFORMOU QUE NÃO HAVIA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO EM QUESTÃO, CONFORME RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO ANO DE 2021 ÀS PÁGS. 111/112. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO ÀS PÁGS. 117/119, A PROMOTORA, EM DECISÃO BEM FUNDAMENTADA, APRESENTOU MANIFESTAÇÃO PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, ANTE A AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DE DANO AO ERÁRIO MUNICIPAL. DESNECESSÁRIO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: .

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**221 - Processo nº 06.2023.00001751-1.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Paraipaba

**Assunto:** Direito de Acesso à Informação

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAIPABA/CE, APÓS O RECEBIMENTO DE OFÍCIO DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DANDO CONTA DE DIAGNÓSTICO PRELIMINAR DO RPPS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA, APONTANDO

IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO AO DEVER DE TRANSPARÊNCIA DO REFERIDO REGIME PRÓPRIO, BEM COMO EM RELAÇÃO AO DEVER DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES À SECRETARIA ESPECIAL DA PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. O PARQUET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOU INFORMAÇÕES, TENDO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA (PARAIPABAPREV) APRESENTADO RESPOSTA DETALHADAS ÀS FLS. 77-82. FOI REALIZADA AUDIÊNCIA NA PROMOTORIA COM O PRESIDENTE DO PARAIPABAPREV, ONDE RESTOU ESCLARECIDOS DIVERSAS QUESTÕES. O PROMOTOR DE JUSTIÇA REMETENTE INFORMOU QUE ACESSOU E CONSULTOU O ENDEREÇO ELETRÔNICO ([HTTPS://IPMPARAIPABA.COM.BR/TRANSPARENCIA/](https://ipmparaipaba.com.br/transparencia/)), TENDO OBSERVADO O IMPLEMENTO DE QUASE TODAS AS ALÍNEAS A-R DA PG. 16-18 DA PORTARIA. AS PENDENTES, SEGUNDO INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DO IPM, ESTÃO NA FASE DE IMPLEMENTAÇÃO, FACE À ADESÃO DO PROGESTÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA. ASSIM, SEGUNDO O AGENTE MINISTERIAL, NÃO SE VERIFICOU ILICITUDE, TAMPOUCO, FALTA DE TRANSPARÊNCIA. RESSALTOU QUE FOI REQUISITADA A DOCUMENTAÇÃO AO ÓRGÃO COMPETENTE E ESTA FOI PRONTAMENTE ANTEDIDA. RESSALTOU AINDA VISLUMBRAR ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO E NÃO ILICITUDE, TAMPOUCO, POLÍTICA PÚBLICA A SER IMPLEMENTADA, DE MODO QUE DETERMINOU-SE O ARQUIVAMENTO DO FEITO. ENTRETANTO, DETERMINOU A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DO IMPLEMENTO DO ACESSO NO SITE DA TRANSPARÊNCIA DO CITADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL. PARTES INTERESSADAS DEVIDAMENTE NOTIFICADAS DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO (FLS. 94/106). SEM RECURSO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2024.00004517-7 DEVIDAMENTE INSTAURADO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**222 - Processo nº 06.2023.00001956-4.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 135ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Posturas Municipais

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL ENCAMINHADO PELA 3ª PROMOTORIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO DE FORTALEZA/CE, QUE VISOU APURAR DENÚNCIA ANÔNIMA, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS SOBRE AUSÊNCIA DE ASFALTO NA RUA SÃO BENEDITO, PRÓXIMO AO COLÉGIO PROVECTO DA RUA SUÍÇA, E NA RUA ÁUSTRIA, AO LADO DO MURO DA METROFOR, BAIRRO MARAPONGA, EM FORTALEZA/CE. DILIGÊNCIAS EMPREENDIDAS PELA PARQUET DE ORIGEM. A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP, INFORMOU, EM SUMA, QUE REALIZOU A PAVIMENTAÇÃO DO TIPO PEDRA FOSCA NO LOCAL DENUNCIADO PORQUE ESTA PERMITE A PERMEABILIDADE DA

ÁGUA, TORNANDO-SE BENÉFICO PARA A REGIÃO, E PARA QUE FOSSE IMPLEMENTADO A PAVIMENTAÇÃO DO TIPO ASFÁLTICA NO LOCAL, SERIA NECESSÁRIO INSTALAR REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO TEM O CONDÃO DE IMISCUIR-SE NA ATUAÇÃO DA PREFEITURA DE FORTALEZA NO QUE TANGE AO MÉRITO DE ESCOLHA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DA CIDADE, SOB PENA DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. VOTO PELO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**223 - Processo nº 06.2023.00001989-7.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPAJÉ/CE. INSTAURADO A PARTIR DA CONSTATAÇÃO DE EXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO NO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ, EM RAZÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO DO ESPOSO DA PREFEITA, SR. (...), E DOS FILHOS, (...), PARA ATUAREM COMO MÉDICOS PLANTONISTAS, VIOLANDO O INTERESSE PÚBLICO E AFRONTANDO OS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (PORTARIA DE Nº 0030/2023/1ª PMJITJ PÁGS. 01-05). O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TEVE REGULAR PROSSEGUIMENTO, REALIZANDO-SE VÁRIAS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS NO SENTIDO DE INSTRUIR DEVIDAMENTE O FEITO COM RELAÇÃO À DENÚNCIA INICIAL, ESPECIALMENTE A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS E RECOMENDAÇÃO. RECOMENDAÇÃO Nº 0003/2023/1ªPMJITJ (PÁGS. 42-47). NÃO HOUVE COMPROVAÇÃO DE DESCREDENCIAMENTO NO PRAZO, MOTIVO PELO QUAL O MINISTÉRIO PÚBLICO AJUIZOU AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA EM FACE DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ Nº 3000684-17.2023.8.06.0100 CUJA INICIAL SEGUE ANEXA. DESTACA-SE QUE A MENCIONADA ACP SE ENCONTRA TRAMITANDO PERANTE A 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPAJÉ. - EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. PORTANTO, NOS MOLDES DA SÚMULA 06/2018 CSMP, HOMOLOGO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, DANDO CONHECIMENTO AOS DEMAIS MEMBROS.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

#### **224 - Processo nº 06.2024.00000208-8.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 7ª Promotoria de Justiça de Crateús

**Assunto:** Improbidade Administrativa

#### **Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS. INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO, EM RAZÃO DE E-MAIL ENCAMINHADO À SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CRATEÚS, NOTICIANDO UM SUPOSTO OUTDOOR COM A IMAGEM DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO LOCAL. (PÁG. 07). O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TEVE REGULAR PROSSEGUIMENTO, REALIZANDO TODAS AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS NO SENTIDO DE INSTRUIR DEVIDAMENTE O FEITO, INCLUSIVE COM EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, SR. (...). OBTENDO ÊXITO NO CUMPRIMENTO INTEGRAL DA RECOMENDAÇÃO. DESTA MODO, TENDO EM VISTA A RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (PÁGS. 17-21), DEVIDAMENTE ATENDIDA, ENTENDEU O AGENTE MINISTERIAL NÃO HAVER NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NO PRESENTE FEITO. PORTANTO, VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

#### **VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

#### **225 - Processo nº 06.2017.00002195-0.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Irauçuba

**Assunto:** Tratamento da Própria Saúde

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE IRAUÇUBA/CE. INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 014/2017, PARA INVESTIGAR DENÚNCIA DE FRAUDE EM FACE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA IRAUPREV, NOS ANOS DE 2015 E 2016. SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS APONTADAS COMO INVESTIGADAS. VISANDO COLHER MAIORES INFORMAÇÕES ACERCA DOS FATOS, O PARQUET OUVIU INÚMERAS PESSOAS DO MUNICÍPIO. AS PARTES APRESENTARAM MANIFESTAÇÃO ESCRITA. AO LONGO DOS ANOS O PROCEDIMENTO FOI PRORROGADO POR ALGUMAS VEZES. EM MARÇO DE 2019, O PARQUET DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, CONSIDERANDO QUE NÃO FOI POSSÍVEL APONTAR INDÍCIOS DE FRAUDE POR PARTE DA JUNTA MÉDICA DO IRAUPREV E DAS SERVIDORAS MUNICIPAIS. EM JUNHO DE 2019, APÓS EXAMINAR OS AUTOS, A ENTÃO CONSELHEIRA RELATORA, DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA, DECIDIU BAIXAR OS AUTOS EM DILIGÊNCIA PARA QUE O PARQUET ANALISASSE A OCORRÊNCIA OU NÃO DE PRÁTICA DE CRIME PREVIDENCIÁRIO E DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO SOMENTE PELAS SERVIDORAS RELATADAS, COMO PELOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELAS PERÍCIAS (FLS. 365/368). POR MEIO DO OFÍCIO Nº 0038/2020, A PROMOTORA DE JUSTIÇA REQUISITOU AO DELEGADO(A) DE POLÍCIA CIVIL DE ITAPAJÉ A ABERTURA DE INQUÉRITO POLICIAL PARA APURAÇÃO DO DELITO TIPIFICADO NO ARTIGO 171, § 3º DO CPB. EM FEVEREIRO DE 2024, ÀS FLS. 441/446, A PROMOTORA, EM DECISÃO BEM FUNDAMENTADA, APRESENTOU NOVA MANIFESTAÇÃO PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, ANTE A AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DE FRAUDE AO ERÁRIO MUNICIPAL, BEM COMO EM RAZÃO DA PRETENSÃO PARA RESPONSABILIZAÇÃO POR UM SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ENCONTRA-SE ALCANÇADO PELO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO, POR FORÇA DO DISPOSTO NO ART. 23, II, DA LEI Nº 8429/92, APLICÁVEL A FATOS ANTERIORES A EDIÇÃO DA LEI Nº 14.230/2021. ASSIM, ENTENDO COMO DESNECESSÁRIO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**226 - Processo nº 06.2018.00002107-6.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Antonina do Norte

**Assunto:** Tomada de Preço

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES E FRAUDES NA LICITAÇÃO E NA CONTRATAÇÃO PELA PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE DA EMPRESA (...). PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA NA RUA FREI DAMIÃO (PÁG. 01-02). O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TEVE REGULAR PROSSEGUIMENTO, REALIZANDO-SE ALGUMAS DILIGÊNCIAS NO SENTIDO DE INSTRUIR DEVIDAMENTE O FEITO COM RELAÇÃO À DENÚNCIA INICIAL. CONSIDERANDO QUE NÃO SE CONSTATOU ELEMENTOS, NEM MESMO INDICIÁRIOS, QUE EVIDENCIEM A EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES CAPAZES DE EMBASAR A PROPOSITURA DE AÇÕES NO ÂMBITO CIVIL E ADMINISTRATIVO. RESSALTE-SE QUE AO SE ANALISAR O CONTEXTO, OS DOCUMENTOS E AS RESPOSTAS OFERECIDAS, DECORRIDOS MAIS DE 5 ANOS DE APURAÇÃO DOS FATOS, NENHUMA IRREGULARIDADE FOI ATÉ ENTÃO CONSTATADA. NÃO HÁ DEMONSTRAÇÃO OU ELEMENTOS MÍNIMOS DE DOLO ESPECÍFICO PARA QUALQUER IMPROBIDADE E O PRESENTE PROCEDIMENTO JÁ SE PROTRAI DE FORMA IRRAZOÁVEL NO TEMPO, TORNANDO CADA VEZ MAIS INÓCUAS QUAISQUER PRORROGAÇÕES DE SEU PROCESSAMENTO. NESTE CONTEXTO, OUTRO CAMINHO NÃO RESTOU QUE NÃO O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 22 DA RESOLUÇÃO Nº 036/2016 DO OE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DE MODO QUE INEXISTE MAIS QUALQUER MEDIDA, JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, A SER ADOTADA POR AQUELE ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM REFERÊNCIA ANALISOU OS EFEITOS DA IMPROBIDADE E DANO AO ERÁRIO. CONHEÇO E HOMOLOGO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, POR DESPACHO MONOCRÁTICO, NOS TERMOS DA SÚMULA Nº 21/2019 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ, COM A SIMPLES "RESSALVA" DE QUE EFETIVAMENTE NÃO RESTOU DEMONSTRADO NOS AUTOS A EXISTÊNCIA DA PRESCRIÇÃO NO TOCANTE AO "SUPOSTO" ATO DE IMPROBIDADE, CASO HOUVESSEM ELEMENTOS DE PROVAS MÍNIMAS SOBRE TAL ATO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO.

CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator.

Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO

DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO -

DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP.

CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes**

**do relator.**

**227 - Processo nº 06.2016.00002304-4.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Assaré

**Assunto:** Extinção

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, INSTAURADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ASSARÉ/CE, QUE OBJETIVAVA APURAR INCONSISTÊNCIAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA (...) REFERENTE AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DOS ANOS DE 2007 A 2009. (PÁGS. 02-04). O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TEVE REGULAR PROSSEGUIMENTO, REALIZANDO-SE ALGUMAS DILIGÊNCIAS NO SENTIDO DE INSTRUIR DEVIDAMENTE O FEITO. APÓS O DECURSO DE MAIS DE UMA DÉCADA, FORÇOSO RECONHECER QUE EVENTUAL AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO PODERÁ SER AJUIZADA FACE À OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS. IGUALMENTE, "NÃO HÁ ELEMENTOS PROBATÓRIOS NOS AUTOS QUE EVIDENCIE A PRÁTICA DE FRAUDE, NÃO HAVENDO QUE SE FALAR EM PREJUÍZO AO ERÁRIO E, CONSEQUENTEMENTE, EM RESSARCIMENTO DE DANO". ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 22 DA RESOLUÇÃO Nº 036/2016 DO OE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DE MODO QUE INEXISTE QUALQUER MEDIDA, JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, A SER ADOTADA POR AQUELE ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. SÚMULA 21/2019 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DESPACHO MONOCRÁTICO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO.

CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator.

Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO

DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO -

DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP.

CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**228 - Processo nº 06.2018.00002469-5.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Barro

**Assunto:** Prestação de Serviços

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 06.2018.00002469-5 ORIUNDO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRO INSTAURADO COM O FIM DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A JORNADA PEDAGÓGICA (EVENTO DE 3 DIAS), ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 2017.01.19.2, CUJOS VALORES, À PRINCÍPIO, APARENTAVAM SER EXORBITANTES AO QUE COMUMENTE SE ESPERAVA PARA O PORTE E QUANTIDADE DE DIAS DO EVENTO. AO SE ANALISAR O CONTEXTO, OS DOCUMENTOS E AS RESPOSTAS OFERECIDAS PODE-SE CONSTATAR QUE O PROCESSO LICITATÓRIO ATENDEU A TODAS AS REGRAS ESTABELECIDAS E QUE O CONTRATO FOI REALIZADO SATISFATORIAMENTE, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR QUAISQUER DAS PARTES ENVOLVIDAS. CONCLUINDO ACERTADAMENTE A PROMOTORA DE JUSTIÇA ATUANTE QUE "MESMO APÓS SUCESSIVAS PRORROGAÇÕES, OU SEJA, 5 (CINCO ANOS), APROXIMADAMENTE, NÃO FOI POSSÍVEL CONSTATAR ATO PASSÍVEL DE SER ENQUADRADO NA LEI 8.429/1992 OU INDÍCIOS ROBUSTOS QUE DEMONSTREM UM ATUAR DOLOSO POR PARTE DO GESTOR A ÉPOCA, NEM AO MENOS CULPOSO". (PÁG. 316). CONSIDERANDO QUE NÃO HÁ JUSTO MOTIVO JURÍDICO ADVINDO DE UM ATO ILÍCITO OMISSIVO OU COMISSIVO PRATICADO PELO AGENTE PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E DEMONSTRADO POR ELEMENTOS PROBATÓRIOS CONSISTENTES, NÃO HÁ RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO, FOI DETERMINADO O ARQUIVAMENTO - EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**229 - Processo nº 06.2021.00001469-4.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Cariús

**Assunto:** Investigação Patrimonial

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, INSTAURADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DA COMARCA DE CARIÚS. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR INFORMAÇÕES RECEBIDAS NA CITADA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 06317/2006-7, DATADO DE 25/04/2006, ENCAMINHADO PELA PROCAP, ORIUNDO INICIALMENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DANDO CONTA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES



VERIFICADAS NA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) DO DESMONTE, QUE TRAMITOU NAQUELA CASA LEGISLATIVA, ALUSIVO ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE CARIÚS, NO ANO DE 2004, FIGURANDO COMO INVESTIGADO O EX-PREFEITO, APONTANDO AS SEGUINTE IRREGULARIDADES: SUCATEAMENTO DE TRÊS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E DESATIVAÇÃO DE PARTE DAS EQUIPES DO PSF. (PÁGS. 01-03). REALIZOU-SE INICIALMENTE ALGUMAS DILIGÊNCIAS NO SENTIDO DE INSTRUIR DEVIDAMENTE O FEITO COM RELAÇÃO À DENÚNCIA INICIAL. RECONHECIMENTO DE QUE EVENTUAL AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO PODERÁ SER AJUIZADA FACE À OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, TENDO EM VISTA QUE O ÚLTIMO ANO DA GESTÃO DO EX-PREFEITO (...), ORA INVESTIGADO, FOI NO EXERCÍCIO DE 2004, DEVENDO-SE, PORTANTO, APLICAR A REGRA ANTERIOR EM RELAÇÃO À PRESCRIÇÃO, POSTO QUE OCORRIDO ANTES DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI Nº 14.230/21, DE 25.10.2021. IGUALMENTE, NA ESPÉCIE, NÃO HÁ SUPORTE PROBATÓRIO MÍNIMO CAPAZ DE APONTAR QUE AS PENDÊNCIAS NÃO SANADAS PROVOCARAM DANO AO ERÁRIO ORIUNDO DE ATO DOLOSO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NO TOCANTE AO ASPECTO CRIMINAL, NÃO SE VERIFICA, EM TESE, NENHUM INDÍCIO CAPAZ DE CONFIGURAR CONDUTA CRIMINAL QUE POSSA SER IMPUTADA AO EX-GESTOR. NESTE CONTEXTO, DEVE SER HOMOLOGADO O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO ART. 22, DA RESOLUÇÃO Nº 036/2016 DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DE MODO QUE INEXISTE QUALQUER MEDIDA, JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, A SER ADOTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. VERIFICA-SE QUE O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO REMETENTE ANALISOU OS EFEITOS DA IMPROBIDADE EM SEU TRÍPLICE ASPECTO: CRIMINAL, CIVIL E ADMINISTRATIVO. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 21/2019 DO CONSELHO SUPERIOR. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO POR DESPACHO MONOCRÁTICO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO.

CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator.

Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO

DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO -

DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP.

CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**230 - Processo nº 06.2023.00002017-1.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Procedimento Preparatório

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Acopiara

**Assunto:** Fiscalização

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO PELA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACOPIARA. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR OCORRÊNCIA NOTICIADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA, A QUAL INFORMOU EXISTIR POSSÍVEL ILÍCITO CRIMINAL E AUSÊNCIA DE RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE TODOS OS LOTES DO PRODUTO (...) PELA EMPRESA (...). O PARQUET ADOTOU AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE. INSPEÇÃO IN LOCO NA EMPRESA INVESTIGADA. ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO INTERROMPIDAS. INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL ILÍCITO PENAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Cientificação das partes INTERESSADAS. AUSÊNCIA DE RECURSO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO.

CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes**

**do relator.**

**231 - Processo nº 06.2019.00000287-2.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 135ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Área de Preservação Permanente

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO PELA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO DE FORTALEZA (135ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA). IC INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR OCORRÊNCIA DE SUPOSTA INVASÃO/OCUPAÇÃO IRREGULAR EM ÁREA DE ZONA AMBIENTAL. O PARQUET ADOTOU AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE. SECRETARIA REGIONAL VI (PÁGS.16/19), A AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA AGEFIS (PÁGS. 21/29) E PROCURADORIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE PROURMA (PÁGS. 81/118) INFORMARAM QUE INEXISTEM BENS PÚBLICOS OU ZONAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NA ÁREA DENUNCIADA, SENDO O LOCAL UMA PROPRIEDADE PARTICULAR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. AUSÊNCIA DE OCUPAÇÃO IRREGULAR NA ÁREA DENUNCIADA. SATISFAÇÃO DO OBJETO RESIDUAL DESTES IC. DEVIDA Cientificação das partes. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**232 - Processo nº 06.2021.00000989-1.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 19ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Pessoas com deficiência

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO FOI INSTAURADO EM RAZÃO DE RECLAMAÇÃO DA PARTE AUTORA QUE ALEGOU QUE HOUVE DESCUMPRIMENTO POR PARTE DE UMA UNIDADE DO (...) EM RELAÇÃO AOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NOTADAMENTE A PRIORIDADE EM FILA. O PARQUET ADOTOU AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE. FOI CELEBRADO UM ACORDO EXTRAJUDICIAL PARA QUE HOUVESSE TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS E TAMBÉM MEDIDA COMPENSATÓRIA DE FORNECIMENTO DE LANCHES PARA CRIANÇAS CARENTES (PÁGS. 92-93). CUMPRIMENTO DO ACORDO. VERIFICANDO-SE QUE ATRAVÉS DA ATUAÇÃO MINISTERIAL O PROBLEMA FOI SOLUCIONADO, O PROMOTOR DE JUSTIÇA DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PÁGS. 154-157), E A CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES. PORTANTO, NOS MOLDES DA SÚMULA 014/2019 CSMP, HOMOLOGO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, DANDO CONHECIMENTO AOS DEMAIS MEMBROS.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**233 - Processo nº 06.2018.00001537-4.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Massapê

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, INSTAURADO VISANDO MELHOR ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Nº 3260/15, EM QUE FIGURA COMO RESPONSÁVEL O SR. (...), GESTOR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, NO EXERCÍCIO DE 2011, EM QUE FORAM CONSTATADAS DIVERSAS IRREGULARIDADES. O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TEVE REGULAR PROSSEGUIMENTO, REALIZANDO-SE ALGUMAS DILIGÊNCIAS NO SENTIDO DE INSTRUIR DEVIDAMENTE O FEITO COM RELAÇÃO À DENÚNCIA INICIAL. CONSIDERANDO QUE NÃO SE CONSTATOU ELEMENTOS, NEM MESMO INDICIÁRIOS, QUE EVIDENCIEM A EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES CAPAZES DE EMBASAR A PROPOSITURA DE AÇÕES NO ÂMBITO CIVIL E ADMINISTRATIVO. NO QUE DIZ RESPEITO ÀS SUPOSTAS PRÁTICAS CRIMINOSAS, A MATÉRIA É OBJETO DE INVESTIGAÇÃO NO INQUÉRITO POLICIAL Nº 495-20/2023. O PROMOTOR DE JUSTIÇA INTERESSADO DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO FEITO. VERIFICA-SE QUE OUTRO CAMINHO NÃO RESTOU QUE NÃO O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 22 da RESOLUÇÃO Nº 036/2016 DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DE MODO QUE INEXISTE QUALQUER MEDIDA JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL A SER ADOTADA POR AQUELE ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. O MEMBRO DO PARQUET EM REFERÊNCIA ANALISOU OS EFEITOS DA IMPROBIDADE E O DANO AO ERÁRIO, ENCAMINHANDO A DEMANDA CRIMINAL PARA A AUTORIDADE POLICIAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA 21/2019 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DESPACHO MONOCRÁTICO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator.

Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**234 - Processo nº 06.2018.00001514-1.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Massapê

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, INSTAURADO EM 12/03/2018, PARA INVESTIGAR POSSÍVEL ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO, EXERCIDO, EM TESE, PELA ENTÃO PREFEITA MUNICIPAL DE MASSAPÊ E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O QUAL TERIA OCORRIDO EM 01/01/2017, COM INDICAÇÃO, PELO REPRESENTANTE (...), DE QUE ESTAVA OCORRENDO EXCLUSÃO DE SUAS FUNÇÕES DENTRO DO ÓRGÃO, HOMOFOBIA VELADA, DESABONO DE SUA CAPACIDADE, CITAÇÃO DE SEU NOME EM RODAS DE CONVERSAS EM TOM DE DEBOCHE E CRIAÇÃO DE UMA FOLHA EXTRA DE LIVRO DE PONTO (PÁG. 02). O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TEVE REGULAR PROSSEGUIMENTO, REALIZANDO-SE ALGUMAS DILIGÊNCIAS NO SENTIDO DE INSTRUIR DEVIDAMENTE O FEITO COM RELAÇÃO À DENÚNCIA INICIAL. DESTAQUE-SE QUE EM DEPOIMENTO DO PRÓPRIO DENUNCIANTE À PÁG. 83 DOS AUTOS, ESTE RELATOU QUE, APÓS A VISITA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA ATUANTE À ÉPOCA, "A SITUAÇÃO SE ENCONTRA BEM MELHOR QUE A ANTERIOR E QUE "INCLUSIVE TINHA UMA AÇÃO JUDICIAL (PROCESSO Nº 00398-03.2018.06.0121) CONTRA A SECRETÁRIA DA AÇÃO SOCIAL DE MASSAPÊ, MAS RESOLVEU DESISTIR, PORQUE VIU A SITUAÇÃO DELA E A PERDOOU HAVENDO, INCLUSIVE, O ARQUIVAMENTO. CONSIDERANDO QUE NÃO SE CONSTATOU ELEMENTOS, NEM MESMO INDICIÁRIOS, QUE EVIDENCIEM A EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES CAPAZES DE EMBASAR A PROPOSITURA DE AÇÕES NO ÂMBITO CIVIL, ADMINISTRATIVO OU PENAL, DETERMINOU-SE O ARQUIVAMENTO DO FEITO. NESTE CONTEXTO, OUTRO CAMINHO NÃO RESTOU QUE NÃO O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 22 DA RESOLUÇÃO Nº 036/2016 DO OE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DE MODO QUE INEXISTE QUALQUER MEDIDA, JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, A SER ADOTADA POR AQUELE ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. SÚMULA 21/2019 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DESPACHO MONOCRÁTICO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**235 - Processo nº 06.2019.00002683-1.**

**Relator(a):** LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Jijoca de Jericoacoara

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, INSTAURADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JIJOCA DE JERICOACOARA, QUE OBJETIVAVA APURAR IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE TRECHO QUE LIGA A LOCALIDADE DE CÔRREGO DA FORQUILHA À LAGOA GRANDE. O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TEVE REGULAR PROSSEGUIMENTO, REALIZANDO-SE ALGUMAS DILIGÊNCIAS NO SENTIDO DE INSTRUIR DEVIDAMENTE O FEITO COM RELAÇÃO À DENÚNCIA INICIAL. ANALISADOS OS DOCUMENTOS, CONSIDERANDO QUE, APÓS O DECURSO DE MAIS DE 07 ANOS, FORÇOSO RECONHECER QUE EVENTUAL AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO PODERÁ SER AJUIZADA FACE À OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS. NA EVENTUAL EXISTÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO PÚBLICO, O MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA INGRESSOU COM AÇÃO JUDICIAL (0167847-89.2017.8.06.0001), A FIM DE OBTER O RESSARCIMENTO AO ERÁRIO EM FACE DOS ATOS PRATICADOS PELOS REPRESENTADOS, PORTANTO, JÁ EXISTE DEMANDA EM TRÂMITE QUE TRATA SOBRE O CASO, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE QUE O PARQUET ESTADUAL INGRESSE COM AÇÃO IDÊNTICA. NESTE CONTEXTO, OUTRO CAMINHO NÃO RESTOU QUE NÃO O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 22 DA RESOLUÇÃO Nº 036/2016 DO OE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DE MODO QUE INEXISTE QUALQUER MEDIDA, JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, A SER ADOTADA POR AQUELE ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM REFERÊNCIA ANALISOU OS EFEITOS DA IMPROBIDADE. SÚMULA 21/2019 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DESPACHO MONOCRÁTICO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**236 - Processo nº 09.2023.00037708-9.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O PROPÓSITO DE ACOMPANHAR DILIGÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. NÃO TENDO O MEMBRO DIVISADO ELEMENTOS MÍNIMOS DE PROVAS DA OCORRÊNCIA DO CRIME NOTICIADO, CORRETA A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA Nº 026/2022).

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**237 - Processo nº 09.2022.00014708-6.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça de Granja

**Assunto:** Omissão de cautela na guarda ou condução de animal

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO COM O OBJETIVO DE APURAÇÃO DE TRANSPORTE IRREGULAR DE ANIMAIS (CONDUTA CONTRAVENCIONAL). FORMALIZAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL PELA POLÍCIA JUDICIÁRIA (IP Nº 455-058/2023) PARA ANÁLISE CONCRETQ DE POSSÍVEL INCIDÊNCIA DO DIRETO PENAL. CONCLUSÃO PELA ESCORREITA ATUAÇÃO NO CASO CONCRETO. CUMPRIDA A FINALIDADE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXAURIDAS AS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS. ADEQUADA BAIXA DE AUTOS PROCEDIMENTAIS PELO NÚCLEO DE EXECUÇÃO. CONHECIMENTO DE MERA CIÊNCIA, SEM OBSERVAÇÕES OU DETERMINAÇÕES ADICIONAIS. DESNECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO, CONFORME ARTS. 30 E 31 DA RESOLUÇÃO Nº 036/2016 DO ÓRGÃO ESPECIAL. ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 174/2017 DO CNMP. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE. DÊ-SE CIÊNCIA AOS DEMAIS PARES DO CONSELHO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA EXARADA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator.

Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**238 - Processo nº 09.2023.00025753-0.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 107ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Em Estabelecimentos penais prisionais

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO COM O OBJETIVO DE APURAR SISTEMA DE TRIAGEM DE INTERNOS PORTADORES DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS NA UNIDADE PRISIONAL FRANCISCO HÉLIO VIANA ARAÚJO DE PACATUBA/CE. INFORMAÇÃO DA DIREÇÃO PRISIONAL DE TRIAGEM COM FASE DE ISOLAMENTO E TRATAMENTO DA DOENÇA, QUANDO DETECTADA. EXAURIDAS MEDIDAS CABÍVEIS.



CUMPRIDA A FINALIDADE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. ADEQUADA BAIXA DE AUTOS PROCEDIMENTAIS PELO NÚCLEO DE EXECUÇÃO. CONHECIMENTO DE MERA CIÊNCIA, SEM OBSERVAÇÕES OU DETERMINAÇÕES ADICIONAIS. DESNECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO, CONFORME ARTS. 30 E 31 DA RESOLUÇÃO Nº 036/2016 DO ÓRGÃO ESPECIAL. ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 174/2017 DO CNMP. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE. DÊ-SE CIÊNCIA AOS DEMAIS PARES DO CONSELHO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA EXARADA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator.

Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**239 - Processo nº 09.2023.00026818-2.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 107ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Em Estabelecimentos penais prisionais

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO COM O OBJETIVO DE APURAR QUAIS INTERNOS (DO REGIME SEMIABERTO) ESTARIAM ESPERANDO TRANSFERÊNCIA. LISTA REPASSADA PELA DIREÇÃO PRISIONAL. TRIAGEM A CARGO DA SAP E CATVA. CONTINUIDADE DA FISCALIZAÇÃO MINISTERIAL POR OCASIÃO DAS INSPEÇÕES TRIMESTRAIS DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO. EXAURIDAS MEDIDAS CABÍVEIS. CUMPRIDA A FINALIDADE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. ADEQUADA BAIXA DE AUTOS PROCEDIMENTAIS PELO NÚCLEO DE EXECUÇÃO. CONHECIMENTO DE MERA CIÊNCIA, SEM OBSERVAÇÕES OU DETERMINAÇÕES ADICIONAIS. DESNECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO, CONFORME ARTS. 30 E 31 DA RESOLUÇÃO Nº 036/2016 DO ÓRGÃO ESPECIAL. ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 174/2017 DO CNMP. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE. DÊ-SE CIÊNCIA AOS DEMAIS PARES DO CONSELHO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA EXARADA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**240 - Processo nº 09.2021.00035328-9.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 10ª Promotoria de Justiça de Sobral

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR IRREGULARIDADES CONVÊNIOS ENTRE A UVA UNIVERSIDADE DO VALE DO ACARAÚ E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. ESCORREITA ATUAÇÃO NO CASO CONCRETO. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO PARA O MPF. OBJETO QUE ENVOLVE CONCESSÃO DE NATUREZA FEDERAL (UNIÃO). VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO OPERADO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**241 - Processo nº 06.2019.00003593-0.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 78ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Entidades de atendimento

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO PELO NÚCLEO EXECUTIVO DE ORIGEM. NOTÍCIA DE FATO CRIMINOSO. COMUNICAÇÃO/OFFÍCIO À SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS CRIMINAIS OBJETIVANDO DELIBERAÇÕES DE ESTILO. ANÁLISE DA CONDUTA POR PARTE DE ÓRGÃOS EXTERNOS, AFASTANDO A OCORRÊNCIA DE COMPORTAMENTO IRREGULAR POR

PARTE DOS AGENTES. JOVEM DEVIDAMENTE ASSISTIDO E ACOMPANHADO NA SUA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL CABÍVEL AO NÚCLEO DE ORIGEM. ATUAÇÃO ESCORREITA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**242 - Processo nº 06.2022.00002633-9.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 16ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

**Assunto:** Nulidade de ato administrativo

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA INVESTIGAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE (ARTS. 10 E 11 DA LEI 8429/92). NOMEAÇÕES SUPOSTAMENTE IRREGULARIDADES NO MUNICÍPIO. RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL CUMPRIDA PELO MUNICÍPIO COM RESCISÕES CONTRATUAIS DOS ENVOLVIDOS [LEIA-SE: EXONERAÇÕES]. POTENCIAL DANO AO ERÁRIO. CONCLUSÃO MINISTERIAL APRESSADA. DIVERGÊNCIA DA RELATORIA. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO PGJ, PARA O QUE DETERMINA O ART. 76, §1º, INC. II DO RICSMP. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, NOS MOLDES DO ART. 76, §1º. INC. II, DO RICSMP E ART. 22, § 5º, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 036/2016, DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**243 - Processo nº 06.2021.00001841-3.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 133ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Área de Preservação Permanente

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Inquérito Civil PÚBLICO. APURAÇÃO DE aterramento irregular DE RIACHO NO BAIRRO SERRINHA E VENDA INDEVIDA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. EMPRESA NOTICIADA E EMPRESA VENDEDORA DO MESMO SÓCIO-PROPRIETÁRIO. ARQUIVAMENTO PREMATURO. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA INTERESSADA. ART. 76, §1º, INC. I DO RICSMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL DECISÃO DO CONSELHEIRO RELATOR EM CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA. TOMO CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**244 - Processo nº 06.2022.00000136-0.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 4ª Promotoria de Justiça de Tianguá

**Assunto:** Financiamento do SUS

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Inquérito Civil PÚBLICO. APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA SAÚDE MUNICIPAL. SUPOSTO EXAURIMENTO DO OBJETO INVESTIGATIVO. PARECER TÉCNICO DO TCE MAIS AMPLO. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS. ARQUIVAMENTO PREMATURO. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA INTERESSADO. ART. 76, §1º, INC. I DO RICSMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL DECISÃO DO CONSELHEIRO RELATOR EM CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA - TOMO CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**245 - Processo nº 06.2022.00002603-9.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Barbalha

**Assunto:** Poluição

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Inquérito Civil PÚBLICO. APURAÇÃO DE DESCARTA IRREGULAR DE RESÍDUOS (ESGOTO A CÉU ABERTO), ENSEJANDO DANOS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE BARBALHA. DEPOIMENTO DO NOTICIADO QUE AFIRMOU MERO ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA RESIDUAL DA LAVAGEM DE SACOS APANHADOS EM LIXOS. ATIVIDADE DE PEQUENA ESCALA, SEM ENVOLVIMENTO DE ENTE PÚBLICO. EMPRESA NOTICIADA COM ATIVIDADES JÁ ENCERRADAS. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DO SÓCIO PROPRIETÁRIO. SEM PREJUÍZO. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE BAIXA. HOMOLOGAÇÃO POSSÍVEL.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**246 - Processo nº 09.2023.00039288-0.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O PROPÓSITO DE ACOMPANHAR DILIGÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. NÃO TENDO O MEMBRO DIVISADO ELEMENTOS MÍNIMOS DE PROVAS DA OCORRÊNCIA DO CRIME NOTICIADO, CORRETA A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA Nº 026/2022).

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**247 - Processo nº 09.2023.00037748-9.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O PROPÓSITO DE ACOMPANHAR DILIGÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. NÃO TENDO O MEMBRO DIVISADO ELEMENTOS MÍNIMOS DE PROVAS DA OCORRÊNCIA DO CRIME NOTICIADO, CORRETA A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA Nº 026/2022).

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**248 - Processo nº 09.2022.00022881-0.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. DETERMINAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PELO NÚCLEO DE EXECUÇÃO. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O PROPÓSITO DE ACOMPANHAR A INVESTIGAÇÃO EM TORNO DE POSSÍVEL AGRESSÃO FÍSICA DE PM (S) A CONDUZIDO (FLS. 16/146). ATOS DE INVESTIGAÇÃO. INDEPENDENTEMENTE DA DENOMINAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO QUE DEVE FICAR A CARGO DO PODER JUDICIÁRIO. (STF - AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 6298, 6299, 6300, 6305 E ATO NORMATIVO N. 389/23 PGJ). VOTO PELA REMESSA dos autos ao órgão de execução de origem.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**249 - Processo nº 09.2023.00019175-3.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O PROPÓSITO DE ACOMPANHAR DILIGÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. NÃO TENDO O MEMBRO DIVISADO ELEMENTOS MÍNIMOS DE PROVAS DA OCORRÊNCIA DO CRIME NOTICIADO, CORRETA A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA Nº 026/2022).

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**250 - Processo nº 09.2023.00037786-7.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O PROPÓSITO DE ACOMPANHAR DILIGÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM

INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. NÃO TENDO O MEMBRO DIVISADO ELEMENTOS MÍNIMOS DE PROVAS DA OCORRÊNCIA DO CRIME NOTICIADO, CORRETA A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA Nº 026/2022).

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**251 - Processo nº 09.2023.00038707-6.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Procedimento de Gestão Administrativa

**Origem:** 7ª Promotoria de Justiça de Caucaia

**Assunto:** Curso / Treinamento Promovido por outra Instituição

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA IV EDIÇÃO DO CONGRESSO CEARENSE DE DIREITO ELEITORAL (CONCEDE) NO PERÍODO DE 06 A 08 DE DEZEMBRO DE 2023. COMPROVAÇÃO DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO DO MEMBRO NO EVENTO DE FORMA VIRTUAL E SEM AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS. DESNECESSIDADE DA EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DO CONTEÚDO E DAS PRINCIPAIS ABORDAGENS SOBRE OS TEMAS DISCUTIDOS NO EVENTO. TOMO CONHECIMENTO DA MANIFESTAÇÃO DO MEMBRO, BEM COMO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA EXARADA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: encaminhamento de relatório relativo a participação a IV EDIÇÃO DO CONGRESSO CEARENSE DE DIREITO ELEITORAL (CONCEDE)



NO PERÍODO DE 06 A 08 DE DEZEMBRO DE 2023. DESPACHO MONOCRÁTICO pela regularidade do relatório comprobatório da participação do membro pelo relator. Art. 79, ii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**252 - Processo nº 09.2023.00037875-5.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Procedimento de Gestão Administrativa

**Origem:** 15ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Comunicação Institucional

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: RELATÓRIO Da Audiência pública da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, REALIZADA NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF NA DATA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023. COMPROVAÇÃO DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO DO MEMBRO NO EVENTO. EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DO CONTEÚDO E DAS PRINCIPAIS ABORDAGENS SOBRE OS TEMAS DISCUTIDOS NO EVENTO. TOMO CONHECIMENTO E DECIDO PELA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA EXARADA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: encaminhamento de relatório relativo a participação NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DO SENADO FEDERAL, REALIZADA NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF NA DATA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.. DESPACHO MONOCRÁTICO pela regularidade do relatório comprobatório da participação do membro pelo relator. Art. 79, ii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**253 - Processo nº 06.2019.00002176-9.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 136ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Segurança em Edificações

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento por FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. Icp que apurava irregularidades DE obra no âmbito municipal. Obrigações do compromissário em curso, SENDO acompanhada ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO (não exaurido). Homologação pelo arquivamento.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**254 - Processo nº 06.2017.00001604-7.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel

**Assunto:** Revogação/Concessão de Licença Ambiental

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Inquérito Civil PÚBLICO. APURAÇÃO DE POLUIÇÃO ORIGINADA PELA T. T. POR OCASIÃO DA FABRICAÇÃO DE TIJOLOS. VOTO ANTERIOR COM INSISTÊNCIA NO CUMPRIMENTO INTEGRAL DE DILIGÊNCIAS. ATENDIMENTO INTEGRAL. APLICAÇÃO DE MULTA (SEM PROVA DE PAGAMENTO), MAS QUE NÃO AFETA A ATUAÇÃO MINISTERIAL E A BAIXA INQUISITORIAL. COMUNICAÇÃO DO TEOR À AUTORIDADE POLICIAL, QUE INSTAUROU TCO, COM REMESSA AO JUDICIÁRIO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**255 - Processo nº 09.2020.00012609-4.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Mombaça

**Assunto:** Enriquecimento ilícito

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO instaurado com o objetivo de INVESTIGAR NF DE CRUZAMENTO DE DADOS DE PERCEPÇÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL (VERBA FEDERAL). DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. VOTO ANTERIOR PARA MERA CIENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADO. EXPEDIENTES CUMPRIDOS EM P. 5785 E SS. ESCORREITA CONCLUSÃO MINISTERIAL. VERBA ORIUNDA DA UNIÃO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO OPERADO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**256 - Processo nº 06.2019.00000140-7.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 72ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Infrações administrativas

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Inquérito Civil PÚBLICO. APURAÇÃO DE CONDUTA IRREGULAR POR PARTE DE GUARDAS MUNICIPAIS CONTRA ADOLESCENTES NO TERMINAL DO SIQUEIRA. VOTO ANTERIOR RECLAMANDO PROVIDÊNCIAS QUANTO AO ASPECTO CRIMINAL. DILIGÊNCIA PARA INFORMAÇÕES ACERCA DAS MEDIDAS TOMADAS JUNTO ÀS AUTORIDADES DE COMPETÊNCIA CRIMINAL (SÚMULAS 25 E 26 DE 2022 DO CSMP). FORMALIZAÇÃO DE TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA Nº 312-60/2017 CONCEITO DA AUTORIDADE POLICIAL - EXAURIMENTO DAS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**257 - Processo nº 06.2021.00001143-1.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Horizonte

**Assunto:** Ato ou Omissão Praticado por Funcionário Público em Abuso de Função

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA INVESTIGAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE (ART. 11 DA LEI 8429/92) E CRIME AMBIENTAL (ART. 60, DA LEI Nº 9.605/98). INTERPOSIÇÃO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (FLS. 107/127). POSSÍVEL CRIME AMBIENTAL ATINGIDO PELA PRESCRIÇÃO (ART. 109, INCISO IV, CP). EXAURIMENTO DAS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO

ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**258 - Processo nº 01.2023.00022365-1.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Icó

**Assunto:** Crimes contra a Ordem Tributária

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. Percepção PELO MEMBRO Da ocorrência de PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, CORRETA A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO Da notícia de fato (APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 026/2022).

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**259 - Processo nº 09.2023.00037869-9.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. DETERMINAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR PELO NÚCLEO DE EXECUÇÃO. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O PROPÓSITO DE ACOMPANHAR A INVESTIGAÇÃO EM TORNO DE POSSÍVEL AGRESSÃO FÍSICA DE PM (S) A CONDUZIDO (FLS. 99/215). HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO QUE DEVE FICAR A CARGO DO PODER JUDICIÁRIO. (STF - AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 6298, 6299, 6300, 6305 E ATO NORMATIVO N. 389/23 PGJ). VOTO PELA REMESSA DOS AUTOS AO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: DIVERGE DO RELATOR. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL. DESPACHO PELA DEVOLUÇÃO À ORIGEM PARA ENCAMINHAMENTO AO poder JUDICIÁRIO. DESNECESSIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DO ATO NORMATIVO Nº 389/2023 DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do ceará. PROCEDIMENTO DESPROVIDO DE CARÁTER INVESTIGATÓRIO. CONFORMIDADE COM A DECISÃO DO STF NAS ADIS 6.298, 6.299, 6300 E 6305. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO EXMO. CONSELHEIRO RELATOR, VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.**

**260 - Processo nº 06.2020.00001601-1.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO PELO NÚCLEO EXECUTIVO DE ORIGEM. NOTÍCIA DE FATO CRIMINOSO. VEDAÇÃO DE SEGUIMENTO APENAS PARA MATÉRIA CRIMINAL. TOMADA DE MEDIDA CABÍVEL AO CASO: COMUNICAÇÃO À AUTORIDADE POLICIAL, QUE INSTAURARA O COMPETENTE INQUÉRITO. EXAURIMENTO DAS MEDIDAS DO NÚCLEO DE ORIGEM. ATUAÇÃO ESCORREITA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**261 - Processo nº 09.2024.00006067-8.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Procedimento de Gestão Administrativa

**Origem:** 191ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Capacitação

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: . REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DO CURSO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO NOVOS PARADIGMAS NA ERA DA HIPERCONNECTIVIDADE, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 15 A 19 DE ABRIL DE 2024, EM ROMA/ITA. PLEITO TEMPESTIVO. DOCUMENTAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO-PGJ Nº 029/2016. COMPETÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA APRECIAR A MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO XIII DA LC N. 72/2008. NÚCLEO DE EXECUÇÃO COM ATUAÇÃO NA ÁREA INDICADA PARA CAPACITAÇÃO. PERTINÊNCIA DO ASSUNTO A SER ABORDADO NO REFERIDO EVENTO COM AS ATRIBUIÇÕES DA REQUERENTE. VOTO PELA AUTORIZAÇÃO DO AFASTAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**262 - Processo nº 09.2022.00025685-0.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. DETERMINAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PELO NÚCLEO DE EXECUÇÃO. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O PROPÓSITO DE ACOMPANHAR A INVESTIGAÇÃO EM TORNO DE POSSÍVEL AGRESSÃO FÍSICA DE PM (S) A CONDUZIDO (FLS. 19/109). ATOS DE INVESTIGAÇÃO. INDEPENDENTEMENTE DA DENOMINAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO QUE DEVE FICAR A CARGO DO PODER JUDICIÁRIO. (STF - AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 6298, 6299, 6300, 6305 E ATO NORMATIVO N. 389/23 PGJ). VOTO PELA REMESSA dos autos ao órgão de execução de origem.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: DIVERGE DO RELATOR. Segue a manifestação: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL. DESPACHO PELA DEVOLUÇÃO À ORIGEM PARA ENCAMINHAMENTO AO poder JUDICIÁRIO. DESNECESSIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DO ATO NORMATIVO Nº 389/2023 DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do ceará. PROCEDIMENTO DESPROVIDO DE CARÁTER INVESTIGATÓRIO. CONFORMIDADE COM A DECISÃO DO STF NAS ADIS 6.298, 6.299, 6300 E 6305. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO EXMO. CONSELHEIRO RELATOR, VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.**

**263 - Processo nº 09.2022.00029217-8.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. DETERMINAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PELO NÚCLEO DE EXECUÇÃO. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O PROPÓSITO DE ACOMPANHAR A INVESTIGAÇÃO EM TORNO DE POSSÍVEL AGRESSÃO FÍSICA DE PM (S) A CONDUZIDO (FLS. 19/258). ATOS DE INVESTIGAÇÃO. INDEPENDENTEMENTE DA DENOMINAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO QUE DEVE FICAR A CARGO DO PODER JUDICIÁRIO. (STF - AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 6298, 6299, 6300, 6305 E ATO NORMATIVO N. 389/23 PGJ). VOTO PELA REMESSA dos autos ao órgão de execução de origem.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: DIVERGE DO RELATOR. Segue a manifestação:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL. DESPACHO PELA DEVOLUÇÃO À ORIGEM PARA ENCAMINHAMENTO AO poder JUDICIÁRIO. DESNECESSIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DO ATO NORMATIVO Nº 389/2023 DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do ceará. PROCEDIMENTO DESPROVIDO DE CARÁTER INVESTIGATÓRIO. CONFORMIDADE COM A DECISÃO DO STF NAS ADIS 6.298, 6.299, 6300 E 6305. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO EXMO. CONSELHEIRO RELATOR, VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.**

**264 - Processo nº 09.2023.00038996-3.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O PROPÓSITO DE ACOMPANHAR DILIGÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. NÃO TENDO O MEMBRO DIVISADO ELEMENTOS MÍNIMOS DE PROVAS DA OCORRÊNCIA DO CRIME NOTICIADO, CORRETA A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA Nº 026/2022).

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**265 - Processo nº 09.2023.00039213-5.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Crimes de Abuso de Autoridade

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O PROPÓSITO DE ACOMPANHAR DILIGÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. NÃO TENDO O MEMBRO DIVISADO ELEMENTOS MÍNIMOS DE PROVAS DA OCORRÊNCIA DO CRIME NOTICIADO, CORRETA A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA Nº 026/2022).

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.



DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**266 - Processo nº 09.2023.00040018-5.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O PROPÓSITO DE ACOMPANHAR DILIGÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. NÃO TENDO O MEMBRO DIVISADO ELEMENTOS MÍNIMOS DE PROVAS DA OCORRÊNCIA DO CRIME NOTICIADO, CORRETA A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA Nº 026/2022).

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**267 - Processo nº 01.2024.00003220-5.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Irauçuba

**Assunto:** Organização Sindical

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA. INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO PARA AVERIGUAÇÃO da regularidade do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras no Serviço Público Municipal de Irauçuba/CE SINTRAMI. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. HOMOLOGAÇÃO DE DECLÍNIO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**268 - Processo nº 06.2020.00000421-5.**

**Relator(a):** PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Acopiara

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO PELO NÚCLEO EXECUTIVO DE ORIGEM. RELATÓRIO/INSPEÇÃO TÉCNICA DO TCE, APONTANDO DIVERSAS IRREGULARIDADES À GESTÃO MUNICIPAL (P. 310 E SS.). PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO QUE SE AMPARA NA REPOSTA FINAL DAQUELA COMISSÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS PELA INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES E, NOS ITENS EM QUE AS MESMAS PERSISTIRAM, O SANEAMENTO EM TEMPO REGULAR. MAIS: NA EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SEM PREJUÍZO AO ERÁRIO. IDENTIFICAÇÃO OBJETIVA DE DANO AO ERÁRIO PELA CORTE DE CONTAS. IMPRESCRITIBILIDADE. NECESSIDADE DE FISCALIZAÇÃO SOBRE INSCRIÇÃO DO DÉBITO NO SETOR DE DÍVIDA ATIVA E TOMADA DE MEDIDAS EXECUTIVAS PARA RESSARCIMENTO. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA SUPRIMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS NAS ATIVIDADES-FIM DO PODER MUNICIPAL. NECESSIDADE DE PROSSEGUIMENTO DA INVESTIGAÇÃO, OBSERVADO MÁXIMA CELERIDADE. VOTO PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO ICP. REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, POSSIBILITANDO A DESIGNAÇÃO DE MEMBRO DISTINTO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 76, §1, INC. II, DO RICSMP C/C ART. 22, § 5º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO Nº 036/2016, DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**269 - Processo nº 01.2022.00042040-0.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 106ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Crimes de Tortura

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 106ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA FINS DE APURAÇÃO DE SUPOSTO CRIME DE TORTURA E MAUS TRATADOS OCORRIDOS NA UNIDADE PRISIONAL DE AQUIRAZ - CDP. INSTAURAÇÃO DE IP N.º 323-110/2022 E 323-109/2022, PELA DELEGACIA DE ASSUNTOS INTERNOS DAI. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: NÃO APRESENTOU VOTO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**270 - Processo nº 01.2022.00033122-2.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas

**Assunto:** Estupro de vulnerável

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA FINS DE APURAÇÃO DE SUPOSTO CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL. INSTAURAÇÃO DE IP N.º 510-1195/2022 PELA PCCE - EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: NÃO APRESENTOU VOTO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**271 - Processo nº 01.2023.00007961-9.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça de Pacajus

**Assunto:** Crimes do Sistema Nacional de Armas

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL. CRIME ART. 16 DO ESTATUTO DO

DESARMAMENTO . OCORRÊNCIA DE ABORDAGEM POLICIAL NA QUAL HOUE TROCA DE TIROS, OCASIÃO EM QUE UM INDIVIDUO FOI ATINGIDO E SOCORRIDO PARA O HOSPITAL. INVESTIGAÇÃO REALIZADA PELA POLICIA CIVIL. ARQUIVAMENTO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: NÃO APRESENTOU VOTO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**272 - Processo nº 06.2022.00001227-8.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas

**Assunto:** Improbidade Administrativa

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTO DESVIO DE VERBA PÚBLICA PRATICADO PELA PREFEITURA DE NOVA RUSSAS/CE NO PERÍODO DE 2017/2020, BEM COMO A PARTICIPAÇÃO DO EX-SECRETÁRIO J. A. P. EM "RACHADINHAS", DECORRENTE DE UMA REPRESENTAÇÃO (DATADA DE 14 DE JUNHO DE 2021). ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.72/77). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.79/87). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**273 - Processo nº 06.2022.00001489-8.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 4ª Promotoria de Justiça de Aracati

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO COM VISTAS A AVALIAR O ASPECTO

FORMAL/JURÍDICO DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS/SHOW DURANTE A SEMANA SANTA E SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ARACATI NO ANO DE 2022, AFERINDO SE AS REFERIDAS CONTRATAÇÕES OBSERVAM AS NORMAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.3160/3165). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.3166/3168). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**274 - Processo nº 09.2022.00025262-0.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPIADO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR, ACERCA DAS DECLARAÇÕES DOS AUTUADOS A. K. M. P., M. A. DE A. E L. DO N. N. NOTICIANDO AGRESSÕES FÍSICAS POR PARTE DOS SERVIDORES QUE EFETUARAM A PRISÃO FLAGRANCIAL. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.350/354). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**275 - Processo nº 09.2022.00025908-0.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INAUGURADO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, TRATANDO, EM SÍNTESE, DE SITUAÇÃO ABUSIVA PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DO DIA 30 DE MAIO DE 2022, NA RUA (...). ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.117/121). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**276 - Processo nº 09.2022.00026593-7.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INAUGURADO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, TRATANDO, EM SÍNTESE, DE SITUAÇÃO ABUSIVA PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2020, EM FORTALEZA/CE. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.101/105). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes**

**do relator.**

**277 - Processo nº 09.2022.00029350-0.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INAUGURADO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, TRATANDO, EM SÍNTESE, DE SITUAÇÃO ABUSIVA PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2022, NA AV. DUQUE DE CAXIAS, CENTRO, FORTALEZA/CE. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.84/88). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**278 - Processo nº 09.2022.00029710-7.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INAUGURADO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, TRATANDO, EM SÍNTESE, DE SITUAÇÃO ABUSIVA PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2022, NA ARENA CASTELÃO. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.75/79). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**279 - Processo nº 06.2023.00000564-8.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 135ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Da Poluição

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA FORMULADA PELA SENHORA M. P., RELATANDO QUE UM GRUPO DE SENHORES, AOS FINAIS DE SEMANA, COLOCAM SOM DE CARRO EM ALTO VOLUME NA RUA LUCAS PINTO, BAIRRO CRISTO REDENTOR, NESTA CAPITAL, IMPEDINDO O DESCANSO DA POPULAÇÃO E CAUSANDO POLUIÇÃO SONORA. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.41/44). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.45/50). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**280 - Processo nº 09.2023.00024957-4.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 144ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Direitos e Garantias Fundamentais

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Procedimento Administrativo tendo como origem Notícia de Fato Criminal. Apurar suposta violação aos direitos de pessoa com deficiência, tendo como vítima a Sra (...). Como diligência foi enviado ofício para Delegacia de Polícia, no entanto, a vítima negou a prática do crime e informou que não desejava representar criminalmente para que continuasse as investigações. Exaurimento das funções ministeriais. Arquivamento. Voto pela homologação do arquivamento.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.



DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**281 - Processo nº 09.2023.00037756-7.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INAUGURADO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, TRATANDO, EM SÍNTESE, DE SUPOSTA SITUAÇÃO ABUSIVA PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DO DIA 13 DE ABRIL DE 2023, POR VOLTA DAS 03HS, NO CRUZAMENTO DA AV. INDEPENDÊNCIA COM AV. CORONEL CARVALHO, BAIRRO QUINTINO CUNHA, FORTALEZA/CE. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.25/29). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**282 - Processo nº 09.2023.00037785-6.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INAUGURADO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR, UMA VEZ QUE CHEGOU A ESTA PROMOTORIA DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, TRATANDO, EM SÍNTESE, DE OCORRÊNCIA POLICIAL DO DIA 04 DE MAIO DE 2023, NA AVENIDA MAESTRO LISBOA, BAIRRO SEIS BOCAS, FORTALEZA/CE. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.14/15). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA

ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**283 - Processo nº 09.2023.00037962-1.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Abuso - De Poder Político/Autoridade

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INAUGURADO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR, UMA VEZ QUE CHEGOU A ESTA PROMOTORIA DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, TRATANDO, EM SÍNTESE, DE OCORRÊNCIA POLICIAL DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021, NA ZONA RURAL DE MISSÃO VELHA/CE. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.110/111). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**284 - Processo nº 09.2023.00039218-0.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INAUGURADO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA

DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, TRATANDO, EM SÍNTESE, DE SUPOSTA SITUAÇÃO ABUSIVA PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES, DURANTE OCORRÊNCIA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2022, NA AVENIDA BEIRA MAR, S/N, FORTALEZA/CE. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.45/50). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**285 - Processo nº 09.2023.00040067-4.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INAUGURADO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, TRATANDO, EM SÍNTESE, DE SUPOSTA SITUAÇÃO ABUSIVA PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2022, NO CRUZAMENTO DA RUA E COM A RUA D, LOTEAMENTO PARQUE MONTENEGRO II, BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER, FORTALEZA/CE. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.27/30). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**286 - Processo nº 09.2023.00040094-1.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INAUGURADO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, TRATANDO, EM SÍNTESE, DE SITUAÇÃO ABUSIVA PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2022, NA RUA (...). ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.19/24). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**287 - Processo nº 09.2023.00040130-7.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Crimes de Abuso de Autoridade

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INAUGURADO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPUEIRAS/CE, TRATANDO, EM SÍNTESE, DE SITUAÇÃO ABUSIVA PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES NO DIA 07 DE JULHO DE 2023, NA RUA MIRAGUSTO, BAIRRO: RODOVIÁRIA, IPUEIRAS, S/N, FORTALEZA/CE, TENDO COMO SUPOSTA VÍTIMA A SENHORA (...). ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.31/36). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**288 - Processo nº 10.2023.00000156-2.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Correição Ordinária

**Origem:** Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

**Assunto:** Correição Ordinária

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO REALIZADA NA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUBURETAMA, PARA CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 58, INCISO I, DA LC Nº 72/2008. VERIFICADA A REGULARIDADE DA ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, NÃO SE CONSTATANDO A PRESENÇA DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE ENSEJEM A EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DA CORREIÇÃO. ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento da corregedora-geral do ministério público.

**Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**289 - Processo nº 06.2020.00000174-0.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Itaitinga

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO INICIALMENTE NA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ, EM RAZÃO DO JULGAMENTO DE CONTAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2009 DE RESPONSABILIDADE DE W. M. G., À ÉPOCA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, TENDO SIDO DETERMINADO O RECOLHIMENTO DE PENA PECUNIÁRIA. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.88/91). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.92/103). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**290 - Processo nº 06.2017.00001694-7.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PAGAMENTOS INDEVIDOS E ACUMULAÇÕES DE CARGOS PÚBLICOS. ENQUADRANDO-SE NA RECOMENDAÇÃO N.º 0001/2023 DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EXONERAÇÃO DO CARGO. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 9º DA LEI N. 7.347, DE 24 DE JULHO DE 1985, CABÍVEL PROMOVER O ARQUIVAMENTO PELA INEXISTÊNCIA DE PROVAS, DESACONSELHANDO A ATUAÇÃO MINISTERIAL. AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 22 §2º DA RES. 36/2016-OECPJ. ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE ATENTAM CONTRA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INCABÍVEL PUNIÇÃO COM BASE NO CAPUT DO ARTIGO. NÃO SE CONSTATOU NENHUM PREJUÍZO EFETIVO AO ERÁRIO OU ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO FLS.(424/431). CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES FLS. (438/449). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: NÃO APRESENTOU VOTO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**291 - Processo nº 06.2017.00002194-0.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Irauçuba

**Assunto:** Enriquecimento ilícito

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA AVERIGUAR SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ENTRE OS ANOS DE 2005 A 2012 PRATICADOS PELO PREFEITO DE IRAUÇUBA. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.181/187). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA

ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.192/197). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: NÃO APRESENTOU VOTO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**292 - Processo nº 06.2017.00002759-9.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Canindé

**Assunto:** Edital

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO NO ANO DE 2017, COM O OBJETIVO DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.1804/1807). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.1808/1820). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**293 - Processo nº 09.2023.00037739-0.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Ocorrências policia, representações de ofendidos e notitia criminis

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INAUGURADO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, TRATANDO,

EM SÍNTESE, DE SUPOSTA SITUAÇÃO ABUSIVA PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DO DIA 13 DE ABRIL DE 2023, NA RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA RUA (...), FORTALEZA/CE. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.14/18). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**294 - Processo nº 06.2019.00001112-7.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Antonina do Norte

**Assunto:** Acumulação de Cargos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO RECEBIMENTO DE PROVENTOS RELATIVOS AO ACÚMULO DE CARGOS DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO COM O CARGO DE PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE. DEVEM OBSERVAR O PRINCÍPIO DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO E O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA, PREVISTOS NO ART. 5º, INCISO LXXVIII, E ART. 37, CAPUT, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. A LEI N.º 14.230/2021 ALTEROU A LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA LIA, O NOVO REGIME PRESCRICIONAL PREVISTO NA LEI 14.230/2021 É IRRETROATIVO. ARQUIVAMENTO CONFORME SÚMULA Nº 021/2019. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, PRESCRIÇÃO E AUSÊNCIA OU IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. (FLS.1034/1040)(CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS. 1047/1050). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO



ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**295 - Processo nº 01.2023.00016937-3.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 129ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 129ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA FINS DE APURAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A DEMORA PARA OS SERVIDORES DA PERÍCIA FORENSE ELABORAREM E APRESENTAREM OS LAUDOS PERICIAIS, PRATICANDO O CRIME DE DESOBEDIÊNCIA. REALIZADA AS DILIGÊNCIAS FOI CONSTATADA AUSÊNCIA DE OMISSÃO VOLUNTÁRIA, POR PURO ARBITRÍO. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: NÃO APRESENTOU VOTO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**296 - Processo nº 06.2019.00002747-4.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba

**Assunto:** Improbidade Administrativa

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA INVESTIGAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, COM FULCRO NO ARTIGO 11, INCISO II, DA LEI Nº 8.429/1992, PELO NÃO ATENDIMENTO DE UM OFÍCIO QUE DETERMINAVA A APRESENTAÇÃO DE UMA INTERNA DO INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADOR AURI MOURA COSTA, À SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI, AUTOS BAIXADOS EM DILIGÊNCIA ÀS FLS. 59/62. DILIGÊNCIA CUMPRIDA ÀS FLS. 78/80. ESCORREITA ATUAÇÃO MINISTERIAL. OPORTUNO ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.  
Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**297 - Processo nº 06.2016.00003726-0.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti

**Assunto:** Prestação de Contas

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. MANIFESTAÇÃO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM NA FORMA DO ATO NORMATIVO Nº 389/2023/P.G.J. CIÊNCIA DE REMESSA AO JUDICIÁRIO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: NÃO APRESENTOU VOTO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**298 - Processo nº 06.2019.00002749-6.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Pacajus

**Assunto:** Utilização de Veículos e Embarcações Públicas em Campanha Eleitoral

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Inquérito Civil PÚBLICO INSTAURADO a partir de ofício oriundo do Juízo da 52ª Zona Eleitoral no Estado do Ceará (Redenção-Barreira-Acarape), em que encaminha cópia dos autos do processo em trâmite perante àquela Justiça Especializada, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.245/247). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO da atuação administrativa ministerial. Homologação do arquivamento. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.248/250). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**299 - Processo nº 06.2020.00002882-9.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO  
**Classe:** Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)  
**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Irauçuba  
**Assunto:** Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Notícia de fato criminal. Crime \*\*\*\*. [Fato]. [Fundamento do arquivamento]. Arquivamento. Cumprimento do dever funcional. Voto pela homologação do arquivamento.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.  
Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**300 - Processo nº 06.2021.00001283-0.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO  
**Classe:** Inquérito Civil  
**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Cariús  
**Assunto:** Abuso de Poder

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO EM 26/05/2022, A PARTIR DA CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 06.2021.00001283-0, COM A FINALIDADE DE APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE. REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CARIÚS AO MPT, RELATANDO QUE APÓS O RESULTADO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS OCORRIDAS NO ANO DE 2012, O MUNICÍPIO RETIROU A GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE DE ALGUNS SERVIDORES DO HOSPITAL, BEM COMO DE GARIS, AGENTES DE ENDEMIAS E MOTORISTAS DO PSF, DENTRE OUTRAS. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016 - OECPJ. PERDA DO OBJETO INVESTIGATÓRIO. ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO

ADMINISTRATIVA MINISTERIAL (FL.583/587). CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS. 588/592). HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**301 - Processo nº 06.2021.00001986-7.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Acopiara

**Assunto:** Sistema Único de Saúde (SUS)

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO COM O OBJETIVO DE APURAR O DESCUMPRIMENTO DO PLANO NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19 NA CIDADE DE ACOPIARA, TENDO EM VISTA DENÚNCIA APRESENTADA PERANTE A OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.233/238). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.239/243). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**302 - Processo nº 06.2022.00000387-9.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Paracuru

**Assunto:** Nepotismo

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACURU. INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO QUE ESTARIA OCORRENDO NA PREFEITURA

MUNICIPAL DE PARACURU. REALIZADAS AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO FEITO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA ACP. VOTO PELO CONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**303 - Processo nº 09.2022.00002854-8.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** Promotoria de Justiça de Paraipaba

**Assunto:** Outras medidas de proteção

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA:PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INAUGURADO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VIVENCIADA POR MENORES, DIANTE DA INFORMAÇÃO DE SUPOSTA PRÁTICA DE NEGLIGÊNCIA E MAUS TRATOS POR PARTE DA GENITORA (...). APÓS AS DILIGÊNCIAS FOI CONSTATADA REGULARIDADE NA SITUAÇÃO VIVENCIADA PELOS MENORES. ARQUIVAMENTO PELO EXAURIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. INCOMPETÊNCIA DO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DO ARQUIVAMENTO. DEVOLUÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM. INTELIGÊNCIA DO ART. 30 DA RESOLUÇÃO Nº 36/2016-OECPJ E ART. 13 DA RESOLUÇÃO Nº 174/2017-CNMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**304 - Processo nº 09.2022.00009113-0.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Aratuba

**Assunto:** Ameaça (art. 147)

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA:PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INAUGURADO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VIVENCIADA POR GENITORA POR PARTE DE SEU FILHO, QUE FOI DIAGNOSTICADO COM TDAH E QUANDO MENOR DE IDADE, TERIA ENVOLVIMENTO COM TRÁFICO DE DROGAS E TERIA AMEAÇADO SUA GENITORA DE ESTUPRO. CRIMES INVESTIGADOS PELA POLÍCIA CIVIL. RELATÓRIO DO CREAS E CONSELHO TUTELAR QUANTO A SITUAÇÃO VIVENCIDADA PELA FAMÍLIA. ARQUIVAMENTO PELO TÉRMINO DA FINALIDADE DO PROCEDIMENTO. INCOMPETÊNCIA DO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DO ARQUIVAMENTO. DEVOLUÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM. INTELIGÊNCIA DO ART. 30 DA RESOLUÇÃO Nº 36/2016-OECPJ E ART. 13 DA RESOLUÇÃO Nº 174/2017-CNMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**305 - Processo nº 09.2022.00026747-9.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** Promotoria de Justiça de Cedro

**Assunto:** Contra a mulher

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CEDRO. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA FINS DE APURAÇÃO DE SUPOSTOS CRIMES PRATICADOS CONTRA A SRA (...) E SEUS FILHOS, TENDO COMO AUTOR SEU EX-COMPANHEIRO (...). ENVIO DE OFÍCIO PARA AUTORIDADE POLICIAL INSTAURAR VERIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS INFORMAÇÕES VPI. INFORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL SOBRE AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE E AUTORIA DELITIVA. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**306 - Processo nº 06.2022.00001994-9.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 4ª Promotoria de Justiça de Aracati

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA. AVERIGUAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NAS CONTRATAÇÕES FUNDADAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA NO INÍCIO DA GESTÃO DE 2017, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. ATO DE IMPROBIDADE NÃO CONSTATADO. ANÁLISE DA QUESTÃO EM SEU TRÍPLICE ASPECTO. ARQUIVAMENTO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**307 - Processo nº 06.2022.00002621-7.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 128ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 128ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORTALEZA. PROCEDIMENTO PARA APURAR POSSÍVEL INÉRCIA DA AUTORIDADE POLICIAL DO 32º DISTRITO POLICIAL DE FORTALEZA NA CONDUÇÃO DO IP 112-362/2017 (PROCESSO N.º 0119520-79.2018.8.06.0001). VOTO JÁ PROFERIDO POR CONSELHEIRO. RATIFICAÇÃO DO VOTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**308 - Processo nº 06.2023.00000376-1.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Camocim

**Assunto:** Classificação e/ou Preterição

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMOCIM. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA DE PRETERIÇÃO NA NOMEAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA VIGIA EM LOCALIDADE REQUERIDA PELO NOTICIANTE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. RESPOSTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMOCIM.. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO FEITO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA ACP. VOTO PELO CONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**309 - Processo nº 09.2023.00021826-0.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INAUGURADO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, TRATANDO, EM SÍNTESE, DE SUPOSTA SITUAÇÃO ABUSIVA PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 2022, NA RUA (...), FORTALEZA/CE. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.16/20). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.



DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**310 - Processo nº 01.2023.00019010-0.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Fortim

**Assunto:** Não Discriminação

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL. CRIME PREVISTO NO ART. 20 DA LEI 7.716/89 (CRIME RESULTANTE DE PRECONCEITO DE RAÇA E COR). CONTEÚDO DISCRIMINATÓRIO AS PESSOAS QUE VIVEM NO NORDESTE EM GRUPOS DE WHATSAPP. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. ARQUIVAMENTO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: NÃO APRESENTOU VOTO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**311 - Processo nº 01.2023.00020247-8.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** Núcleo de Investigação Criminal (Fora de Uso)

**Assunto:** Crimes de Preconceito

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL. CRIME INJÚRIA RACIAL. A SUPOSTA AUTORIA DO DELITO TERIA CRITICADO UM SERVIÇO PRESTADO PELA VÍTIMA, EM UM GRUPO ABERTO DE TELEGRAM, A QUALIFICANDO DE "CHILENA" COM CONOTAÇÃO OFENSIVA E DISCRIMINATÓRIA. AUSÊNCIA DE GRANDE REPERCUSSÃO QUE FUNDAMENTE ATRIBUIÇÃO DO NUI. INVESTIGAÇÃO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, QUAL SEJA MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO, LOCAL DE RESIDÊNCIA DA AUTORA DO FATO. ARQUIVAMENTO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: NÃO APRESENTOU VOTO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**312 - Processo nº 10.2023.00000115-1.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Correição Ordinária

**Origem:** Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

**Assunto:** Correição Ordinária

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO REALIZADA NA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREJO SANTO, PARA CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 58, INCISO I, DA LC Nº 72/2008. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO VISANDO A READEQUAÇÃO EM RELAÇÃO AOS ITENS 22, 23, 23.1, 23.2, 23.3, 23.4 E 24, DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. INFORMAÇÃO DE QUE HOUVE CUMPRIMENTO INTEGRAL DA RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGMP, COMPROVAÇÃO FEITA POR MEIO DE CERTIDÃO. CORREGEDOR GERAL CONSTATA CUMPRIMENTO INTEGRAL DA RECOMENDAÇÃO. PROCESSO DISTRIBUÍDO A ESTA RELATORIA. HOMOLOGAÇÃO DA CORREIÇÃO. ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento da corregedora-geral do ministério público.

**Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**313 - Processo nº 09.2023.00040070-8.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INAUGURADO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO E ENCAMINHO A ESTE ÓRGÃO DE EXECUÇÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA-EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ESPECIALIZADAS NO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA, TRATANDO, EM SÍNTESE, DE SITUAÇÃO ABUSIVA PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2022, NA RUA (...), FORTALEZA/CE. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.16/21). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO

DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**314 - Processo nº 09.2023.00041027-2.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento de Gestão Administrativa

**Origem:** Centro de Apoio Operacional da Saúde - CAOSAÚDE

**Assunto:** Curso / Treinamento Promovido por outra Instituição

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. COMPROVAÇÃO REGULAR DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO. APROVAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO

RELATIVO A PARTICIPAÇÃO NO XXV CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,

REALIZADO NOS DIAS 08 A 10 DE NOVEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE SALVADOR-BA.

DESPACHO MONOCRÁTICO PELA REGULARIDADE DO RELATÓRIO COMPROBATÓRIO DA

PARTICIPAÇÃO DO MEMBRO PELO RELATOR. ART. 79, II, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO

DESPACHO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**315 - Processo nº 09.2023.00042085-9.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 85ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Estelionato

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TENDO COMO ORIGEM NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL. CRIME DE ESTELIONATO, NOTICIADO PELA VÍTIMA (...). COMO DILIGÊNCIA FOI ENVIADO OFÍCIO PARA DELEGACIA DE POLICIA DO 15º DISTRITO POLICIAL, NO ENTANTO, A VÍTIMA INFORMOU QUE NÃO DESEJAVA REPRESENTAR CRIMINALMENTE PARA QUE CONTINUASSE AS INVESTIGAÇÕES. O CRIME DE ESTELIONATO É DE AÇÃO PÚBLICA CONDICIONADA À REPRESENTAÇÃO. EXAURIMENTO DAS FUNÇÕES MINISTERIAIS. ARQUIVAMENTO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**316 - Processo nº 02.2024.00002257-3.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Processo sem Classe

**Origem:** Promotoria de Justiça de Ubajara

**Assunto:** Processo sem Assunto

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: .PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INAUGURADO PERANTE A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBAJARA PARA ACOMPANHAR AS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO TUTELAR OCORRIDAS EM OUTUBRO DE 2023. EXAURIMENTO DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. AUSÊNCIA DE RECURSO DAS PARTES. INCOMPETÊNCIA DO CSMP PARA HOMOLOGAR O ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DO ARQUIVAMENTO E DEVOLUÇÃO PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM. INTELIGÊNCIA DO ART. 30 DA RESOLUÇÃO Nº 36/2016-OECPJ E ART. 13 DA RESOLUÇÃO Nº 174/2017-CNMP.

**VOTOS:**

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, iii, ricsmp. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA EXARADA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: NÃO APRESENTOU VOTO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**ENCERRAMENTO:**

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 23h:59, foi encerrada a 4ª Sessão do Plenário Virtual do Conselho Superior do Ministério Público, da qual a DRA. DANIELE CARNEIRO FONTENELE, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, subscreve a presente ata eletrônica, que após lida e aprovada pelo Colegiado, será considerada válida para todos os efeitos legais, dispensando-se a assinatura individual dos membros do colegiado. Anexo - tabela de resultado de julgamento.

4ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL - CSMP 05.03.2023 a 12.03.2023									
	HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO	NÃO HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO	DILIGÊNCIA	CORREIÇÃO	INSCRIÇÕES	AFASTAMENTO	PRORROGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DIVERSOS	TOTAL
Dra. Neves	35						1	1	37
Dr. Marcos William	30			1				4	35
Dr. Emmanuel Girão	29			1					30
Dr. Domingos Sávio	40		1					1	42
Dr. Francimauro	59							2	61
Dra. Liduina Albuquerque	30								30
Dr. Pedro Olímpio	21	2	2			1		7	33
Dr. Rinaldo Janja	40			2				6	48
TOTAL	284	2	3	4	0	1	1	21	316